

VANESSA APARECIDA MOREIRA DE BARROS

**UM MODO DE VIVER LIVRE DO TEMOR E DA MISÉRIA:
A SUPERAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DA VIDA NAS FAMÍLIAS RURAIS
COM APOSENTADOS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2018

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

B277m
2018

Barros, Vanessa Aparecida Moreira de, 1988-

Um modo de viver livre do temor e da miséria : a superação
da precarização da vida nas famílias rurais com aposentados /
Vanessa Aparecida Moreira de Barros. – Viçosa, MG, 2018.
xi, 134 f. : il. ; 29 cm.

Inclui anexo.

Inclui apêndices.

Orientador: Ana Louise de Carvalho Fiúza.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa.

Inclui bibliografia.

1. Previdência social rural - Presidente Bernardes (MG).
 2. Famílias rurais. 3. Rendimento de aposentadoria. 4. Renda.
- I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de Economia Rural. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural.
II. Título.

CDD 22. ed. 368.40098151

VANESSA APARECIDA MOREIRA DE BARROS

UM MODO DE VIVER LIVRE DO TEMOR E DA MISÉRIA: A
SUPERAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DA VIDA NAS FAMÍLIAS
RURAIS COM APOSENTADOS

Tese apresentada à Universidade Federal
de Viçosa, como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em Extensão
Rural, para obtenção do título de *Doctor
Scientiae*.

APROVADA: 28 de maio de 2018.


Rômulo Soares Barbosa


Angelita Alves de Carvalho
(Coorientadora)


Suelly de Fatima Ramos Silveira


Simone Caldas Tavares Mafra


Ana Louise de Carvalho Fiúza
(Orientadora)

Dedico essa tese aos meus pais, Sérvulo e Nilza, ao meu esposo, Gustavo, presente em cada etapa e a cada entrevistado que trouxeram vida para essa pesquisa.

"Para os montes levanto os olhos: de onde me virá socorro? O meu socorro virá do Senhor, criador do céu e da terra." (Salmo 120:1-2)

AGRADECIMENTOS

A Deus, para Ele tudo que começa e finaliza em minha vida. Essência do meu viver que me possibilita voar pelas asas da fé e da razão..

À presença doce de Nossa Senhora, sempre passando à frente das dificuldades com amor materno.

Aos meus pais, Nilza e Sérvulo, por todo carinho, amor, cuidado e pelo apoio sem limites para minha formação profissional, por me ensinarem a ser justa e ter um coração caridoso.

Ao meu esposo, Gustavo, por estar presente em cada momento, tanto nos difíceis como nos de alegria. Sem você eu não chegaria até aqui. Obrigada pelo amor, sustento e incentivo.

Aos amigos de perto e de longe, recordo aqui o Roni, Lidiane, Patrícia, Leilane, Thalyta, Nayhara, Núbia entre tantos outros que me apoiaram em cada etapa. Em especial, à Alessandra, com seu carinho e cuidados nos momentos mais difíceis dessa etapa. Obrigada pela presença, pela força e ensinamentos.

Ao Departamento de Economia Rural e aos funcionários pela solicitude, em especial a Cassiana, que entre uma história e outra contribuiu

Ao Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural por subsidiar a minha formação enquanto pesquisadora e pelas oportunidades oferecidas. Ao coordenador, prof. Marcelo Romarco por todo apoio.

Aos professores pelo aprendizado profundo e reflexivo.

Aos colegas da turma de Doutorado em Extensão Rural de 2014/II, pelo apoio, troca de experiências, aprendizado e exemplo, em especial a Poliana, que no processo seletivo já se tornou um grande amigo.

À minha orientadora, professora Ana Louise de Carvalho Fiúza, um das grandes responsáveis pela caminhada até aqui. Concluir a formação acadêmica com todos os ensinamentos que você me proporcionou, me possibilita ser uma profissional ainda melhor. Agradeço pelas inúmeras horas dedicadas a correção de cada parte dos trabalhos do processo formativo, em especial na reta final da tese.

Às coorientadoras, profa. Neide e profa. Angelita por contribuir com as melhorias e aperfeiçoamento do trabalho. Em especial, a profa. Angelita, que não mediu esforços para me auxiliar nos dados quantitativos, com toda atenção nas inúmeras reuniões que

realizamos via skype, telefone, presencial, e por cada detalhe, agradeço de coração e muito obrigada pelo esforço para a conclusão do trabalho.

Ao Grupo de Estudo Rurais: Agricultura e Ruralidades (GERAR), por me proporcionar um ambiente de aprendizado e formação enquanto pesquisadora, pela convivência fraterna e construtiva, no apoio aos trabalhos para compartilhar dificuldades e conquistas. Em especial, destaco a participação da Bárbara e Eliane que me auxiliaram durante a realização da pesquisa de campo, com todo comprometimento e competência.

À Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Bernardes, MG, por meio da ajuda valiosa da Glauciene e do Antônio; em especial a cada Agente de Saúde Comunitária que me auxiliou nas entrevistas. Vocês foram essenciais para o bom êxito da pesquisa, muito obrigada!

As minhas coorientadoras, profa. Angelita Alves de Carvalho e profa. Neide Maria de Almeida Pinto, pelo apoio na realização da pesquisa.

Agradeço também o auxílio para a correção, revisão e formatação do texto, dado com toda generosidade pela Núbia, Poliana, Fernanda, Ariane, Mariana e Adriana.

Aos membros da banca de defesa da dissertação, prof. Rômulo Barbosa, profa. Suely de Fátima Ramos, profa. Simone Caldas Tavares Mafra e, profa. Angelita Alves de Carvalho, pelas relevantes contribuições para o arremate final da tese.

À CAPES, por ter concedido a bolsa que me possibilitou cursar o Doutorado.

Enfim, à todos os idosos que aceitaram participar da pesquisa e contribuíram para que esse trabalho ficasse com a riqueza de detalhes presente em cada página. Guardarei as lembranças no coração.

BIOGRAFIA

Vanessa Aparecida Moreira de Barros, filha de Sérvulo de Barros Pinto e Nilza da Consolação Moreira de Barros, nasceu em 17 de julho de 1988, em Senador Firmino, Minas Gerais. Coursou até a 4ª série do ensino fundamental na Escola Municipal Padre Jacinto Trombert e da 5ª série ensino fundamental ao ensino médio na Escola Professor Cícero Torres Galindo. No ano de 2007, mudou-se para Viçosa, Minas Gerais e ingressou-se no curso de graduação de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa. Durante a graduação, foi bolsista do Programa de Educação Tutorial em Economia Doméstica por três anos e meio e executou projetos e atividades em interface com a extensão, o ensino e a pesquisa, com ênfase na realização de projeto com jovens e mulheres rurais. Em 2012, iniciou o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, do Departamento de Economia Rural da UFV.

SUMÁRIO

RESUMO	x
ABSTRACT	xii
1 INTRODUÇÃO GERAL.....	1
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAL.....	6
ARTIGO I.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	8
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	10
3 O ESTÁGIO EMBRIONÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNDO	10
3.1 <i>Desde os primórdios: Proteção aos pobres e/ou necessitados</i>	<i>11</i>
3.2 <i>A institucionalização dos seguros sociais: a proteção dos trabalhadores</i>	<i>14</i>
3.3 <i>Iniciativas da previdência no Brasil</i>	<i>20</i>
3.3.1 <i>Os direitos tardios: seguridade social do trabalhador rural.....</i>	<i>22</i>
4 CONCLUSÃO	24
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25
ARTIGO II	28
RESUMO	28
ABSTRACT	28
1 INTRODUÇÃO.....	28
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	30
2.1 <i>Tratamento e Análise Textual dos Dados.....</i>	<i>31</i>
3 RESULTADOS E DISCUSSÕES	33
3.1 <i>Aspectos Históricos do Processo de Implementação da Previdência Rural de Caráter Universal: Análise dos Segmentos de Textos das Classes 1, 4 e 5.....</i>	<i>35</i>
3.2 <i>A Influência da Previdência Rural na Família e nos Municípios: Em Análise os Segmentos de Textos das Classes 2 e 3.</i>	<i>43</i>
4 CONCLUSÃO	48
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
ARTIGO III.....	55
RESUMO	55
ABSTRACT	55
1 INTRODUÇÃO.....	56

2 O HABITUS PRECÁRIO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	58
2.1 A contribuição do habitus para compreensão das mudanças nos modos de vida das famílias rurais	59
2.2 As origens do habitus precário	60
2.3 Efeitos da institucionalização da aposentadoria na vida das famílias que vivem no campo	63
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	64
3.1 Métodos e técnicas de coleta de dados	66
3.2 Métodos e técnicas de análise de dados	67
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	67
4.1 Relatos e experiências das famílias do município de Presidente Bernardes, MG.	69
4.1.2 A “renda certa”: a vida das famílias rurais com aposentados.....	75
5 CONCLUSÃO	86
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
ARTIGO IV	94
RESUMO	94
ABSTRACT	94
1 INTRODUÇÃO	95
2 OS EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL	97
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	99
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	102
4.1 Os benefícios previdenciários e seu impacto para os municípios da microrregião de Viçosa.....	111
5 CONCLUSÃO	116
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	118
3. CONCLUSÃO GERAL	125
ANEXO 1	127
APÊNDICE 1	130
APÊNDICE 2.....	132

RESUMO

BARROS, Vanessa Aparecida Moreira de, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, maio de 2018. **Um modo de viver livre do temor e da miséria: a superação da precarização da vida nas famílias rurais com aposentados.** Orientadora: Ana Louise de Carvalho Fiúza. Coorientadoras: Angelita Alves de Carvalho e Neide Maria de Almeida Pinto.

Esta tese objetivou analisar de que forma os efeitos da institucionalização da previdência social rural influenciam o modo de vida das famílias rurais com aposentados. Os procedimentos metodológicos adotados para alcançar os objetivos e testar as hipóteses foram divididos em quatro etapas. A primeira e segunda etapas corresponderam à revisão bibliográfica que trouxe em um capítulo o histórico da seguridade social no mundo e as suas contribuições para a institucionalização da previdência social rural no Brasil. A terceira etapa voltou-se para a pesquisa com dados primários, obtidos junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Presidente Bernardes, Minas Gerais, com a realização de entrevistas em profundidade com 62 famílias. A quarta etapa dos procedimentos metodológicos foi realizada utilizando-se os dados do Censo Demográfico de 2010 relativos à microrregião de Viçosa. O resultado da revisão sobre o histórico da seguridade social no mundo evidenciou as tentativas de promoção do amparo social que não resultaram em práticas exitosas de seguridade social, principalmente no período pré-revolução industrial, na Inglaterra, mas evidenciaram, também, os sistemas de seguridade social que se institucionalizaram, no contexto do Pós-Primeira e Segunda Guerra, propagando-se como referência para vários países do mundo, inclusive o Brasil. As avaliações das pesquisas sobre a previdência rural no Brasil apontaram três eixos temáticos, o primeiro eixo abordou as questões do segurado especial em diálogo com o Regime Geral de Previdência Social, dando ênfase às especificidades históricas, as conquistas alcançadas e os desafios atuais. Já o segundo eixo avaliou os resultados desta política, dando ênfase aos seus efeitos em nível dos municípios; o terceiro eixo enfatizou o seu efeito nas famílias de trabalhadores rurais. A pesquisa de campo no município de Presidente Bernardes mostrou que o recebimento certo da renda da aposentadoria instituiu em termos materiais, na vida dos idosos, uma vida doravante marcada pela monetarização, pelo consumo de bens duráveis e de primeiras necessidades. Em termos de visão social de mundo, o futuro. O tempo para planejar, para investir em projetos de vida pessoais e familiares. E em termos de condição cívica, a conquista da cidadania, do sentimento de reconhecimento do trabalho realizado desde tenra idade, como uma forma

de amparo básico, ainda que tardia. Os dados do Censo Demográfico 2010 e do Ministério da Previdência Social possibilitaram verificar a relação entre os benefícios previdenciários e os municípios. Para 17 dos 20 municípios da Microrregião de Viçosa a arrecadação dos benefícios previdenciários rurais é superior ao valor dos benefícios urbanos, o que demonstra a importância da aposentadoria rural para a economia dos municípios. Entre o número de aposentados rurais, se destacou o número de mulheres que recebiam o benefício. Por fim, conclui-se que o grande achado desta pesquisa foi o *habitus* previdenciário: um novo modo de vida que transformou o *habitus* precário em uma referência a um tempo de penúria e abandono. O *habitus* previdenciário se instituiu através da “renda certa”. Trouxe a segurança para dentro da vida dos aposentados rurais.

ABSTRACT

BARROS, Vanessa Aparecida Moreira de, D.Sc., Universidade Federal de Viçosa, May, 2018. **A way of living free from fear and misery: overcoming the precariousness of life in rural families with retired people.** Advisor: Ana Louise de Carvalho Fiúza. Co-Advisors: Angelita Alves de Carvalho and Neide Maria de Almeida Pinto.

This thesis aimed to investigate the effects of rural retirement in the way of life of families with retirees. We sought to analyze the changes in lifestyles of families with elderly from the institutionalization of "pension habitus" in their life. Although the research has not treated the rural retirement as a causal variable in relation to changes in way of life of families with retirees, it sought concerned the lives of these families. For classification purposes and considering the purpose of this research, you can frame it as a descriptive-explanatory. In methodological terms it was used procedures for collecting and analyzing quantitative and qualitative data, with the application of a survey with open and closed questions. For the study was chosen municipalities of São Miguel do Anta and Piranga, both belonging to the microregion of Viçosa. The choice was due to the fact both have different connotations of rurality. The survey sample was representative of the population, consisting by 117 rural elderly: Piranga 64 in and 53 in São Miguel do Anta. The data were categorized, analyzed and tested through Statistical Package software for Social Science (SPSS) version 20.0. The research results revealed that there was the institutionalization of what might be described as a "pension habitus" in the lives of rural retirees, according to the same have incorporated a new way of perceiving time and get organized before him. The horizon of the future entered the lives of families with retirees, who through security money received, each month, developed habits and practices of medium and long term. A hybridized way of life with elements of urban life start to combine with traditional customs and traditional practices. The Families with rural retirees kept alive elements of rural culture. Thus, their ways of life proved hybrids showing a synthesis between the influence of urban culture and rural heritage. This fact could be verified through changes in the structure of the house, the purchase of utensils and appliances, in the technological investments, in property and even the consumption of food and clothing. The credit and investment in goods paid in installments, as well as investment in studies of children and grandchildren, were some of the practices that pointed to the changes that were giving us their ways of life, which approached the patterns of urban life.

1 INTRODUÇÃO GERAL

A população rural brasileira traz encravadas na sua história as marcas da ausência secular de direitos sociais (SOUZA, 2003). Após a lei de terras e a abolição da escravidão, se formou no Brasil um contingente populacional de desterrados e sem trabalho. Com a proclamação da República as dores do povo eclodiram em rebeliões: Canudos, Contestado, dentre tantas outras que alcançaram nos anos de 1950 as ligas camponesas no nordeste do Brasil. A ralé estrutural de abandonados pelo Estado brasileiro levou os trabalhadores rurais e toda a sua família a se submeterem aos donos de fazenda: de cana-de-açúcar, de café, de cacau, de borracha, dentre tantas outras *comodites* exportadas (SOUZA, 2003). O contexto de precariedade marcada pela ausência da proteção do Estado levava as famílias rurais a constituir suas vidas sem vislumbrar a possibilidade de amparo social.

As primeiras iniciativas de amparo social voltadas para os trabalhadores rurais começaram a ser instituídas, de forma mais abrangente em termos de Brasil, apenas em meados da década de 1960, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. Entre os auxílios ao trabalhador rural, o Estatuto do Trabalhador Rural instituiu um esboço de direito a aposentadoria, o qual ficou a cargo do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural - FUNRURAL e, posteriormente, o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRORURAL (BARBOSA, 2010). Estas políticas, nesse primeiro momento, foram marcadas pelo assistencialismo a grupos isolados, voltando-se para a assistência à saúde e, em segundo plano, para a aposentadoria restrita a algumas pessoas selecionadas, devido às limitações da liberação dos recursos (GARCIA, 2010).

A concretização de forma universal da Previdência Rural passa a ser visualizada, de fato, apenas com a Constituição de 1988. As Leis 8.212 e 8.213 da Constituição Federal garantiram o acesso a aposentadoria rural para os trabalhadores que se enquadravam no regime do segurado especial, com piso de um salário mínimo e com a redução de 5 anos na idade para se aposentar, para homens e mulheres, em comparação com os trabalhadores urbanos, justificado pela irregularidade da renda no contexto rural (BARBOSA, 2010). A partir de 1992, então, o acesso a aposentadoria rural se estendeu a todas as regiões do Brasil e amenizou drasticamente a precariedade da vida no campo. O que se esperava era garantir uma renda mensal para aqueles que trabalharam desde criança sem quase nenhum direito trabalhista (BELTRÃO, CAMARANO; MELLO, 2005).

No entanto, a presença da renda previdenciária provocou efeitos sociais e econômicos “não esperados”, como a redução da pobreza, a conquista da autonomia econômica dos trabalhadores rurais, principalmente, das mulheres idosas (BELTRÃO, CAMARANO; MELLO, 2005). Na agricultura estes efeitos não esperados também se fizeram notar, em função da renda advinda da previdência rural ter se constituído em uma espécie de financiamento das atividades da agricultura familiar, funcionando, na prática, como um seguro social para a agricultura, visto que estes agricultores aposentados passaram a se sentir mais seguros para planejar investimentos. Os efeitos também sobressaíram na realidade local, as economias dos municípios foram dinamizadas com o recebimento do benefício da aposentadoria, visto que os aposentados adquirem bens no comércio local.

Os resultados apresentados por diversas pesquisas que trabalharam com a temática da aposentadoria rural mostraram lacunas a serem exploradas diante da riqueza dos resultados (DELGADO, 1997; DELGADO E CARDOSO Jr., 1999; 2000; BELTRÃO et al., 2005; BARBOSA, 2010). Esta tese se propôs a analisar os resultados da institucionalização da aposentadoria rural no modo de vida das famílias com idosos recebedores do benefício. Procurou-se compreender, sobretudo, a forma como a aposentadoria rural impactou sobre o *habitus* precário característico dos contextos rurais brasileiros.

A motivação para a realização desta pesquisa se entrelaça na história de vida da própria pesquisadora: filha de lavradores que vivenciaram todo o processo de precarização no campo, desde a ausência de trabalho, passando pela submissão aos mandos dos patrões, a sobrecarga de trabalho, até a instabilidade da renda, que só foi rompida com o emprego do pai em uma fazenda de café, onde trabalhou por seis anos, tendo tido que se aposentar por invalidez. Assim, a renda mensal da previdência garantiu a sobrevivência da família da própria pesquisadora. Foi este pequeno rendimento, que mesmo sendo baixo, possibilitou garantir o apoio para o seu ingresso como estudante do curso de Economia Doméstica, no ano de 2007, na Universidade Federal de Viçosa.

Após ingressar na universidade, a pesquisadora manteve o vínculo com o campo, desenvolvendo trabalhos de extensão universitária para a geração de renda junto às mulheres rurais, pós-período da colheita do café. No âmbito da pesquisa, ao ingressar no ano de 2008, no Grupo de Estudos Rurais: Agriculturas e Ruralidades – Gerar o trabalho de extensão com as apanhadoras de café deu origem a pesquisa sobre a aplicação da renda

aferida pelas mulheres rurais na colheita do café. Daí surgiu o interesse pelo efeito do consumo no modo de vida dos rurais. Desta experiência se alicerçou a proposta do mestrado no Programa de Extensão Rural, quando a pesquisadora buscou analisar as mudanças nos modos de vida dos aposentados rurais de Piranga e São Miguel do Anta, Minas Gerais, a partir do recebimento do benefício. As lacunas identificadas nesta pesquisa possibilitaram à pesquisadora prosseguir na pesquisa de doutorado, investigando os efeitos da institucionalização da previdência rural no modo de vida e na visão social de mundo dos seus recebedores.

Desta forma, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar os efeitos da institucionalização da previdência social rural no modo de vida das famílias rurais com aposentados. Buscou-se, especificamente: 1) compreender de que forma os pilares da proteção social, em nível internacional, influenciaram o modelo de seguridade social do Brasil, em especial, a política de previdência social rural; 2) mapear as pesquisas que trataram do tema da previdência social rural, ao longo dos últimos 30 anos, sintetizando as suas principais conclusões, desde a sua implementação com a Constituição de 1988; 3) averiguar em âmbito micro social o padrão de consumo, as práticas sociais e a visão social de mundo das famílias rurais com e sem aposentados, em um pequeno município da Zona da Mata Mineira e por fim: 4) identificar e comparar o perfil individual e dos domicílios de idosos aposentados com o grupo dos não aposentados na Microrregião de Viçosa, e também, verificar possíveis relações entre o número de aposentados e sua influência econômica e social para os pequenos municípios da microrregião.

Para alcançar o objetivo mais amplo desta pesquisa, voltado para analisar os efeitos da institucionalização da previdência rural no “modo de vida” e na “visão social de mundo” dos seus recebedores, elaborou-se um marco teórico sedimentado na teoria da prática de Bourdieu. A partir deste autor, agregou-se a perspectiva de autores adjacentes, buscando complementar o seu campo de análise teórico-metodológico. Assim, o conceito de *habitus* de Bourdieu (2014) e *habitus* precário, de Souza (2003), foi utilizado na pesquisa para a compreensão da forma como se constituiu historicamente, no Brasil, a socialização dos rurais (BERGER; LUCKMANN, 1997; DUBAR, 2005) em ambientes marcados por condições materiais de existência muito precarizadas. Para a análise das incorporações das novas práticas e a constituição de uma nova visão de mundo diante dessas práticas instituídas, utilizou-se a perspectiva de Hodgson (2003; 2005).

O marco teórico elaborado possibilitou a elaboração de duas hipóteses: 1ª) A institucionalização da previdência social rural incidiu sobre os modos de vida das famílias rurais transformando as suas práticas e a sua visão social de mundo, dando lugar a um *habitus* previdenciário que substituiu o *habitus* precário; 2ª) o efeito da institucionalização da previdência rural é maior para as famílias rurais de baixa renda e em pequenos municípios.

Os procedimentos metodológicos adotados para alcançar os objetivos e testar as hipóteses foram divididos em quatro etapas. A primeira etapa correspondeu a revisão bibliográfica, que trouxe em um capítulo o histórico da seguridade social no mundo e as suas contribuições para a institucionalização da previdência social rural no Brasil. Para traçar essa descrição foram utilizados artigos e livros que tratam do histórico da seguridade social no mundo e no Brasil encontrados nas bases de dados Scielo, Redalyc e periódicos internacionais apresentados no primeiro artigo. Já no segundo artigo, foram realizados o mapeamento das dissertações e teses defendidas no Brasil e disponíveis na plataforma online do Banco de Teses da Capes e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Foram, então, identificadas 32 publicações, mediante as quais se elaborou um corpus teórico composto pelas introduções e conclusões de cada uma delas. Em seguida, realizou-se a análise lexicográfica do corpus com o apoio do software IRaMuTeQ.

A segunda etapa dos procedimentos metodológicos voltou-se para a pesquisa com dados primários, obtidos junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Presidente Bernardes, Minas Gerais. Com base nestes dados, realizou-se a caracterização das famílias rurais com aposentados. Após a etapa de levantamento de dados, realizou-se as entrevistas em profundidade com 62 famílias divididas em três grupo: famílias rurais com membros que ainda não se aposentaram; famílias rurais com membro aposentado e; famílias urbanas que possuem membros que aposentaram com trabalho rural e migraram para a cidade. Os dados do perfil identificado nas fichas da UBS foram tabulados no software SPSS e as transcrições das entrevistas foram tratadas no software IRaMuTeQ. Estes dados foram apresentados no terceiro artigo da tese. A quarta etapa dos procedimentos metodológicos foi realizada utilizando-se os dados do Censo Demográfico de 2010 relativos a microrregião de Viçosa, pertencente a mesorregião da Zona da Mata.

Assim, no primeiro artigo da tese, desenvolveu-se uma revisão para resgatar o histórico da seguridade social no mundo, desde a antiguidade até a contemporaneidade.

Os livros e artigos identificados na revisão bibliográfica possibilitaram a compreensão de como se instituiu a previdência no Brasil, em especial, a previdência rural. No segundo artigo apresenta-se a síntese das pesquisas brasileiras em nível de mestrado e doutorado, disponíveis online, que trataram especificamente dos efeitos da previdência social rural, seja com um enfoque jurídico, econômico ou social, nos pequenos municípios brasileiros. No terceiro artigo, utilizou-se dados primários oriundos das entrevistas realizadas em um pequeno município de economia agrícola, situado na Zona da Mata Mineira. Analisou-se, neste artigo, as mudanças na composição das famílias e o uso da renda da aposentadoria rural por parte da família. Os resultados das entrevistas em profundidade possibilitaram caracterizar o *habitus* precário, presente no passado dos entrevistados ou mesmo no presente daqueles que ainda não se aposentaram. O artigo apresenta ainda a incorporação de novas práticas no modo de vida das famílias com idosos aposentados. O artigo quatro analisa os dados da amostra do Censo Demográfico de 2010, com o recorte para a Zona da Mata. Nele se analisa as informações sobre o número de recursos da previdência (urbana e rural) que cada município recebe, destacando-se o efeito que a renda previdenciária tem na realidade dos pequenos municípios. Por fim, a conclusão geral retoma os objetivos e as hipótese da pesquisa, apresentando as principais conclusões da investigação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS GERAL

BARBOSA, R. S. **Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010. 254 p.

BELTRÃO, K. I.; CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. **Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros**: Resultados não - esperados dos avanços da Seguridade Rural. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. (Texto para discussão, n. 1066). Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1066.pdf >. Acesso em: 15. Mar. 2018.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 11. Ed. Campinas: Papirus, 2014. 224 p.

GARCIA, Nicole Régine. **Prorural**: uma política previdenciária para o campo no governo Medici (1969-1973). 2010. 158f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências) – Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz. Rio de Janeiro, 2010.

HODGSON, Geoffrey. The hidden persuaders: institutions and individuals in economic theory. Cambridge **Journal of Economics**, v. 27, pp. 159-175, 2003.

_____. What are institutions? **Journal of Economic Issues**, v. 40, n.1, pp. 1-25, 2006.

DELGADO, G. **Previdência rural**: relatório de avaliação socioeconômica. Brasília: IPEA, 1997 (Texto para Discussão, 477). Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3691 >. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELGADO, G.; CARDOSO Jr., J. C. **O idoso e a previdência rural no Brasil**: a experiência recente da universalização. Brasília: IPEA, 1999 (Texto para Discussão, n. 688). Disponível em: < http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq_17_Cap_09.pdf >. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELGADO, G.; CARDOSO Jr., J. C. **Principais resultados da pesquisa domiciliar sobre a previdência rural na região sul do Brasil** (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural). Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (texto para discussão, 734). Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0734.pdf >. Acesso em: 15 mar. 2018.

DUBAR, C. **A Crise das Identidades: a Interpretação de uma Mutação**. São Paulo: Edusp, 2009.

SOUZA, J. **A construção da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

ARTIGO I

“UM MODO DE VIVER LIVRE DO TEMOR E DA MISÉRIA”: O HISTÓRICO DA PROTEÇÃO SOCIAL DESDE O MUNDO ATÉ O BRASIL

RESUMO

Os sistemas de proteção social representam uma forma de assegurar melhores condições de vida para a população. Em diferentes épocas, as civilizações se organizaram para oferecer este amparo social, segundo os seus parâmetros culturais e as suas condições econômicas. O presente artigo buscou descrever os pilares da proteção social no mundo adentrando, posteriormente, o modelo de seguridade social no Brasil, em especial, a política de previdência social rural. Para tanto, realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema em artigos científicos e livros que abordaram a temática da seguridade social, descrevendo as suas diferentes fases e características. Os resultados desta revisão evidenciaram tentativas de promoção do amparo social que não resultaram em práticas exitosas de seguridade social, principalmente, no período pré-revolução industrial, na Inglaterra, mas evidenciaram, também, os sistemas de seguridade social que se institucionalizaram, no contexto do Pós-Primeira e Segunda Guerra, propagando-se como referência para vários países do mundo, inclusive o Brasil.

Palavras-Chave: Seguridade Social. Bismarck. Beveridge. Previdência social rural.

ABSTRACT

Social protection systems represent a way of ensuring better living conditions for the population. At different times, civilizations organized to offer this social protection, according to their cultural parameters and their economic circumstances. This article seeks to describe the pillars of social welfare in the world, later entering the social security model in Brazil, especially the rural social security policy. To do so, a bibliographic review on the subject was carried out in scientific articles and books that dealt with the theme of social security, describing its different phases and characteristics. The results of this review evidenced attempts to promote social protection that did not result in successful social security practices, especially in the pre-industrial revolution in England, but also highlighted the social security systems that were institutionalized in the context of Post-First and Second War, propagating itself as reference for several countries of the world, including Brazil.

Keywords: Social Security. Bismarck. Beveridge. Rural social welfare.

1 INTRODUÇÃO

Os sistemas de proteção social representam uma forma de garantir as condições de vida necessárias para a população. Em diferentes épocas, as civilizações se organizaram para oferecer este amparo social de forma mais estruturada. Na antiguidade temos o exemplo do Código de Hamurábi, as Tábuas da lei, o Código de Manu e as diferentes fases do Império Romano (TSUTIYA, 2009). Destas iniciativas formou-se o conjunto de bens imateriais que possibilitaram a sua ampliação ao longo dos séculos. Com o surgimento do Cristianismo, o auxílio aos necessitados se torna prioridade, com mandamento que rege a vida social dos neocristãos e pelo período de mais de 1500 anos. No entanto, com as mudanças que a sociedade passou, surgiu a demanda de institucionalizar essas práticas de caridade, que passaram a se estruturar em termos legais (MARTINS, 2002).

Na Inglaterra, no período da reforma anglicana, se institui a lei dos pobres. Com a fragmentação da Igreja Católica, o papel exercido por essa, nas ações de caridade, se diluiu devido a nova religião que se instaura. Para tanto, a Coroa ordena que cada paróquia se organizasse para coletar impostos para cuidados com os mendigos, indigentes e desamparados. Nesse período foram construídas casas de trabalho, hospitais, albergues para receber aqueles que ficavam nas ruas ou de outras situações de vulnerabilidade. Paralelo a lei dos pobres, surgem sistemas de abonos para dar suporte financeiro nos períodos de dificuldade ocasionadas pelas guerras ou conflitos locais. Assim, a lei dos pobres é tida com o marco para a assistência social no mundo (MARTINS, 2002).

As diferentes etapas da lei dos pobres se efetivaram entre os séculos XVI ao XIX. As suas últimas fases estavam no contexto da revolução industrial e novas ações careciam de ser realizadas. Surge, assim, o marco da seguridade social no mundo, o Seguro Social proposto por Bismarck na Alemanha, que marcou o modelo contributivo com tríplice contribuição (pelo Estado, Empregador e Empregado) para garantir os direitos sociais em caso de acidente de trabalho. A partir daí a seguridade social vai se aperfeiçoando e se espalha por outros países através do apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT). No período da II Guerra Mundial surge, na Inglaterra, o modelo de política social redistributiva, que marca o modelo Beveridgeano que institui o Estado de Bem-Estar Social (DANIELLI Jr, 2013).

Segundo o Relatório *World Social Protection Report 2017– 2019: Universal social protection to achieve the Sustainable Development Goals*, publicado pela

Organização Internacional do Trabalho (OIT), somente 45% da população mundial recebe pelo menos um benefício de proteção social, dessa porcentagem apenas 29% recebe o conjunto de amparo que engloba auxílio crianças, auxílio maternidade, seguro desemprego e em caso de acidentes de trabalho, auxílio doença, invalidez, previdência e proteção na área da saúde. No continente Americano, 68% da população recebe pelo menos um benefício social. Especificamente sobre a aposentadoria e pensões, no mundo tem-se apenas 32% (aproximadamente 90 milhões) recebendo o benefício, em contrapartida 196 milhões de pessoas ainda são desassistidos, correspondente aos desafios da universalização dos direitos sociais (WORLD SOCIAL PROTECTION REPORT 2017–19, 2017).

Para tanto, a compreensão do histórico internacional, as primeiras iniciativas no Brasil em contraponto com a realidade atual, possibilitaram uma visão ampla para analisar e estudar as políticas sociais implementadas no país, bem como suas limitações e propostas para sua melhoria e efetivação para atender o princípio da universalização, especificamente no caso do Brasil, que institui a primeira lei de proteção social em 1923, com a aposentadoria e pensão para determinados grupos sociais e, a partir de então, se estrutura a seguridade social que tem seu auge na Constituição de 1988, com a subdivisão em assistência social, saúde e previdência social, conforme prescrito na Constituição Federal (BARBOSA, 2010).

Nesse sentido, com este artigo buscou-se compreender de que forma os pilares da proteção social, em nível internacional, influenciaram o modelo de seguridade social do Brasil, em especial a política de previdência social rural. Para cumprir esse objetivo, o artigo foi estruturado, além dessa introdução, em quatro partes: a segunda descreve os procedimentos metodológicos; a terceira parte abordou o histórico das primeiras iniciativas de proteção social no mundo, destacando as três etapas que marcaram esse processo; já a quarta parte do artigo apresentou a proteção social no Brasil, com destaque para a previdência social rural com dados do Anuário de Estatística da Previdência Social. Por fim, a quinta parte encerra o artigo apresentando um balanço das especificidades da previdência social rural brasileira.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com o objetivo de compreender os pilares de proteção social a nível internacional e nacional, foi realizada uma revisão bibliográfica para identificar o que os autores apresentavam sobre a temática. Para a varredura teórica utilizou-se artigos que trataram da temática, em especial a síntese teórica do autor César Augusto Danielli Junior, que realizou uma revisão teórica aprofundada sobre o modelo de seguridade social segundo Otto Bismarck na Alemanha. Especificamente sobre o histórico, a contribuição foi dos clássicos da seguridade social, como Sergio Pinto Martins, Augusto Massayuki Tsutiya, Lamartino França de Oliveira, bem como o artigo de Magalhães e Pereira (2010), que possibilitou a estruturação das diferentes fases do Império Romano, em especial as contribuições de Kliemann (2013) com a proposta da divisão das fases da proteção social no mundo em três etapas, que foi incorporada e adaptada no presente artigo e norteou a discussão e possibilitou uma visão geral do processo.

Contou-se com a colaboração dos escritos de Helmut Schwazer, que atuou como pesquisador do Ipea, foi secretário do Ministério da Previdência Social por sete anos e desde 2010 atua como sênior de seguridade social para as Américas e o Caribe da Organização Internacional de Trabalho (OIT), em Genebra. Ao longo de sua trajetória, Helmut Schwazer realizou uma revisão sobre os diferentes modelos de previdência social no mundo e destaca o diferencial da seguridade social no Brasil, em especial o seguro especial¹ direcionado aos trabalhadores rurais brasileiros (SCHWAZER, 2000).

3 O ESTÁGIO EMBRIONÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNDO

Kliemann (2013) propõe três fases para a compreensão do processo de institucionalização da assistência social: 1ª) A proteção aos pobres ou necessitados; 2ª) A proteção aos trabalhadores e a 3ª) A proteção aos cidadãos - seguridade social. Com o objetivo de aprofundar os desdobramentos desse percurso, as fases agrupadas por Kliemann (2013), foram aprimoradas com discussões de outros autores, de modo a

¹ Segurado especial refere-se ao trabalhador rural em regime de economia familiar, pescador artesanal, quilombolas, comunidades tradicionais, entre outros grupos especificados na lei, e que não contribui diretamente para a previdência social rural, mas tem sua contribuição descontada em folhas de comercialização agrícolas e outras captações a que permitem. Assim, a mulher rural com idade mínima de 55 anos e o homem com 60 anos, ambos com comprovação do exercício da atividade rural por 15 anos têm direito a se aposentarem com um salário mínimo.

oferecer uma visão geral sobre a temática para, posteriormente, discutir o papel das políticas sociais contemporâneas. Os subtópicos apresentados a seguir correspondem às fases nomeadas por Kliemann (2013) com pequenas modificações sugeridas no escopo desse artigo.

3.1 Desde os primórdios: Proteção aos pobres e/ou necessitados

Desde a Antiguidade, acerca de 1780 a.C., já existia a preocupação com um sistema de proteção social. Trata-se do Código de Hamurábi, composto por 282 leis, dispostas em 46 colunas, com 3.600 linhas, implementado pelo rei “Khammu-rabi”, da Babilônia. Este se fundamentava dentro dos princípios de Talião, de reciprocidade da pena, com artigos que visavam proteger as famílias e os escravos. Com base no referido código se proferiam sentenças em situações de roubos, falsos testemunhos, apoio a fugitivos, etc. Este código é considerado o marco das primeiras iniciativas de proteção social, tendo como base os princípios de direitos humanos, reunidos em artigos que tratavam dos aspectos civil, penal e administrativo (ISHAY, 2013).

Conforme ISHAY (2013), por volta de 1.500 a.C., na Índia, promulgou-se o Código de Manu. Tratava-se de um conjunto de leis que ditavam as regras da organização da sociedade dentro dos princípios religiosos e políticos ligados ao Hinduísmo. Este código influenciou toda a organização dos dispositivos legais de uma sociedade conformada em castas, que não adotavam os princípios de igualdade, mas sim, os de segregação social. Os artigos do Código de Manu contemplavam a defesa e oferta de direito em caso de falso testemunho, casamento, posição das mulheres na sociedade, divórcio, estupros (defloração), herança, juros e ofensas.

Também o povo Hebreu, liderado por Moisés, contava com normas sociais baseadas nas XII Tábuas da Lei, que consistia em mandamentos que a população deveria seguir, desdobrando-se em deveres para cada um deles (TSUTIYA, 2009). A coesão proporcionada pelas normas religiosas propiciou ao grupo o controle social, bem como o cuidado e a divisão dos bens em comum, a organização do trabalho coletivo para garantir a sobrevivência, a qual se efetivava com a divisão das tarefas e a designação de responsabilidade entre os membros do grupo, a fim de manter o compromisso uns com os outros. Essas atividades foram despertando na população o exercício da cidadania, bem como o sentido de deveres de um para com o outro, resultando na instauração do sentimento de coletividade.

Avançando em direção ao Império Romano, constata-se que o sistema de proteção social estruturou-se em fases diferentes. Magalhães e Pereira (2010) resumem o histórico dessa civilização em quatro fases: 1ª) o Direito Romano na Realeza (753 a.C. a 510 a.C.); 2ª) na República; 3ª) o Alto Império (510 a.C. a 27 a.C.); 4ª) o Baixo Império (27 a.C. a 284d.C.) e; 5ª) o Império Bizantino, com a divisão do Império Romano do Ocidente e do Oriente. Durante estas fases aconteceu a organização da sociedade em termos políticos e jurídicos. No quadro 1 se apresenta a síntese das fases para a compreensão geral dessa transformação, contemplando mudanças que aconteceram na assistência à população em termos sociais e jurídicos.

Quadro 1 – Fases históricas do Império Romano

	Principais eventos	Organização social, política e judiciária	Fontes do direito
1ª fase: <i>A Realeza</i>	Fundação da Cidade, em 753 a.C	<i>Social:</i> dividida grupos dos patrícios, clientes, escravos e os plebeus. A família oferecia a principal proteção. <i>Política e jurídica:</i> o Senado fazia as deliberações e os patrícios para o serviço militar.	O costume (principal) e a lei (secundária). Ambos com influência da religião politeísta.
2ª fase: <i>A República</i>	Equiparação dos direitos dos patrícios e plebeus por volta dos séculos IV e III a.C.	<i>Social:</i> na República a organização passa a ser em classes sociais distintas, a classe baixa, os escravos, os Cavaleiros da Ordem Equestre e a nobreza. <i>Política e jurídica:</i> Cônsules, Senado e pelo povo, que se reúne em comícios populares. O povo, composto por patrícios e plebeus, exercia seus direitos reunidos em comícios (com a realização de plebiscitos).	Costumes, leis escritas (Lei das XII Tábuas), o <i>senatusconsultos</i> , a jurisprudência e os editos dos magistrados.
3ª fase <i>O Alto Império</i>	Período de Augusto até a morte de Diocleciano. Início do Cristianismo.	<i>Social:</i> Revoltas de escravos e vários conflitos entre as classes sociais. <i>Política e jurídica:</i> os poderes públicos eram exercidos pelo imperador, pelo <i>consilium principis</i> , pelos funcionários imperiais, magistraturas republicanas, Senado, comícios e organização das províncias	Costume, a lei, <i>senatusconsultos</i> , editos dos magistrados, constituições imperiais e a jurisprudência.

4ª fase <i>O Baixo Império</i>	Monarquia absolutista, Teodósio I (379 a 395) elevou o catolicismo a religião oficial. Divisão do império romano em Império Romano do Oriente (Constantinopla) e Império Romano do Ocidente (Roma).	<i>Social:</i> diminuição dos conflitos religiosos com a liberação do culto dos cristãos. <i>Política e jurídica:</i> o poder nas mãos do Imperador, sem repartição de poderes com o Senado. Compilações de leis e doutrina, conhecidas hoje com o nome de <i>Corpus Iuris Civilis</i> (compilações de leis de sua época e de épocas anteriores, é considerado uma das maiores heranças deixadas pela civilização de Roma)	O Imperador concentrava em si todos os poderes nesse período. Detinha o poder absoluto, conforme a vontade divina
5ª fase: <i>O Império Bizantino</i>	Tomada da cidade de Constantinopla pelos turcos, em 1453.	<i>Social:</i> intenso desenvolvimento comercial, que foi fundamental para o combate às invasões feitas por povos bárbaros. <i>Política e jurídica:</i> o Imperador, dentre seus vastos poderes, concentrava o comando do exército e da igreja. E, nessa época, ainda era considerado representante de Deus na terra.	O imperador Basílio I (867 a 886 escreveu as <i>Basílicas</i> , terminadas por seu filho, Leão VI (886 a 912), resultaram em 60 livros, divididos em títulos, reunindo os textos do <i>Digesto</i> e do <i>Código Novo</i> , acompanhados de comentários de juristas da época de Justiniano.

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Magalhães e Pereira (2010).

Segundo Kliemann (2013) no Império Romano, a família era a principal provedora de assistência. Esta era chefiada pelo pai (*pater famílias*), que era o responsável por garantir a sobrevivência dos seus membros. Para além da responsabilidade da família em relação à sobrevivência dos seus membros, haviam algumas outras iniciativas voltadas para auxiliar os mais necessitados, como a distribuição de pães à população carente com preços inferiores (leis frumentárias entre 123 a.C e 70 a.C.); o fundo comum usado nas situações emergenciais; o plano de assistência às crianças pobres na região de Veleia (Itália) do Imperador Trajano e as iniciativas de assistência voltadas para os soldados romanos, mais velhos, que recebiam uma quantia como recompensa pelo seu trabalho.

Pode-se observar, no Quadro, que na fase do Teodósio I (379 a 395 d.C.), o catolicismo tornou-se a religião oficial, institucionalizando outro tipo de assistência, marcada pela forte coesão dos neocatólicos e da relação de fraternidade e de apoio de uns para com os outros, em termos de assistência constante a órfãos, viúvas, idosos e a quem

precisasse. Com a expansão da nova religião, foram se institucionalizando organizações como as Guildas, na Idade Média, que mantinham o apoio assistencial a seus membros, tal como as irmandades, confrarias, entre outras, que desenvolviam atividades mutualistas. A Constituição de Gênova, do ano de 1413, se destacou com a abertura das “oficinas de misericórdia”, posteriormente fundadas também em Portugal, em 1498, e no Brasil em 1543 (KLIEMANN, 2013).

Percebe-se nestas iniciativas assistencialistas, que surgiram atreladas à igreja, a institucionalização de uma cultura voltada para amparar os desassistidos. Assim, desde a Alta Antiguidade, perpassando por toda a Idade Média, instituíram-se práticas assistencialistas que podem ser consideradas os gérmenes da proteção social. No próximo item se apresenta as iniciativas do Estado de amparo jurídico, descrevendo os primeiros modelos de seguro social aos grupos necessitados de cuidados especiais.

3.2 A institucionalização dos seguros sociais: a proteção dos trabalhadores

Entre os primeiros acordos jurídicos implementados pelo Estado encontra-se o “seguro marítimo”, de 1344, implementado em Portugal, cujo objetivo era a oferta de um amparo financeiro em casos de incêndios, durante as grandes navegações. Posteriormente, na Inglaterra, no século XVI começam as primeiras iniciativas de proteção social, garantindo uma renda mínima para os mendigos e pobres que se encontravam em condições de extrema vulnerabilidade. Essas iniciativas se aprimoraram após a reforma protestante com as mudanças na atuação da igreja, pois as obras de misericórdia eram praticadas continuamente pelos católicos e, com a reforma, a população necessitada deixou de ser assistida, em parte, carecendo de um aparato legal. No reinado de Elizabeth I, aprovou-se em 1601 a *Poor law* (Lei dos Pobres), marco da proteção social no mundo, como política assistencial, com a presença do Estado intervindo na sociedade em favor dos necessitados (KLIEMANN, 2013; LIMA 2015). A *Poor Law* foi marcada por diferentes etapas, conforme pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 – As leis de proteção social na Inglaterra do século XVI ao XIX.

Ano	Aparato legal	Finalidade
1552	Registro oficial	Início dos registros nas paróquias para selecionar as pessoas que se enquadrariam como pobres para serem assistidos.
1563	Sistematização dos tipos de pobres assistidos	Instituiu-se os conselheiros (juizes de paz) para levar fundos para oferecer “alívio a pobreza”; Os pobres foram divididos em três categorias: 1) pobres valentes ou dignos (trabalhavam, mas não podiam devido a limitações físicas ou por outros); 2) pobres ociosos (possuíam força física, mas não trabalhavam) e 3) os pobres impotentes ou merecedores (crianças abandonadas, adultos que eram doentes, inválidos, deficiente, etc., ou idosos que já não aquestavam trabalhar e/ou doentes). - Construção e/ou estruturação de espaços físicos para orfanatos, albergues, hospitais e casa para pobres; - Órfãos e filhos dos pobres participavam de “escolas” de aprendizagem para aprender um ofício para trabalharem posteriormente.
1572	Impostos locais	- Implementação do primeiro imposto local obrigatório para redução da pobreza e cumprimento com a responsabilidade local.
1576	Proposta Casa - Trabalho	- A ideia da casa-trabalho (<i>workhouse</i>) local para morar e trabalhar, sem recebimento de salário, mas não houve efetivação da proposta nessa época.
1597	Cargo de Supervisor dos pobres	- Os juizes de paz continuaram sendo autorizados a arrecadar fundos obrigatórios e institui-se o cargo de “supervisor dos pobres”.
1601	<i>Poor Law</i> (Lei dos Pobres)	- A Lei dos Pobres foi aprovada pela rainha Elizabeth I, agregando as propostas anteriores formando uma lei maciça com suas obrigações dentro da realidade paroquial conduzida pelos juizes de paz e supervisores dos pobres. Com bases nas ações anteriores estruturou-se dois tipos de auxílio: a assistência ao “ar livre”, que oferecia o apoio aos pobres em suas próprias casas com a oferta de uma renda mínima para alimentação e também doação de roupas. A outra, assistência ao “alívio interior” refere-se aos pobres que não tinham casas e precisavam ser levados para uma das casas de assistência (orfanatos, casa-trabalho, albergues, hospitais, etc.)
1607	Casa de Correção	- A casa de correção foi uma medida legal, paralela à Lei dos Pobres, mas com outro objetivo, o de corrigir aqueles pobres que roubavam e/ou perturbavam a ordem civil por meio do trabalho forçado. Essa lei fazia uma dissociação entre os pobres e os pobres errantes. Este era o público atendido.
1662	Leis de Liquidação	- Na administração dos impostos direcionados aos pobres, algumas paróquias foram mais generosas que outras, o que abriu margem para que os pobres migrassem de um lugar para outro para terem mais benefícios e com a oposição dos contribuintes, a Lei de Liquidação foi implementada com o objetivo de conter a migração, “obrigando” cada uma a ficar na sua paróquia (decreto de domicílio). Se um dos beneficiados da paróquia migrasse deveria emitir um laudo de liquidação e arcaria com o valor da remoção.
1723	Oferta da casa-trabalho	- Implantação da casa-trabalho (<i>workhouse test Act</i>). Ofertava trabalho em troca do “alívio da pobreza”. Houve problemas como a superlotação da casa e falhas na administração.
1782	Gilbert's Act	- Lei conhecida como Ato para o melhor alívio e emprego dos pobres. Com os problemas nas casa-trabalho, Thomas Gilbert propõe uma nova lei estimulando as paróquias a formarem sindicatos para arrecadar fundos e ter dinheiro para arcar com os custos de “alívio a pobreza”. A ideia foi a construção de casa para velhos, enfermos e inválidos.
1795	Sistema Speenhamland	- Em um momento de escassez de alimentos devido às Guerras com a França entre 1793-1815, a importação de alimentos ficou comprometida. Nesse contexto a proposta do governo foi aumentar o salário (um acréscimo de renda mensal com base no preço do pão) para garantir a sustentação familiar

		(lei do trabalho), o que livrou muitas famílias da fome. A lei foi criticada devido ao ônus que gerou ao governo e foi extinta em 1834.
1834	Poor Law Reform	- Nas paróquias, detectou-se junto aos administradores do fundo dos pobres, formado a partir da arrecadação de impostos, o desvio de recursos e o descomprometimento com a aplicação dos fundos e com a própria assistência. Aconteceu, então, o estabelecimento da Comissão Real de Inquérito de 1832, voltada para verificar o funcionamento das Leis dos Pobres, o que levou à sistematização das novas unidades administrativas locais, com qualificação dos funcionários e fiscalização, bem como ao estabelecimento de novas regras em mínimos de funcionário nas casa-trabalho.

Fonte: Elaboração dos autores de acordo com Polanyi (2006), Danielli Jr. (2013) e informações do *Victorian Web*² organizada pelo professor George P. Landow, da *Brown University*.

Conforme a descrição apresentada no Quadro 2, desde as primeiras iniciativas que antecederam a Lei dos Pobres até a sua aprovação e o surgimento de leis paralelas, configurou-se um sistema assistencialista marcado pela contribuição compulsória. Esta forma de contribuição consistia na arrecadação das contribuições nas paróquias para criar um fundo financeiro, para assim ofertar o auxílio aos pobres (OLIVEIRA, 2006). No fim do século XIX, contudo, começaram a surgir críticas à lei dos pobres, por parte dos sindicatos, alegando ser esta iniciativa uma forma do Estado manter um controle sobre a população para conter as revoltas sociais. Independente da pertinência ou não destas críticas, constata-se, através das evidências bibliográficas, que foi real o amparo aos grupos marginalizados como, por exemplo, com a aplicação de ações voltadas para a inserção destes grupos nos ofícios capacitadores para o trabalho. Com o avanço da Revolução Industrial, no Século XIX, o fenômeno da migração de camponeses para a cidade se acentuou. Parte dos desassistidos passaram a ser mão de obra barata para as indústrias que demandavam cada vez mais trabalhadores.

Diante das novas demandas de proteção, também na Alemanha, Otto Von Bismarck propôs as primeiras medidas que viriam a se tornar a base da seguridade social no mundo. O território alemão travou guerras, lideradas por Bismarck, conquistando a unificação do território e avançando na sua organização social. Estes fatos contribuíram para o desenvolvimento da Alemanha (CARVALHO, 2010; DANIELLI Jr., 2013). O trabalho intenso nas indústrias levou Bismarck, em 1883, a propor leis voltadas para oferecer um amparo ao povo e, de certa forma, contribuir para a continuidade da oferta de mão de obra ao amenizar os conflitos sociais que já apontavam diante da realidade de trabalho pesado. Nesse contexto, foram criadas novas doutrinas, com a participação do Estado, voltadas para a proteção dos trabalhadores. Anteriormente, esse cuidado era

² <http://www.victorianweb.org/history/poorlaw/index.html>

propiciado pelas ações mutualistas, desenvolvidas pelas paróquias e associações de caridade. Com as propostas de Bismarck surgiram as leis do sistema protetivo, compulsório e contributivo direcionadas aos operários das indústrias. A forma de oferta à proteção baseou-se no triplice custeio, com a participação do Estado, dos empregados e do empregador (DANIELLI Jr., 2013). As leis aprovadas foram a Lei do Seguro Doença em 1883, a Lei do Seguro contra acidente de trabalho em 1884 e o Seguro contra velhice e invalidez (TSUTIYA, 2009). O objetivo desses seguros era “proteger os trabalhadores perante os infortúnios da rotina laboral, em caso de acidentes ou do advento de alguma enfermidade que impossibilitasse o exercício do trabalho” (DANIELLI Jr. 2013, p. 16507).

A preocupação do Estado era “blindar o povo das crises econômicas” (DANIELLI Jr. 2013, p. 16507), arrefecendo o ambiente propício às revoltas sociais. No entanto, as tensões eram estruturais e presentes em vários países da Europa em fins do Século XIX e início do XX: carga horária de trabalho de mais de 16 horas, ambiente de trabalho insalubre, como nas minas, baixos salários, que não davam para manter a família, fome, grupos de idosos, deficientes, entre outros, abandonados, etc. Neste contexto, a encíclica “*Rerum Novarum*”, de Leão XIII, de 15 de maio de 1891, posicionou a Igreja contra os acordos de trabalhos das indústrias, a injustiça na distribuição das tarefas e no recebimento do salário. Assim, a Doutrina Social, com base na tese do bem comum, de São Tomás de Aquino, do direito natural e da dignidade no trabalho e do trabalhador, se contrapõe as formas de injustiça social (BERNADINO, 2010; TSUTIYA, 2009; CARVALHO, 2010).

O posicionamento da Igreja deixou a população e as iniciativas de apoio aos trabalhadores mais ligados em termos da busca pelo direito de cada trabalhador. Contudo, outro resultado foi a expansão das ideias de Bismarck para outros países, que passaram a elaborar seguros sociais nos moldes do modelo bismarckiano: a Itália em 1883 e a França em 1898, com iniciativas de proteção a acidentes de trabalho. A Inglaterra instituiu a *Workmen's Compensation Act*, em 1897, com normas que passaram a responsabilizar o empregador pelos acidentes de trabalho (CARVALHO, 2010). Segundo Danielli Jr (2013, p. 16510), este momento histórico foi denominado pelos juristas como “constitucionalismo social”. Em Roma, no ano de 1908, aconteceu o VIII Congresso Internacional de Seguro Social para tratar da sua necessidade. Na Alemanha, em 1911, aprovou-se o seguro para os empregados alocados fora da realidade das

indústrias. De acordo com Martins (2002), Danielli Jr. (2013) e Lima (2015), em 1917 aconteceu o marco inicial desse período Constitucionalista dos direitos sociais, com a Constituição Mexicana que acrescentou em um dos seus artigos a seguridade social, direito assegurado para a população.

A Alemanha não ficou fora deste contexto protetivo, tendo aprovado, em 1919, a Constituição de Weimar, que garantiu a proteção social por parte do Estado, com ações de apoio, principalmente, para aqueles que precisavam de assistência, em situações que não conseguiam manter o seu sustento e o familiar. A partir da Constituição Mexicana e a de Weimar, outros países passaram a elaborar as suas próprias constituições com marcos assistencialistas: Espanha (1931); Chile (1925); Honduras e Venezuela (1936); El Salvador (1939); Peru e Uruguai (1934); Bolívia (1938); Nicarágua (1939) e Cuba (1940) (BERNADINO, 2010). As datas das referidas constituições mostram que o mundo estava passando pela Primeira e Segunda Grande Guerra. Estas levaram as organizações internacionais a refletir e verem a urgência de amparo social à população, principalmente no que se referia à assistência às vítimas da guerra.

Na verdade, desde o fim da Primeira Guerra Mundial, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) passou a dialogar com os países para a estruturação dos seus planos de seguro e previdência social, conforme começava a se estruturar na Alemanha e demais países pioneiros nessa implementação (MARTINS, 2002). Em 1929, com a queda da bolsa de Nova York, os Estados Unidos atravessaram um momento de forte crise econômica e a população passou a carecer de um seguro social para não ficar na miséria. Assim, o governo começou a estruturar o seguro social para amenizar as consequências da crise. Nesse contexto, os presidentes dos Estados Unidos e do Reino Unido lançaram a Carta do Atlântico, durante a II Guerra Mundial, com oito pontos referentes à proteção dos povos e dos territórios. No tópico 6 e 7, a ênfase foi na busca da segurança social, ressaltando-se a garantia dos direitos para livrar as pessoas dos temores relativos às privações. Essas ações se constituíram em uma pista para a garantia dos direitos, em especial da previdência social, como uma forma de se livrar do temor e da miséria” (MARTINS, 2002, p. 30-31)

Nesse contexto de guerra, tensões sociais e crises econômicas surge outro modelo de seguridade social, que se tornou tão importante quanto o de Bismarck. O Lord Beveridge, em 1942, na Inglaterra, foi responsável por estruturar um conjunto de leis assistencialistas, de caráter universal e de cunho redistributivo, ou seja, sem a exigência

de contribuição, não só para quem trabalhava, mas também para quem necessitasse de proteção, desde a infância até a velhice. Estas pessoas eram amparadas, então, dentro de programas sociais (DANIELLI Jr. 2013). O modelo beveridgeano só foi colocado em prática no Pós-Segunda Guerra, devido às instabilidades sociais, sendo, então, implementado o modelo de caráter redistributivo na Inglaterra e em outros países com o objetivo de contribuir para melhorar a sociedade, que se encontrava em estado de emergência, em termos sociais, econômicos e políticos (CARVALHO, 2010). Após esse contexto de atrocidades das duas grandes guerras, foi formulada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. No artigo 25º ressalta-se o direito do ser humano à proteção social, em especial à previdência:

Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, o direito à seguridade no caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice, ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle (ARTIGO 25º, DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948)

Com os direitos assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, os países começaram a se organizar para estruturar a sua política de seguridade social, inspirando-se no modelo bismarkiano e/ou beveridgiano, como é o caso do Brasil. No Quadro 3 se apresenta a síntese proposta por Schwarzer (2000), relativa à forma como se estruturou os modelos de previdência social no mundo. O autor chama a atenção para as diferenças de um país para o outro, tanto no que diz respeito ao seu capital financeiro como cultural, diferenciando-as de acordo com as realidades rurais e urbanas. Destaca ainda que o modelo universal básico, que pressupunha o alcance da cidadania para todos, se baseava nos princípios de Beveridge, segundo os quais tanto a população rural como urbana deveria ser assistida por esse benefício. Já o modelo contributivo diferenciado exigia que a população rural tivesse uma contribuição diferenciada, com 15 anos de comprovação do exercício da atividade rural e de acordo com a sua condição social, com base na qual era calculado o valor da contribuição, podendo mesmo haver a isenção do pagamento. Mais restritivo, no entanto, era o modelo contributivo estrito, que propunha a aplicação das mesmas regras para a população rural e urbana. Por fim, o “modelo assistencial” destinava-se a grupos em situações de vulnerabilidade e com necessidade do recurso e a impossibilidade de contribuir. No quadro 3, reproduzido de Schwazer (2000), são resumidos os quatro modelos e apresentados quais países adotaram seus princípios.

Quadro 3 - Modelos de Previdência Social

	Modelo Universal Básico	Modelo Contributivo Diferenciado	Modelo Contributivo Estrito	Modelo Assistência
Características Principais	Benefício básico universal, independentemente de contribuição	Diferencia regras entre regimes urbano e rural	Não diferencia entre regimes urbano e rural	Cobertura com benefícios assistenciais
Elemento Previdenciário	Suplementado por previdência contributiva pública ou privada	Previdência contributiva sem equilíbrio atuarial individual e coletivo	Previdência contributiva com maior rigor atuarial	Ou previdência contributiva inacessível ou não compulsória
Tendências de Reforma	Reforço de elementos assistenciais e contributivos	Diminuição da diferença rural-urbana	Ajustes de parâmetros gerais (alíquota, idade)	Focalização mais precisa
Exemplos	Finlândia, Suécia, Canadá	Alemanha, Áustria, França, Polônia	EUA, Itália (novo)	Chile, Costa Rica

Fonte: Schwarzer (2000).

Dentre esses modelos, a previdência no Brasil se instituiu sob as orientações da OIT, no início do século XX, com as influências do contexto internacional. Desde as primeiras iniciativas até o funcionamento da previdência social atualmente, o sistema se caracteriza no modelo distributivo diferenciado. Através da contribuição das pessoas foram gerando caixas de aposentadoria e pensão até formalizar os órgãos específicos para gerenciar o sistema (CARVALHO, 2010). No próximo tópico foi detalhado as fases históricas que compreenderam a implementação da previdência no Brasil.

3.3 Iniciativas da previdência no Brasil

No Brasil, segundo Tsutiya (2009), as primeiras iniciativas de previdência social surgiram no império, com auxílios para grupos específicos, como os trabalhadores dos correios, professores e para aqueles que estivessem a serviço da nação. Posteriormente, três períodos avançam na estruturação dos direitos sociais: A implantação (1923-1933), expansão (1933-1960), unificação (1960-1977), reestruturação (1977-1988) e a promulgação da Constituição Federal (1988). A implantação tem início com a aprovação da Lei Eloy Chaves, em 1923, marco da previdência social no Brasil, com a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAP), que contemplavam categorias de trabalhadores vinculadas ao setor público. No ano de 1926 foi aprovado o Decreto Legislativo nº 5.109, com os benefícios para os empregados portuários e marítimos.

Na fase da expansão, no contexto da Era Vargas, houve a criação de dois institutos, o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos – IAPM, Decreto nº 22.872, no ano de 1933 e o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciários – IAPC, Decreto nº 24.273, de ano de 1934, com amparo legal aos Bancários e Industriários. A partir da década de 1960, foi aprovada a formação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões por categoria profissional, seguindo as normas da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), Lei nº 3.807 de 1960, regulamentada pelo Decreto nº.72, em 1966. Com ressalvas na lei pelo seu extenso conteúdo, no período de reestruturação foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, Lei nº 6.439, ano de 1977 com sete instituições subordinadas, conforme a Figura 1.

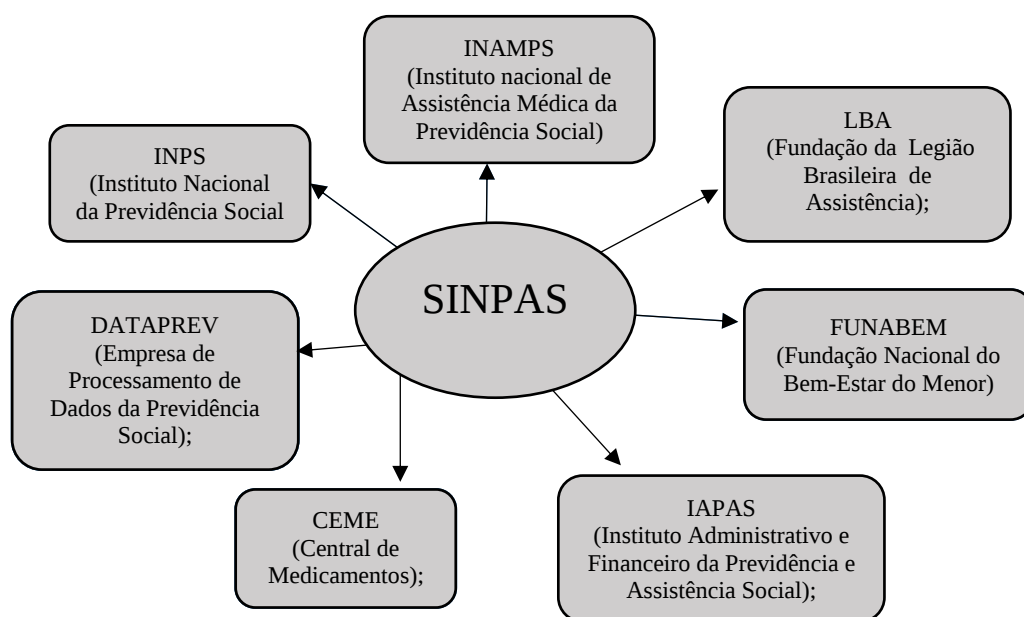


Figura 1- Instituições ligadas ao SINPAS

Fonte: Elaboração dos autores com base em Tsutiya (2009).

Em 1988 a Constituição Federal Brasileira foi aprovada para “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social” (PREÂMBULO, CF 1988). Do artigo 194 até o 204 são tratadas as especificidades da nova configuração da seguridade social, contemplando a saúde, assistência e previdência social. Quanto às

instituições que compunham o SINPAS, a CEME foi extinta, o IAPAS e o INPS se fundiram e deram origem ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), LBA e FUNABEM passaram a compor a Ação Social, o INAMPS passou para a saúde, nos cuidados do Ministério da Saúde (TSUTIYA, 2009).

No período da expansão surgiram as primeiras leis direcionadas ao público rural, como o Estatuto da Lavoura Cafeeira, o Serviço Social Rural, e o marco da legislação para o campo foi o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, que tratou das primeiras iniciativas de proteção social ao trabalhador rural. Ainda que tímida, já era uma conquista que foi se aprimorando na década de 1970, principalmente com a Constituição de 1988 e duas leis aprovadas em 1991 (BARBOSA, 2010). No próximo tópico, foram descritas as especificidades de cada momento e o auge das leis para o trabalhador rural, que contribuíram de forma significativa para a mudança nos modos de vida das famílias rurais.

3.3.1 Os direitos tardios: seguridade social do trabalhador rural

As primeiras iniciativas direcionadas aos trabalhadores rurais foram o Estatuto da Lavoura Canavieira - ELC e o Serviço Social Rural - SSR, caracterizados por Barbosa (2010) como práticas costumeiras de proteção social, que na prática não se efetivaram. O ELC, pelo Decreto-lei nº 3.855, do ano de 1941, previa a assistência médico-social dos boias-frias, inseridos em atividades de risco e carga horária de trabalho extensas, no entanto as condições dos trabalhadores permaneceram precárias. As ações do ELC se resumiram em tentativas de reivindicações e o apoio se restringiu aos produtores de álcool e açúcar (BARBOSA, 2010).

Entre os anos 40 e 50, os movimentos sindicais lutavam pela ampliação da legislação social para os trabalhadores rurais. Surgiu daí a proposta do SSR, com objetivo de cobrar uma taxa dos empregadores e revertê-la em melhorias nas condições de vida, especificamente na alimentação, saúde, moradia, educação e aperfeiçoamento das técnicas de trabalho e organização de associações e cooperativas (BARBOSA, 2010). As iniciativas do SSR somaram as ações do governo na prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural nas décadas de 1950 e 1960, no entanto as três leis do SSR contribuíram de forma significativa para o setor patronal e ficou ausente em termos dos objetivos direcionados aos trabalhadores rurais, o que levou a sua extinção em 1962.

Destaca-se, então, que tanto as reivindicações e lutas em torno do ELC e SSR cumpriram o papel de sementes para elaboração dos primeiros projetos de leis, que visavam à aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural. A primeira iniciativa com o projeto de Lei 4.264, primeiro registro no Legislativo brasileiro com objetivo de alcançar a extensão da CLT aos trabalhadores rurais, desde a época do governo Vargas, não obteve êxito. Com as reivindicações contínuas, surge o projeto de lei 1.837, de autoria do deputado Fernando Ferrari (PTB-RS), que foi aprovado na Câmara por 204 votos a favor e apenas 22 contrários, e com aprovação do Senado (BARBOSA, 2010). Após a aprovação da Lei foi implementado pela lei nº 4.214, em março de 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural, 20 anos após a aprovação dos direitos trabalhistas urbanos.

Entre os artigos do ETR, o nº 148 previu a criação da previdência social para os trabalhadores rurais, com a instituição do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural – FUNRURAL para garantir a aposentadoria rural, no entanto as ações implementadas foram as parcerias com os sindicatos para oferecer serviços médico-odontológicos. No FUNRURAL só podia se aposentar uma pessoa por domicílio, com mínimo de 65 anos, com $\frac{1}{2}$ salário. Diante das dificuldades burocráticas na efetivação do amparo legal do FUNRURAL foi proposta uma reforma em 1971, com a regulamentação de uma lei complementar nº 11, denominada de Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (PRORURAL), com objetivo de operacionalizar o Funrural.

Segundo Barbosa (2010), com o PRORURAL, os benefícios começaram a ser concedidos aos trabalhadores que estavam aptos e com a documentação em dia, com a idade mínima de 65 anos, e ambos os sexos poderiam dar entrada no processo para solicitar o benefício. O valor da aposentadoria permanecia em $\frac{1}{2}$ salário e no caso de morte de um dos cônjuges, a pensão seria no valor de 30% do salário mínimo no país. No entanto, os beneficiários começaram a receber com atrasos nos pagamentos, ter dificuldade para acessar o benefício, a política de previdência rural não tinha o caráter universal, os benefícios liberados eram poucos diante da necessidade da população e os esforços dos sindicatos se concentravam mais nos serviços ligados à saúde. A insatisfação da população continuava e os movimentos sociais que representavam os trabalhadores rurais continuaram pressionando o governo pela garantia dos direitos universais.

Com $\frac{1}{2}$ salário a menos que os trabalhadores urbanos, sem o auxílio doença, auxílio natalidade, maternidade e com valor do auxílio para os dependentes ainda menor, apenas 30% do salário, sem direito a auxílio reclusão, verifica-se a diferenciação no

tratamento dos trabalhadores rurais e urbanos (BARBOSA, 2010). Essas questões foram apresentadas pelos órgãos sindicais (CONTAG, CUT, etc.) à frente das reivindicações, demandando auxílio doença no valor da aposentadoria por invalidez, auxílio reclusão no valor de 70% do salário mínimo, auxílio natalidade e salário família para o trabalhador rural, auxílio maternidade no período de seis meses, auxílio funeral no valor de um salário mínimo e aumento da aposentadoria por idade de 50% do salário mínimo para 70% (BARBOSA, 2010). Essa pauta de reivindicações seguiu até o processo de redemocratização, com parte das demandas atendidas, e prosseguiu até alcançar parte das demandas em 1991.

No contexto de aprovação da Constituição Federal de 1988, em termos da previdência rural, que ainda precisava de avanços na idade mínima para se aposentar, permaneceu 65 anos para os homens e diminuiu 5 anos para as mulheres, que passaram a receber o benefício com 60 anos. A idade foi padronizada com o mesmo direito dos trabalhadores urbanos. Contudo, as pressões dos movimentos e órgãos sindicais resultaram na aprovação das leis complementares 8.212 (Custeio) e 8213 (Benefício), ambas de 1991. Estas duas leis representaram a virada na vida dos trabalhadores rurais que, a partir de então, passaram a receber um salário mínimo, com redução da idade em ambos os sexos em comparativo com os trabalhadores urbanos, decorrente do trabalho árduo vivenciado pelos rurais. As mulheres passaram a ter direito a aposentadoria com 55 anos, bem como direito a licença maternidade, e os homens com 60 anos (BARBOSA, 2010).

Ainda que de forma tardia, a conquista dos direitos sociais e os recebimentos de uma renda mensal, fixa, sem atrasos, proporcionaram aos trabalhadores a conquista marcante tanto em termos materiais como imateriais. A realidade em que viviam eram de ausência monetária; a mulher praticamente não tinha acesso a dinheiro. Nas poucas vezes que o recebiam ao vender parte de uma produção agrícola ou leiteira, este ficava nas mãos do marido. Cabe destacar que a conquista da previdência rural provocou efeitos não-esperados e contribuiu para a melhoria da qualidade de vida, aumento da renda, investimentos na agricultura, diminuição da pobreza, entre outros resultados.

4 CONCLUSÃO

A varredura teórica acerca do histórico dos pilares da institucionalização do sistema de proteção social, em nível internacional, possibilitou a compreensão de que o

mesmo se erigiu dentro de um contexto de Capitalismo de Estado, marcado por fissuras sociais do pós-guerras. As experiências de outrora, marcadas pelo assistencialismo social que, durante o período pré-revolução industrial, não foram capazes de evitar que a mão de obra humana virasse mercadoria para a compra e a venda dentro do sistema capitalista, se institui como um sistema de proteção social ao trabalhador assalariado, aquele que está inserido dentro do mercado de trabalho. A Lei dos Pobres, da Inglaterra pré-capitalista, que oferecia estratégias de amparo aos “grupos vulneráveis” não se institui de forma estável até que o “mercado de trabalho” prevaleça como uma força autônoma com Capitalismo de Estado. A análise do histórico de criação dos modelos bismarckiano e de beveridgiano possibilitou, justamente, compreender como os mesmos se voltam para a proteção do próprio mercado de trabalho

No Brasil, as políticas sociais foram implementadas com atraso, em comparação com a realidade mundial. Os trabalhadores urbanos conquistaram seus direitos em 1941 e os rurais começaram a vislumbrar alguma perspectiva de amparo apenas 20 anos depois, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural. Contudo, o marco na vida dos “trabalhadores rurais” foi o recebimento da aposentadoria rural após a universalização dos direitos sociais com a Constituição Federal de 1988. Assim, os “trabalhadores rurais” em condições de receber o referido benefício, passaram a contar com o recebimento de uma renda fixa apenas na última década do Século XX. Essa segurança no recebimento de uma renda mensal possibilitou aos beneficiários rurais melhores condições de vida e moradia. Desta forma, a previdência rural se constituiu em uma forma dos trabalhadores rurais viverem livres do temor e da miséria, sendo ainda mais expressivo para aqueles que possuíam baixos salários e vivenciaram condições de pobreza.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, R. S. Seguro Social e Seguro Agrícola: o duplo papel da Previdência Social Rural. **Revista Científica**, Montes Claros, v.5, n.1, p. . 2003. Disponível em: <<http://http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/viewArticle/78>> Acesso em: 13 agosto 2013.

BARBOSA, R. S. **Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010. 254 p.

BERNARDINO, C. F. S. Aspectos históricos da seguridade social. **Revista Jurídica da OAPEC Ensino Superior**, v. 4, n. 1. 2010. Disponível em:<<http://oapecsuperior.com.br/revista-cientifica/index.php/REJU/article/view/56/80>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Anuário Estatístico da Previdência. 2003. Disponível em:<<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/AEPS-2013-v.-26.02.pdf>>. Acesso em: 15mar. 2018.

CARVALHO, J. P. C. **A previdência rural universalista e a sua relevância na economia dos municípios do Rio Grande do Norte**. 2010. 203f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em:<<https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/13618/1/Ju anPCC DISSERT.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DANELLI JUNIOR, C. A. O modelo alemão de seguridade social: Evolução histórica a partir de Bismarck. **RIDB**, ano 2, n. 14. 2013. Disponível em<<http://www.idb-fdul.com/ISSN:2182-7567>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

KLIEMANN, J. G. Seguro e seguridade social: Apontamentos acerca da evolução da proteção social. **RPGE**, Porto Alegre, v. 34, n. 71, p. 9-32. 2013. Disponível em:<https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/110771/seguco_seguridade_social_kliemann.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

ISHAY, M. R. **Direitos Humanos**: uma antologia. São Paulo: EDUSP, 2013.806p.

LIMA, C. A. N. **Estudo do Modelo de Previdência Social do Trabalhador Rural Brasileiro**. 2015. 125f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em:<<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/2712/1/CAROLINA%20ARANTES%20NEUBER%20LIMA.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MAGALHÃES, R. A; PEREIRA, H. V. O Direito Romano e suas fases: principais eventos, organização social, política, judiciária e fontes do direito. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7179>. Acesso: 15 mar. 2018.

MARTINS, S. P. **Direito da seguridade social**. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVEIRA, L. F. **Direito previdenciário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

SCHWARZER, H. **Impactos socioeconômicos do sistema de aposentadorias rurais no Brasil: Evidências empíricas de um estudo de caso no Estado do Pará**. Rio de Janeiro: IPEA, n. 729. 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0729.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TSUTIYA, A. M. **Curso de direito da seguridade social**. São Paulo: Saraiva, 2011.

VELLANI JÚNIOR, R. L. **Diagnóstico da situação previdenciária dos produtores rurais de Alfenas-MG**. 2013. 75f. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária) – Universidade José do Rosário Vellano, UNIFENAS, Alfenas- Minas Gerais, 2013. Disponível em:< <http://tede2.unifenas.br:8080/jspui/bitstream/jspui/18/1/Raymundo%20Lazaro%20Vellani%20Junior.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018

World Social Protection Report 2017–19: **Universal social protection to achieve the Sustainable Development Goals**. International Labour Office – Geneva: ILO, 2017. Disponível em:< http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_604882.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018

ARTIGO II

OS EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL NO BRASIL

RESUMO

O objetivo deste artigo foi traçar o perfil das pesquisas realizadas acerca da previdência social rural nos últimos 30 anos, tendo como base o ano de 1988. Identificou-se 35 trabalhos de mestrado e doutorado. Foi realizada a análise textual, por meio do *software* IRaMuTeQ. Os resultados apontaram três eixos temáticos, o primeiro eixo abordou as questões do segurado especial em diálogo com o Regime Geral de Previdência Social, dando ênfase às especificidades históricas, as conquistas alcançadas e os desafios atuais. Já o segundo eixo avaliou os resultados desta política dando ênfase aos seus efeitos em nível dos municípios; o terceiro eixo enfatizou o seu efeito nas famílias de trabalhadores rurais. Concluiu-se que o recebimento da previdência rural constitui um importante suporte para o desenvolvimento rural, tanto no nível micro de organização e planejamento, como em nível dos pequenos municípios, que têm a sua economia aquecida pelas aposentadorias.

Palavras-chave: Previdência Rural; Família; Município; IRaMuTeQ; Análise Textual.

ABSTRACT

The goal of this article was to outline the profile of researchs carried out on rural social security in the last 30 years, based on the year 1988. It was identified 32 master's and doctoral studies. The textual analysis was performed through the IRaMuTeQ software. The results pointed to three thematic axes, the first axis addressed the issues of the special insured in dialogue with the General Social Security System, emphasizing the historical specificities, achievements and current challenges. The second axis evaluated the results of this policy, emphasizing its effects at the municipal level; the third axis emphasized its effect on the families of rural workers. It was concluded that the receipt of rural pensions constitutes an important support for rural development, both at the micro level of organization and planning, and at the level of small municipalities, which have their economy heated by pensions.

Key words: Rural Social Security; Family; County; IRaMuTeQ. Textual analysis.

1 INTRODUÇÃO

A previdência social surge no Brasil com a Lei Elóy Chaves, mais precisamente com o Decreto nº 4.682 de 24 de janeiro de 1923. Após a sua implementação, o plano de previdência passou a ser gerenciado pelas Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAP's), responsáveis pela organização, arrecadação e distribuição dos benefícios. Inicialmente o plano foi contratado por empresas e posteriormente incorporado pelo Governo na Era Vargas (BARBOSA, 2010). Contudo, o direito ao benefício ficou restrito aos trabalhadores vinculados às empresas.

Para os trabalhadores rurais o acesso à previdência aconteceu, de forma parcial, quarenta anos após a aprovação da lei Elóy Chaves, com as primeiras iniciativas presentes no Estatuto do Trabalhador Rural em 1963 com Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), que na prática funcionava como auxílio saúde, depois foi proposta uma ampliação dos direitos, com novo nome mais geral, Programa de Assistência ao Trabalhador Rural (Prorural), que também permaneceu como antes, sem garantia plenas dos direitos aos trabalhadores rurais. A universalização começa a surgir com a Constituição de 1988 e se efetiva com aprovação das Leis 8.212 e 8.213 (BARBOSA, 2010).

E foi justamente a partir da Constituição de 1988, com a incorporação do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios da Previdência Social, os quais passaram a compor o artigo 202 da Constituição, que as pesquisas sobre esse tema se intensificaram, apesar de os primeiros estudos sobre a previdência rural terem sido conduzidos pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) ainda em 1982.

Esses planos contidos na Constituição previam o acesso universal dos idosos e de pessoas com deficiência de ambos os sexos à previdência social rural, desde que comprovada a situação de produtor, parceiro, meeiro, arrendatário, garimpeiro e pescador artesanal, considerando os cônjuges que exercessem atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes (BRUMER, 2002; BARBOSA, 2010).

Com a implementação das Leis (8.212 e 8.213), os resultados das pesquisas realizadas por Delgado e Cardoso Jr. (1999; 2000) apontaram que o acesso da população rural à renda trouxe grande impacto na vida não somente do indivíduo que a recebia, como também de sua família. Os idosos rurais passaram a contar com uma renda que antes não existia ou era escassa, o que possibilitou investimentos na propriedade, nos meios de produção utilizados nas atividades agrícolas e na pecuária, além da aquisição de bens materiais para o seu domicílio e itens de consumo/uso pessoal.

Estudos como os da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1988 a 2002, bem como os relatórios de avaliação do IPEA e as pesquisas realizadas pelos programas de pós-graduação apontaram os efeitos não esperados da política de previdência social rural, tais como a diminuição da pobreza rural, a melhoria do domicílio, a aquisição de bens duráveis, o suporte familiar, a possibilidade de aquisição de medicamentos, o acesso a serviços de saúde e, até mesmo, o fortalecimento da economia do município (BELTRÃO; CAMARANO; MELO, 2005).

O presente artigo teve por objetivo analisar as pesquisas que trataram especificamente da previdência social rural para traçar o perfil da discussão recorrente ao longo dos últimos 30 anos, bem como seus principais achados desde a implementação da Constituição de 1988. Para tanto, foram identificados os trabalhos a nível de mestrado e doutorado das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil. Para realizar a análise do material textual mapeado, foi utilizada a análise textual, por meio do *software* IRaMuTeQ, em virtude do volume de textos e pela possibilidade da realização de teste estatístico.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este é um estudo do tipo bibliográfico. A amostra foi composta pelas dissertações e teses produzidas pelos programas de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior brasileiras. A pesquisa teve como foco a identificação das dissertações e teses que trataram especificamente da previdência rural. Optou-se pelo critério de selecionar somente estudos que abordavam o tema em todo o corpo do trabalho, visto que no processo de busca foram identificadas pesquisas que traziam a palavra previdência ou aposentadoria rural nos resultados da investigação, mas tratavam da questão de forma secundária, a fim de se homogeneizar o *corpus* (BARDIN, 2011).

As buscas das dissertações e teses foram realizadas no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBCT). Foram utilizadas como palavras-chave a previdência rural, previdência social rural e aposentadoria rural, inseridas com aspas para restringir a procura.

Na Figura 1, apresenta-se uma síntese dos procedimentos de busca e seleção adotados.

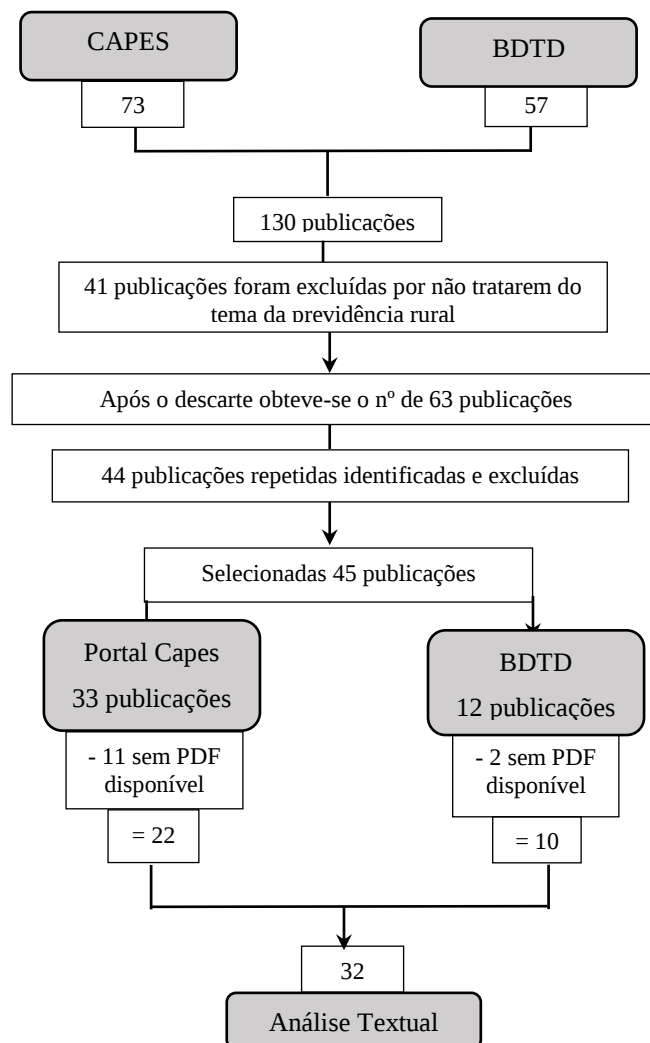


Figura 1 – Resumo do processo de busca e seleção dos trabalhos analisados

Fonte: Elaborado pelos autores, 2018.

Assim foram selecionadas apenas 32 teses e dissertações para a análise textual. Em virtude do número grande de páginas das dissertações e teses, foram preparados os *corpus* contendo somente a “introdução” e a “conclusão” de cada arquivo, visto que nessas duas partes já se identifica a contextualização, objetivos e conclusões das pesquisas sobre a temática.

2.1 Tratamento e Análise Textual dos Dados

Para a análise do *corpus* foi utilizado do software IRaMuTeQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*). O IRaMuTeQ trata-se de um *software* de análise de dados textuais, elaborado por Pierre Ratinaud, em 2009,

da *open source*, licenciado por GNU GPL (v2), licença gratuita e foi difundido no Brasil pelo pesquisador Brígido Vizeu Camargo em 2013. Inicialmente, foi mais utilizado nas áreas da psicologia, educação e saúde, mas hoje tem sido usado em diferentes áreas, com tendência a se difundir ainda mais (CAMARGO; JUSTOS, 2013).

Para o IRaMuTeQ funcionar, é usado simultaneamente ao *software* livre R, com a utilização do ambiente estatístico do *software* R e na linguagem python (www.python.org). O IRaMuTeQ processa análises lexicais simples como frequência e porcentagem, a partir da redução dos radicais de palavras e análises multivariadas, com bases nos testes de quiquadrado, análise fatorial e clusters e possibilita cinco tipos de análises: estatísticas textuais clássicas; pesquisa de especificidades de grupos; Classificação Hierárquica Descendente (CHD); análises de similitude e nuvem de palavras.

Durante as análises o *corpus* é “cortado” em segmentos de texto (STs) agrupados em classes temáticas que contém as palavras categorizadas em diferentes contextos (cada análise resulta em um número diferente de classes), com média de três linhas e referem-se aos pedaços das considerações finais (CAMARGO; JUSTOS, 2013).

Antes da análise dos dados, o pesquisador precisa preparar o *corpus* para ser incorporado no programa no formato de .txt, que é a organização de cada texto antecedido por uma linha de comando com as variáveis-atributo (CAMARGO, 2005). Tanto a preparação do texto como a organização do *corpus* se baseiam no objetivo e nas questões que a pesquisa quer responder, o que garantirá a clareza dos resultados (POMBO-DE-BARROS, 2015).

Com todos os textos salvos em um documento Word, foi elaborada uma linha de comando³, que foi colocada antes de cada texto com as informações específicas de cada um. Cada *corpus* deve, portanto, conter uma linha de comando própria, com o mesmo padrão, alterando-se apenas o tipo de variável. O número da variável na linha de comando tem que ser no mínimo de 3 e no máximo de 7 (CAMARGO, 2005).

O *corpus* foi processado com bases nos testes estatísticos. As análises realizadas foram a Classificação Hierárquica Descendente, Análise Fatorial Confirmatória e Nuvem de Palavra. Para exemplificar os resultados, foram selecionados STs em cada uma das

³ A linha de comando utilizada para análise textual foi da seguinte forma: **** *arquivo_1 *ppg_1 *região_1, sendo que arquivo se refere a ordem das dissertações e teses distribuídas ao longo do corpus, ppg é o programa de pós-graduação (que varia do 1º programa ao 19º) e a região refere-se as regiões norte, sul, centro-oeste, sudeste e nordeste do Brasil.

Classes temáticas que apareceram na análise, bem como identificado manualmente o número de STs de cada arquivo que mais contribuiu para cada classe. O *software* permite salvar as saídas como textos, arquivos do *excel* e imagens que serão utilizadas na discussão dos dados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na análise da Classificação Hierárquica Descendente – CHD (método de Reinert), realizada pelo software IRaMuTeQ, o corpus, composto por 32 textos, submetido a análise desmembrou-se em 3.369 mil Segmentos de Textos (ST), que representam as frases que o programa destacou dentro de cada classe temática. Foram aproveitados 96,50% do texto que compunha o *corpus*, com 124.549 mil ocorrências no formato de palavras, radicais ou outros vocábulos, os quais representaram 10.027 mil palavras distintas: 5.470 formas ativas, 436 formas suplementares, 2.035 palavras que apareceram apenas uma vez. As formas ativas são verbos, nomes, adjetivos, advérbios, já as suplementares são artigos, pronomes, preposições, conjunções, interjeições, números, entre outras.

O *corpus* processado desmembrou-se em cinco classes temáticas categorizadas (Figura 2). Verifica-se que o material textual analisado se subdividiu em dois grupos: o 1º) agrupamento de classes tratava dos aspectos ligados ao “histórico e a conquista dos direitos sociais do segurado especial”. As palavras que compunham os Segmentos de Textos (STs) podem ser observadas nas Classes 5, referente à “Especificidade da Lei”; a Classe 4 que agrupam trechos dos textos caracterizando o tipo de pesquisa, local das entrevistas, tipo de métodos, conceitos referente às “Pesquisas sobre “Previdência Social Rural” e a Classe 1, referente ao “Histórico da Previdência Social Rural e às Lutas Sindicais”. O 2º) agrupamento de classes abarcou as dissertações e teses que evidenciavam a “Influência da Previdência Rural no Município e na Família”, tendo se subdividido em duas classes: a Classe 2, que tratava da “Aposentadoria Rural e seu Papel no Contexto Familiar”. Já a Classe 3 tratava dos “Efeitos da Aposentadoria Rural na microrregião e no município”.

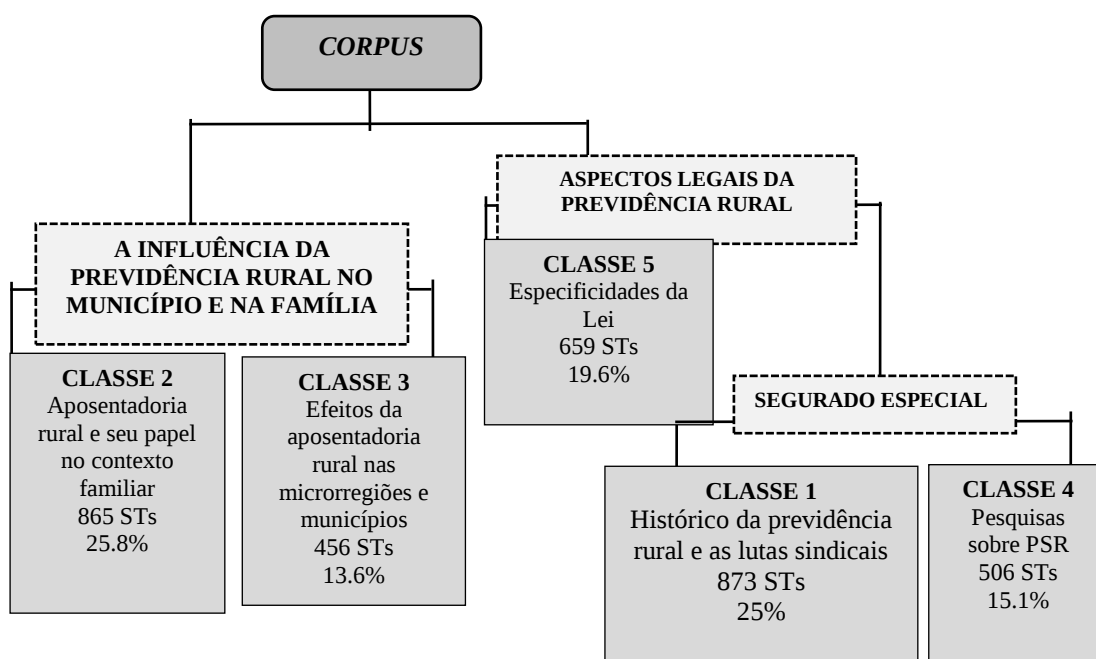


Figura 2 - Dendrograma da Classificação Hierárquica Descendente

Fonte: Elaboração dos autores com base nas informações emitidas pelo software Iramuteq.

No Quadro 1, apresenta-se o *ranking* das 10 primeiras dissertações e teses que mais contribuíram com Segmentos de Textos referentes à Previdência Rural. Observa-se que há um claro predomínio do viés sociológico das análises. Isto pode ser notado nas dissertações e teses com a numeração compreendida entre 3 e 8, assim como na 1 e na 10. Nas duas outras, observa-se um enfoque jurídico na dissertação de número 2 e econômico na de número 9. Assim, o viés sociológico é marcadamente o dos estudos que mais referências fazem sobre previdência rural no Brasil.

Quadro 01 – *Ranking* em ordem decrescente da contribuição dos STs por dissertações e teses

RANK	ANO	NÍVEL	AUTOR	NÍVEL ACADÊMICO E TÍTULO	Nº de STs
1º	2009	Mestrado	Garcia, Nicole Régine	Prorural: uma política previdenciária para o campo no governo Medici (1969-1973)	229
2º	2013	Mestrado	Garcia, Silvio Marques	A aposentadoria por idade do trabalhador rural sob o enfoque constitucional: efetivação por meio da atividade judicial	219
3º	2016	Mestrado	Gomes, Simone Ferreira.	O lugar de aposentado rural na agricultura familiar'	198
4º	2007	Doutorado	Barbosa, Rômulo Soares	Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil	193
5º	2012	Mestrado	Souza, Ronie Cléber de	Efeitos da previdência rural na agricultura familiar da microrregião Serra de São Miguel – RN	182
6º	2016	Dissertação	Barreto, Jessica Da Silva.	Condições de viabilização e acesso à aposentadoria rural em Maués/AM'	165
7º	2013	Tese	Oliveira, Selma Maria de	O trabalhador rural no brasil e a previdência social: desafios enfrentados na garantia de proteção	160
8º	2012	Dissertação	Jorge, Amanda Lacerda	Os caminhos de acesso ao regime de segurados especiais da previdência rural e ao benefício de prestação continuada na comunidade quilombola de lapinha-mg	157
9º	2010	Dissertação	Carvalho, Juan Pablo Couto de	A previdência rural universalista e a sua relevância na economia dos municípios do Rio Grande do Norte	149
10º	2006	Tese	Siqueira, Sandra A. Venâncio de	A Previdência Rural e o Benefício de Prestação Continuada na Prática Social ao Idosos Brasileiro: uma Análise da Mudança Institucional na Década de 1990	136

Fonte: Elaboração dos autores, 2018.

3.1 Aspectos Históricos do Processo de Implementação da Previdência Rural de Caráter Universal: Análise dos Segmentos de Textos das Classes 1, 4 e 5.

Este tópico analisa de forma mais específica o bloco referente às Classes 1, 4 e 5 do dendograma. Contudo, a ênfase maior será na Classe 1, que apresenta um resgate histórico dos fatos que precederam a universalização da previdência rural em 1988, com a Constituição Cidadã. De forma secundária, se analisa também a Classe 4, que traz Segmentos de Textos relacionados às especificidades da legislação do segurado especial, ou seja, o acesso à política previdenciária pelos quilombolas, boias-frias, pescadores artesanais, assentados e os agricultores familiares. No entanto, a classe 5, que apresenta

o enfoque jurídico da previdência, não será enfatizada neste artigo. No tocante à Classe 5 importa apenas destacar que ela é composta por dissertações e teses que apresentam e discutem as leis relativas à temática, como a Lei 8.212 e a Lei 8.213, que determinavam que o trabalhador rural precisava comprovar sua condição de trabalhador rural ou se pertencia a uma outra categoria profissional definida pela legislação. Ou ainda, a Lei 10.523 que exigia do trabalhador a comprovação de 15 anos de exercício de atividade rural. A ênfase maior neste tópico recai sobre a Classe 1, em função da maior importância dos resultados para a análise aqui realizada, onde estão destacados os trabalhos que apontaram as dificuldades que tais exigências legais geraram para o acesso dos agricultores e trabalhadores rurais ao benefício da previdência rural.

Em certo sentido, as Classes 1 e 5 se complementam, sendo que a 1 dá ênfase às dissertações e teses que debruçaram sobre as consequências da lei para os trabalhadores rurais e agricultores. Nota-se isto quando se observa, por exemplo, a palavra “prova” que aparece na classe 5, a qual enfatiza os aspectos jurídicos referentes à necessidade do agricultor ou trabalhador rural comprovar a atividade rural. Esta palavra também aparece na Classe 1, fazendo referência a todo o processo pelo qual o trabalhador rural enfrenta para se aposentar, desde o momento em que completa a idade para requerer o benefício, seguido do agendamento no sindicato do pedido para fazer a entrevista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ocasião em que precisa apresentar a documentação e, se necessário, uma prova testemunhal. A seguir é apresentada a Figura 3, na qual é retratado o Dendograma com as três classes mencionadas anteriormente (1, 4 e 5).

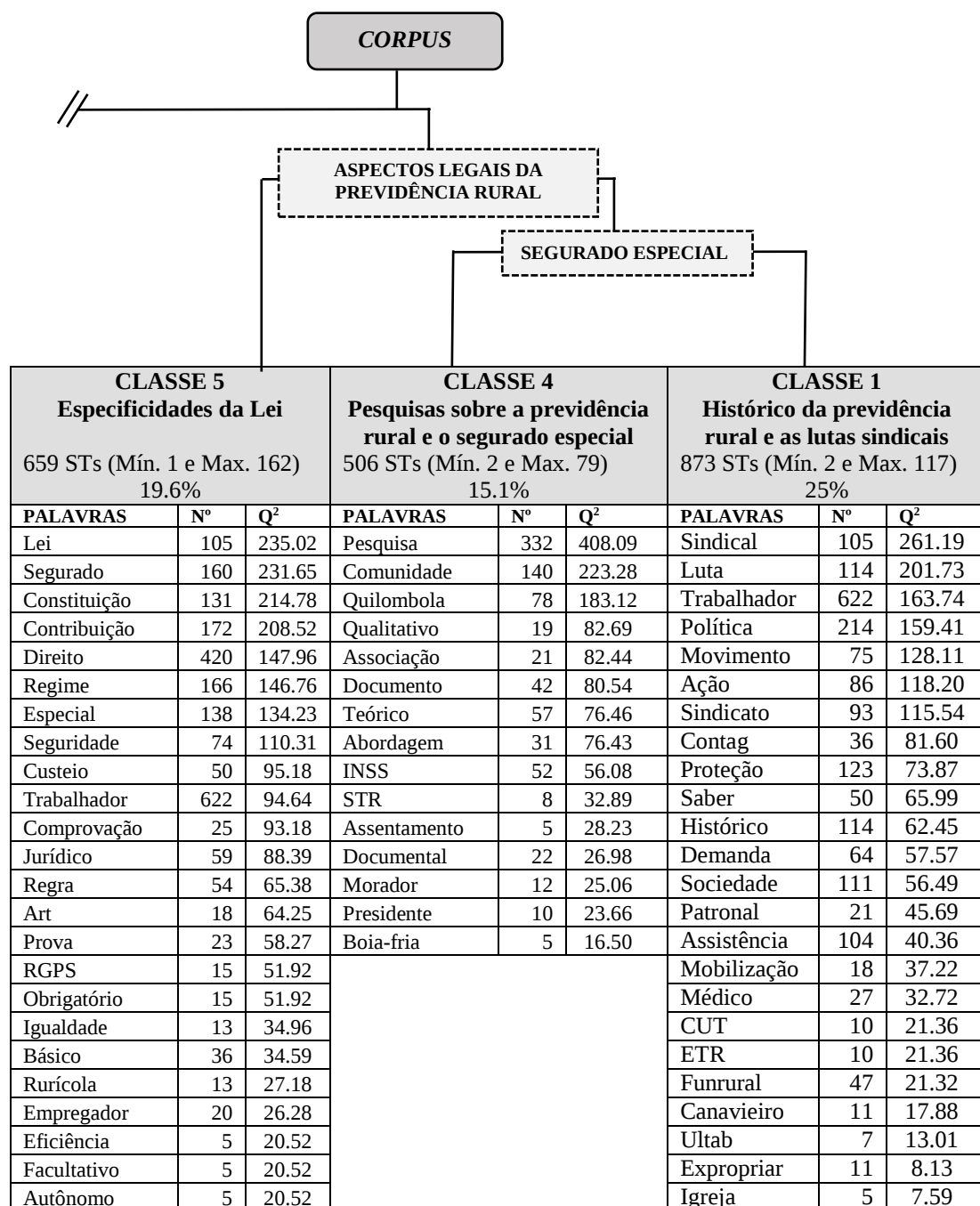


Figura 3 – Dendograma e as especificidades das classes temáticas sobre os aspectos legais da previdência rural.

Fonte: Elaboração dos autores com base no relatório da análise do IRaMuTeQ

As dissertações e teses incluídas na Classe 1, voltadas para o histórico de lutas da previdência social rural, traziam depoimentos de trabalhadores rurais que relatavam ter enfrentado situações humilhantes, como ter que mostrar as mãos sujas para conseguir efetivar o benefício (DAL CASTEL SCHLINDWEIN, 2011). Outras dissertações e teses que também descreviam as lutas associadas à conquista da previdência social rural

reportavam o embate entre os argumentos contra e a favor do direito ao seguro especial por parte dos trabalhadores rurais, trazendo análises econômicas relativas ao equilíbrio do RGPS (Regime Geral da Previdência Social). Os Segmentos de Textos apresentados a seguir reproduzem argumentos contra aqueles que não aprovam a continuidade do sistema e seu impacto no déficit previdenciário.

(...) ponderou-se que o sistema previdenciário rural só poderia ser considerado deficitário se levado em consideração para o seu custeio apenas as receitas decorrentes das contribuições vertidas pelos empregadores e trabalhadores vinculados ao setor rural (Dissertação do programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN, 2010)

(...) e ainda que o sub regime previdenciário do trabalhador rural brasileiro apresente déficit financeiro, em relação à quantia paga em benefícios previdenciários e ao volume de contribuições arrecadado de empregadores e segurados rurais, concluiu-se que não é possível atribuir o suposto déficit do sistema previdenciário brasileiro aos rurícolas (Dissertação do programa de Pós-graduação em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, PUC-Goiás, 2015)

Os dois Segmentos de Textos reforçam os argumentos contra as justificativas que contestam o seguro social dos trabalhadores rurais, visto que o número de benefícios rurais tem diminuído a cada ano com a redução da população rural. Além disso, os estudos mostram que as arrecadações nas alíquotas de comercialização dos produtos agrícolas têm se mantido significativas, pois o Brasil tem tido crescimento constante na comercialização de produtos agrícolas.

Enfim, ao se analisar de forma geral, os textos que mais contribuíram para a categorização da Classe 1, percebe-se que foram aqueles referentes aos aspectos jurídicos que envolvem a previdência rural, cujos arquivos forneceram (19.6%) dos Segmentos de textos da referida Classe. Uma das pesquisas que se sobressaiu na Classe 1 foi a tese intitulada *Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil* (BARBOSA, 2010), do Programa de Ciências do CPDA, que contribuiu com 117 Segmentos de Textos que trataram do histórico da previdência, das lutas sindicais e das pressões para a conquistas dos direitos sociais no Estatuto do Trabalhador Rural, na Constituição de 1988 e nas leis complementares de 1991.

Essa tese pode ser considerada um marco entre os trabalhos acadêmicos que tratam do tema da Previdência Rural, pois apresenta um cuidadoso estudo sobre a temática em questão, relatando as etapas que antecederam a conquista da universalização

da previdência rural. O autor historiciza as políticas direcionadas aos rurícolas e que não obtiveram êxito, como o Estatuto da Lavoura Canavieira e o Serviço Social Rural. Além disso, com o apoio das matérias de jornais e revistas da época, descreve as lutas pelo Estatuto do Trabalhador Rural, assim como as primeiras iniciativas da previdência rural, como o Funrural e Prorural.

Nesse contexto de lutas, o destaque na ausência de direito ainda é debatido, principalmente na situação do trabalho na cana-de-açúcar, que permanece em condições precárias, número elevado de mortes por exaustão no trabalho (COSTA, 2017) e para acessar seus direitos continuam realizando greves para lutar pelos seus direitos, mas estão longe do princípio da universalização (MENEZES; COVER, 2016).

Barbosa (2010) descreve, ainda, as pressões exercidas pelos diferentes órgãos ligados aos sindicatos rurais, destacando a Lei proposta pelo Deputado gaúcho Fernando Ferrari para a universalização da previdência rural, que foi aprovada na Constituição de 1988 e as Leis complementares a ela, que datam de 1991 (LEI 8.212 e 8.213).

Outro trabalho acadêmico que se destacou dentre aqueles que historicizam o processo de implementação da Previdência Social Rural de caráter universal foi a dissertação intitulada *Desafios e limites da prática do sindicalismo rural: um estudo de caso em São Paulo do Potengi/RN* (SILVA, 2005), da UFRN. Por fim, pode ser considerado o terceiro destaque neste tema, devido a expressividade da contribuição na formação do *corpus*, a dissertação de mestrado com o título *A educação e o saber na ação sindical: estudo de caso do sindicato dos trabalhadores Rurais de Ijuí*, do ano de 1991, a qual tratou das lutas pelos direitos dos trabalhadores rurais no início da década de 1990. Esse trabalho contribuiu com 95 Segmentos de Textos analisados pelo Programa IRaMuTeQ.

Portanto, percebe-se nos trabalhos acadêmicos voltados para historicizar o processo de implementação da previdência rural de caráter universal palavras cujo o grau de associação (χ^2) da classe, com os valores especificados no dendograma da Figura 3, estavam associados ao processo de luta sindical intenso das décadas de 1980 e 1990. Tal fato pode ser observado na dissertação de 1991, que tratava da luta no período de demanda para a aprovação das leis complementares na Constituição de 1988, retomada por Barbosa (2010). Como relatam os autores, as lutas sindicais tiveram início nas ligas camponesas, primeiros passos para a formação dos sindicatos dos trabalhadores rurais no Brasil (NOVAES, 1997), conforme se lê no Segmento de Texto que se segue:

“(...) enquanto os sindicatos de trabalhadores rurais não eram reconhecidos, as ligas constituíam-se num instrumento que exercia a mediação entre os trabalhadores rurais e os proprietários de terra num quadro de negação de direitos, violência e de intensa exploração da força de trabalho dos camponeses. (Dissertação do programa de Pós-graduação em Serviço Social, da UFRN, 2006).

Segundo a informação de um dos segmentos de texto da classe, “o processo das *lutas* dos trabalhadores, em seus diferentes momentos e as estratégias de articulação de atividades conscientemente organizadas resultaram em posicionamentos políticos frente aos problemas por eles enfrentados, conforme se observa” (Dissertação do programa de Pós-graduação em Educação, da UFSC, 1991). Como destacado nesta dissertação, na prática, a ausência de direitos sociais no campo motivava os trabalhadores a se organizarem para lutar pelos seus direitos. Nesse processo houve a aprovação do Estatuto da Lavoura Canavieira e do Serviço Social Rural (BARBOSA, 2010). O STs da tese sobre o histórico das lutas sociais em torno da previdência rural ressalta que:

(...) a experiência do Serviço Social Rural e as lutas em torno do Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC) e pela inscrição de direitos na legislação social, constituíram o campo de disputas que antecedeu ao Estatuto do Trabalhador Rural e o influenciou (...) em 1963 já tinham pelo menos em relação aos lavradores canavieiros, cerca de 22 anos de intensos reclames discussões e demandas públicas se por um lado aqueles direitos pouco puderam ser experimentados na prática (Dois STs da tese do programa de Pós graduação em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade da UFRRJ, 2007).

A síntese apresentada na citação da tese aponta para o Estatuto da Lavoura Canavieira e as iniciativas do Serviço Social Rural como “embrião” do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR). De acordo com Barbosa (2010) o Estatuto da Lavoura Canavieira previa o amparo médico-assistencial para o trabalhador rural, mas na prática não se efetivou. A iniciativa posterior foi o Serviço Social Rural, Lei de 1955, que também previa o amparo assistencial ao trabalhador rural (BARBOSA, 2010). No entanto, as duas iniciativas acarretaram benefícios direcionados à agricultura patronal. Segundo o autor, o trabalhador rural permaneceu sem amparo legal, posto que ambas as leis não previam o amparo previdenciário a ele.

O ponto positivo destas leis históricas, segundo análise presente na Tese supracitada, foi o fato de que as iniciativas não eficazes contribuíram para a organização das mobilizações sociais para pressionar o governo (BARBOSA, 2010). O resultado foi a implementação do ETR (Estatuto do Trabalhador Rural), contemplando o amparo

assistencial ao trabalhador, bem como as primeiras iniciativas de auxílio previdenciário, como o Funrural, que também não teve êxito por ser marcado pelo viés assistencialista (assistência médica e odontológica). Com as pressões sociais criou-se o Prorural, que também permaneceu no caráter assistencialista ligado à saúde e não atingiu a universalização. Os Segmentos de Textos a seguir descrevem essa realidade:

(...) vale ressaltar que a previdência social rural não se caracteriza somente como uma política pública de saúde, mas também como uma instituição de prestação de assistência médica já que possuía uma autarquia administrativa própria o Funrural ligada ao INPS. (...) quanto aos serviços de assistência médica eram incluídos a prevenção às doenças e educação sanitária assistência à maternidade e infância e assistência ambulatorial e hospitalar exames complementares odontologia e farmacêutica através da central de medicamentos” (Dois STs da dissertação do programa de Pós-graduação em História das Ciências e da Saúde, da Fiocruz, 2010)

(...) e os convênios médico assistenciais de alguma maneira possibilitavam a melhoria da infraestrutura sindical em que pese a identificação por parte da literatura especializada de uma prática sindical assistencialista (STs da tese do programa de Pós-graduação em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade da UFRRJ, 2007)

Segundo estes trabalhos, diante das insatisfações com o Funrural e, posteriormente, com o Prorural que permaneceram no assistencialismo ligado à saúde, representando moeda de troca para os políticos locais, os movimentos ligados aos sindicatos rurais e a CONTAG prosseguiram pressionando o governo, principalmente no período pós-golpe militar, no contexto das propostas para a Constituição de 1988, com apoio do deputado Fernando Ferrari, da região Sul do Brasil. Os STs reforçam o papel da CONTAG e a influência do deputado.

(...) nesse sentido é a CONTAG a instituição vitoriosa com a regulamentação do regime de segurados especiais em 1991 a especialidade do regime reside fundamentalmente na sua forma não contributiva compulsória do futuro beneficiário. (...) foi a partir das discussões realizadas no legislativo relativas à matéria então encaminhada pelo referido deputado (Fernando Ferrari) que serão delineados os direitos sociais definidos o estatuto do trabalhador rural diante disso não podemos conceber o ETR como uma dívida do estado de concessão de direitos aos trabalhadores rurais (Dois STs da tese do programa de Pós-graduação em Agricultura, Desenvolvimento e Sociedade da UFRRJ, 2007).

Como afirma a tese, a efetivação da Constituição de 1988, a universalização dos direitos sociais se efetivou e atingiu os trabalhadores rurais nos diferentes Estados brasileiros, especificamente com a aprovação das leis 8.212 e 8.213 (BARBOSA, 2010). Brumer (2002) destaca que, mesmo de forma tardia, o direito assegurado ao trabalhador

rural foi um avanço no campo dos direitos trabalhistas rurais. O ganho dessa luta também foi a conquista da afirmação da agricultura familiar, bem como o advento de outras políticas como Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, etc. Em síntese, as discussões teóricas dos autores apontam os prognósticos em termos dos desafios que a política de previdência rural deveria enfrentar, como a sustentabilidade do seguro social de contribuição indireta (LIMA BRUNO et al., 2016).

Por fim, a Classe 4 refere-se a pesquisas que tratam da temática do segurado especial, como os agricultores familiares, quilombolas, pescadores artesanais, boias-frias, etc. Essa classe deteve 506 Segmentos de Texto, com destaque para as palavras Pesquisa, Quilombola, Qualitativo, Associação, Teórico, Assentamento, Documental, Boia-fria, etc. Os três trabalhos que mais se destacaram nesta Classe foram: uma dissertação de mestrado da Fiocruz, com autoria de Garcia (2009), cujo título foi *Prorural: uma política previdenciária para o campo no governo Medici (1969-1973)*. A segunda dissertação mais significativa foi publicada no ano de 2006, da Unimontes, intitulada *Os caminhos de acesso ao regime de segurados especiais da previdência rural e ao benefício de prestação continuada na comunidade quilombola de Lapinha-MG*, no ano de 2012. Já o terceiro trabalho mais relevante nesta classe foi realizado em 2014, uma dissertação de mestrado da UFRRJ: *A previdência social rural e os quilombos: uma análise desse direito no Vale do Ribeira, SP*.

No resgate histórico realizado por Garcia (2009) o autor buscou entender como se efetivou o Funrural e Prorural, antes da previdência rural universalista. O trabalho fornece evidências para compreender as relações sociais no rural brasileiro e o reconhecimento tardio dos direitos trabalhistas. O autor destaca, ainda, o peso que a aposentadoria rural representou na vida das famílias diante de tantas décadas de abandono. Além de possibilitar a compreensão da reviravolta que representou o acesso a esse benefício pelos rurais, a autora analisou o Funrural e o Prorural, caracterizando-os como uma segunda Lei Áurea, que subentendeu uma libertação parcial para os trabalhadores rurais (GARCIA, 2009).

Já o acesso da previdência rural pelos quilombolas foi discutido em duas dissertações, destacando-se que os quilombolas foram recentemente incorporados na legislação dos segurados especiais. Todavia, os trabalhos destacam as dificuldades que se acentuam para acessar o benefício devido ao reconhecimento de parte das comunidades quilombolas ainda estarem em processo de aprovação, falta de documentos, o que

compromete a universalização para esse grupo social, assim como os boias-frias que, na condição de trabalhadores temporários, também enfrentam dificuldades para comprovar o exercício do trabalho rural (BRUGNHARA et al., 2012; JORGE; BRANDÃO, 2012 a e b).

3.2 A Influência da Previdência Rural na Família e nos Municípios: Em Análise os Segmentos de Textos das Classes 2 e 3.

As Classe 2 e 3 tratam das pesquisas sobre a influência da previdência rural nos municípios e nas famílias dos aposentados. Juntas, as Classes 2 e 3 representaram (39,4%) do total de Segmentos de Textos do *corpus* analisado. Verificou-se, dentro de ambas as Classes, a realização de pesquisas com base em dados secundários, como dados do Censo Demográfico e Agropecuário, da PNAD, dos Anuários e Boletins da Previdência Social. Contudo, notou-se, também, pesquisas realizadas com base em dados primários, de cunho qualitativo, que traziam informações sobre a influência da aposentadoria rural tanto na família (TAVARES et al., 2011; SAKAMOTO, NASCIMENTO; MAIA, 2016; BARROS; FÚZA; PINTO, 2017), como nos pequenos municípios (CHIES; ROCHA, 2015; REIS; SILVEIRA; BRAGA, 2013), nos quais a renda agrícola é menor (BITERN COURT; CORREIA, 2015; BITERN COURT; DALTO, 2016), tendo a renda fixa (SILVA; LOPES, 2009; CALDAS; ANJOS, 2007a; TONEZER et al., 2017) advinda da aposentadoria rural um grande impacto.

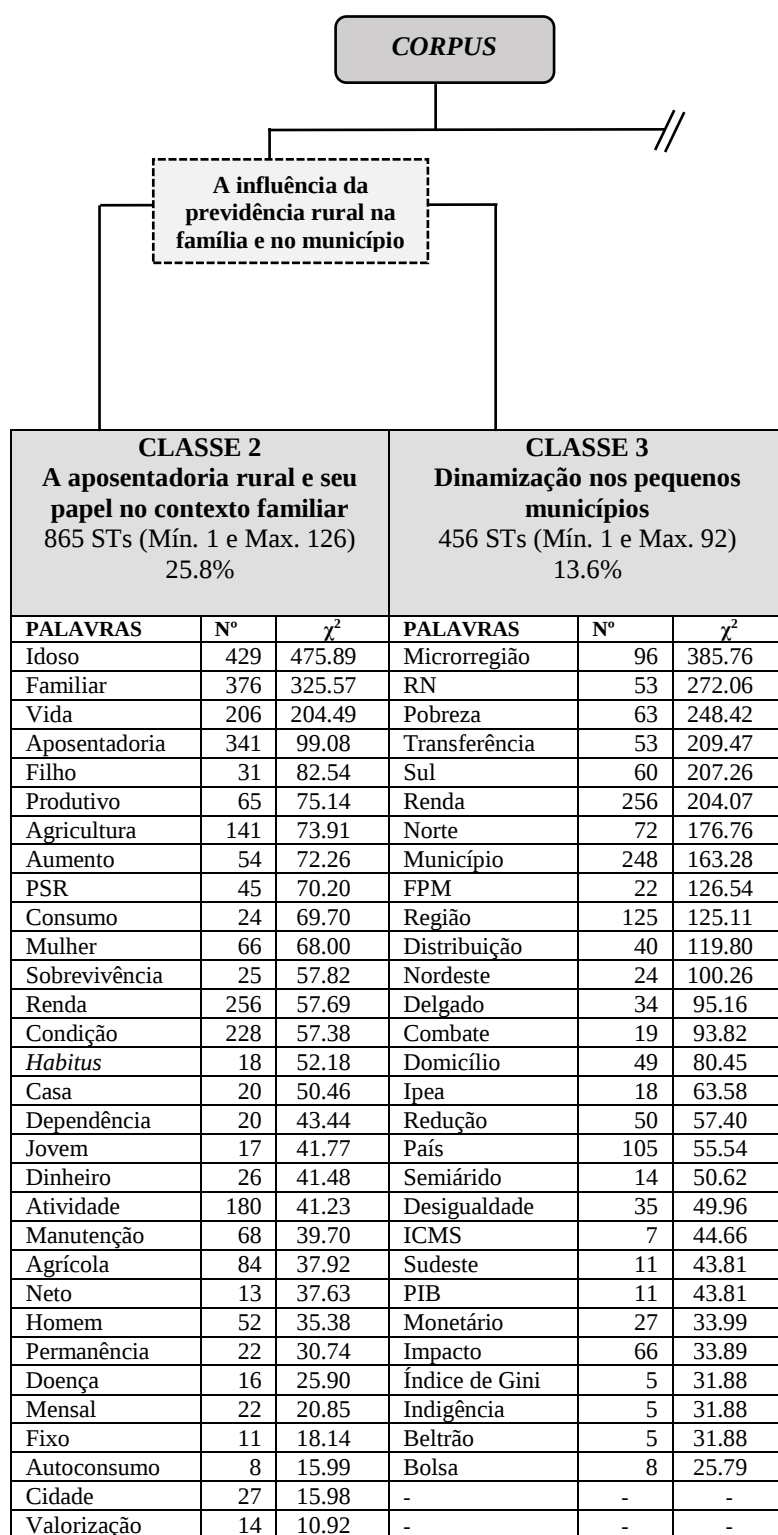


Figura 4 – Dendograma e as especificidades das classes temáticas sobre a influência da previdência rural na família e no município

Fonte: Elaboração dos autores com base no relatório da análise do IRaMuTeQ

No que diz respeito especificamente à Classe 2, evidenciou-se nos trabalhos analisados temáticas referentes a aposentadoria rural e o seu papel no contexto familiar. Este tipo de abordagem representou (25,8%) dos Segmentos de Texto analisados nesta subdivisão do *corpus*. Dentre as palavras que se destacaram estavam: Idoso, Familiar, Filho, Produtivo, Agricultura, Consumo, Mulher, Sobrevivência, Renda, Dependência, Jovem, Agrícola, Neto, Valorização. Os três trabalhos que mais contribuíram para o *corpus* com Segmentos de Textos foram as dissertações que tiveram como foco a realidade familiar, tanto no que diz respeito ao ambiente doméstico, quanto ao da propriedade. A dissertação intitulada “*O lugar de aposentado rural na agricultura familiar*”, do ano de 2016, da Unimontes, foi a que mais contribuiu com Segmentos de Textos para a classe 2. Ela foi seguida por outras duas dissertações da Universidade Federal de Viçosa, respectivamente intituladas: *A aposentadoria do idoso do meio rural: implicações na administração dos recursos familiares e na qualidade de vida*, de 2011 e *A aposentadoria rural e as mudanças nos modos de vida dos idosos que vivem no campo: em análise os municípios de Piranga e São Miguel do Anta, Minas Gerais*, de 2014.

As palavras “Idosos” e “Familiar” se destacaram nos três trabalhos anteriormente citados, em função da aposentadoria rural ter sido caracterizada como a principal fonte de renda da família, tal como o relatado nos trabalhos de (TAVARES et al., 2011; SAKAMOTO, NASCIMENTO; MAIA, 2016; BARROS; FÚZA; PINTO, 2017). Ou seja, a renda advinda da aposentadoria foi apontada, nestes trabalhos, como suporte financeiro de toda a família, sendo destinada a alimentação e com gastos relacionados à saúde (TAVARES et al., 2011; ARRAIS, 2016; LIMA BRUNO et al., 2016). Os Segmentos de Textos a seguir exemplificam essa relação do idoso aposentado e seu papel no contexto familiar.

(...) percebeu-se uma elevação na quantidade de domicílios de idosos com mais pessoas sem rendimento morando com os idosos não fosse suficiente perceber a importância das aposentadorias rurais para a renda domiciliar das famílias de e com aposentados (Dissertação do programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes, 2016)

(...) diante da possibilidade de uma renda fixa os idosos aposentados que vivem no quilombo da lapinha acabam assim tornando-se muitas vezes a base protetora de sua família (Dissertação do programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes, 2012)

(...) as mudanças realizadas na casa na propriedade e nos padrões de consumo após os idosos se aposentarem mostraram que com o tempo os entrevistados foram investindo o recurso recebido na casa na produção e no acesso a bens e

serviços alterando as práticas do tempo da precisão (Dissertação do programa de Pós-graduação em Extensão Rural da UFV, 2014)

Nos Segmentos de Textos descritos anteriormente fica nítido o efeito da aposentadoria rural sobre a situação de vulnerabilidade vivenciada por parte dos trabalhadores rurais. Os estudos evidenciaram um efeito inesperado da aposentadoria rural, a qual se tornou uma política pública de combate à pobreza (SILVA, 2005; RAMOS, 2015; ARRAIS, 2016). O Segmento de Texto a seguir reforça as considerações apresentadas pelos autores.

(...) quando indagada sobre o que pensava da aposentadoria rural a idosa relatou ter vivenciado um período em que alguns idosos moradores do meio rural tinham que pedir para sobreviver hoje as pessoas idosas não tão tendo mais necessidade de sair mendigando (...) os idosos enaltecem a aposentadoria como algo que foi bom demais para a vida deles sem terem a condição de descrever o quanto seria difícil se não tivessem esse direito pois não conseguiriam viver da produção da terra como antes (Dissertação do programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes, 2016).

Segundo Kreter (2013), Chies e Rocha (2015), antes da Constituição de 1988 a aposentadoria rural correspondia a meio salário mínimo e só depois do pró-rural esse direito foi acessado pelas mulheres. Torna-se evidente, então, o impacto econômico e social da previdência rural: uma “política indireta de combate à pobreza”. Como demonstraram Kageyama (2004); Caldas e Anjos (2007a); Silva e Lopes (2009); Kreter (2013); Bitencourt e Dalto (2016) dentre outros, embora não fosse o objetivo pretendido, a política de previdência rural funcionou como um mecanismo de distribuição de renda, que provocou efeitos não-esperados (BELTRÃO, CAMARANO; MELLO, 2005), tanto no âmbito privado como no público, por contribuir também com a dinamização econômica de pequenos municípios de economia agrícola (DELGADO; CARDOSO JR. 1999, 2000; BIOLCHI; SCHNEIDER, 2003; CALDAS, ANJOS; BEZERRA, 2007b; CHIES; ROCHA, 2015)

Os Segmentos de Texto das pesquisas acadêmicas sobre a aposentadoria rural no Brasil mostraram que para além dos benefícios econômicos, a aposentadoria rural tem contribuído para a valorização do idoso enquanto cidadão de direito, como também destacado a sua condição de provedor da família (TAVARES et al., 2011; SPANEVELLO; MATTE; BOSCARDIN, 2016; BARROS; FIÚZA; PINTO 2017). As famílias com idosos rurais se beneficiam do recebimento da aposentadoria em função da melhoria das condições de vida que os mesmos proporcionam, tanto pelos investimentos

realizados nas condições de moradia, como pelo acesso a bens e serviços (BARROS; FIÚZA; PINTO 2017). O STs transcrito a seguir sintetiza o novo lugar dos idosos na família, compreensão que foi modificada após o acesso à previdência rural.

(...) o novo lugar do idoso expressa-se pela condição alcançada de aposentado rural que lhe conferiu autonomia centralidade e o papel de provedor em economias baseadas na produção familiar em municípios de pequeno porte (Dissertação do programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Social da Unimontes, 2016)

Por fim, cabe destacar que alguns trabalhos também destacam os aspectos negativos que acompanham essa conquista. O fato de ser o responsável por prover a família, cuidar de filhos e netos que ainda não são autônomos financeiramente, desvia o dinheiro que seria para o cuidado com a sua saúde, lazer e outras demandas pessoais (HOERLLE, 2015; BITENCOURT; DALTO, 2016). Os Segmentos de Texto de uma das dissertações analisadas exemplificam essa questão.

(...) etapa da vida em que o aposentado deveria descansar e receber cuidados e não cuidar dos outros assim a participação da renda dos idosos aposentados na renda familiar ainda provoca debates a respeito dos benefícios e malefícios que esta participação vem acarretando no bem-estar dos idosos e de suas famílias. (...) a questão da dependência familiar é preocupante haja vista que após a perda desses idosos muitos dos familiares ficam em situação de extrema pobreza e porque não dizer de abandono. (Dois STs da dissertação de mestrado em Economia Doméstica, da UFV em 2012)

Este último Segmento de Texto traz outra informação com relação à renda do provedor, que se extingue no caso do falecimento do aposentado. Assim, com a dependência ou mesmo na situação de cuidador desse aposentado, aquele familiar fica em uma situação de ausência de renda e pode levar seus dependentes a um estado de vulnerabilidade.

Quanto à Classe 3, esta apresentou os Segmentos de Texto relacionados aos efeitos da previdência rural nos municípios e nas microrregiões. Se sobressaíram nesta Classe as palavras: Microrregião, Pobreza, Transferência, Sul, Renda, Município, FPM, Distribuição, Nordeste, Delgado, Ipea, PIB, Monetário, Índice de Gini, Beltrão, Bolsa, etc. Os três trabalhos que mais contribuíram para a formação do corpus nesta Classe foram as dissertações: *Efeitos da previdência rural na agricultura familiar da microrregião Serra de São Miguel – RN*, do ano de 2012, da UFRN, com um total de 92 Segmentos de Texto; seguida do “*O lugar de aposentado rural na agricultura familiar*”, da Unimontes,

do ano de 2016, tendo contribuído com 86 Segmentos de Textos e, a terceira dissertação, foi *“A previdência rural universalista e a sua relevância na economia dos municípios do Rio Grande do Norte, da UFRN, do ano de 2010, tendo contribuído com 77 Segmentos de Textos.*

Estes trabalhos apontaram que a renda da previdência representava um dos principais investimentos na economia local dos municípios e a forte relação da previdência rural e a continuidade do trabalho na agricultura familiar (FARERO, 2011). Dois autores se destacaram como mais citados na Classe 3: Delgado e Beltrão. Delgado, em função de ter realizado avaliações pós Constituição de 1988 acerca dos efeitos da previdência rural no Sul e Nordeste. Beltrão, Camarano e Mello (2005) por ter analisado os resultados da PNAD ao longo da década de 1990, tendo revelado os efeitos não-esperados da renda previdenciária.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve o objetivo de mapear as pesquisas que trataram do tema da previdência social rural, ao longo dos últimos 30 anos, desde a implementação da Constituição de 1988. Foram realizadas as buscas nos portais da Capes e BDTD para identificar os trabalhos. No meio acadêmico, constatou-se que o tema foi abordado em dissertações e teses de diferentes áreas: ciências humanas, agrárias e da saúde. Contudo, dentre as áreas que mais se destacaram no estudo do tema da previdência rural, estavam o Direito, o Serviço Social e os Programas voltados para o estudo do Desenvolvimento Rural. Observou-se que as primeiras pesquisas tratavam mais especificamente sobre as questões legais, dado que a novidade era a lei ao segurado especial. Mas no ano de 2006 as pesquisas passaram a ter um caráter mais avaliativo acerca dos efeitos da previdência rural na realidade dos pequenos municípios e das microrregiões, assim como, também, nas condições de vida das famílias rurais.

Constatou-se, ainda, que muitos trabalhos relataram os desafios para continuidade da política de previdência rural, visto que a burocracia na organização dos papéis para comprovar a atividade rural tem sido uma barreira para o cumprimento do direito universal aos agricultores familiares e de forma mais aguda ainda, aos quilombolas e boias frias. A análise textual possibilitou a organização dos resultados das pesquisas em três eixos temáticos, o legal, que tratava das questões do segurado especial em diálogo com o Regime Geral de Previdência Social. Já os dois outros eixos referiam-se aos efeitos

da previdência rural nos pequenos municípios e na família. Para tanto, as referidas pesquisas utilizaram, em nível macro, dados do Censo Demográfico e Agropecuário da PNADs. Já em nível micro, as análises eram documentais e com base em dados gerados em pesquisa de campo nos pequenos municípios em diferentes regiões do Brasil.

Principalmente os trabalhos em âmbito micro social geraram informações que evidenciaram a forma como os aposentados possibilitaram que a família realizasse um planejamento a médio e longo prazo, voltado para investimentos na unidade doméstica e de produção. Os trabalhos destacaram, sobremaneira, o acesso das mulheres rurais e sua forma diferenciada de investir a renda cuidando da família e da casa. Alguns trabalhos evidenciavam também os aspectos negativos relacionados à condição do idoso como provedor, tal como a sobrecarga que passava a ter ao assumir a responsabilidade de sustentar a casa e a família, na etapa da vida que deveria estar voltada para o seu descanso e lazer. Já os trabalhos de caráter macro mostraram os efeitos da aposentadoria rural na realidade dos municípios e da microrregião, com estudos que destacaram a dinamização da economia e a redução da pobreza nas cinco regiões brasileiras

Com relação especificamente aos pesquisadores da área do direito, observou-se que estes sugerem modificações para que o trabalhador rural passe a contribuir como os trabalhadores urbanos e ocorra o aumento da idade para acessarem o benefício. No entanto, as pesquisas da área de desenvolvimento rural evidenciaram, em contrapartida, que as realidades abarcadas pela seguridade social rural se diferem muito. Há regiões em que os trabalhadores rurais não ganham nem um salário mínimo e a melhoria nas condições de vida da sua família acontece com a entrada do benefício previdenciário, tirando-os de uma situação de extrema pobreza. No Nordeste os estudos apontaram que famílias com aposentados rurais apresentavam melhorias significativas das suas condições básicas de vida. Tais trabalhos mostraram que a aposentadoria rural podia transformar o modo de vida precário destas famílias rurais em função da regularidade do recebimento de uma renda.

Assim, a pesquisa de estado da arte com as dissertações e teses que trataram do tema seguridade social rural possibilitou uma compreensão geral dos resultados, como também abriu a possibilidade de novos estudos, voltados para temas como: 1) a rede de suporte familiar gerada a partir do recebimento da aposentadoria rural e seus efeitos sobre os projetos de vida de jovens e adultos por ela alcançados; 2) o processo de urbanização dos modos de vida no campo a partir do recebimento da aposentadoria rural; 3) os

impactos da aposentadoria sobre o saneamento básico e a saúde das famílias; dentre tantos outros temas que as pesquisas já realizadas têm lançado uma breve contemplação. Percebe-se, assim, o campo fértil de investigação que a temática da seguridade social rural oferece.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRAIS, T. A. O Bolsa Família e a tradução regional da questão social. **Revista Instituto de Estudos Brasileiros**, Goiás, n. 65, p. 200-226. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rieb/n65/2316-901X-rieb-65-00200.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BARBOSA, R. S. **Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010. 254 p.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70/ LDA, 2011.

BARROS, V. A. M.; FIUZA, A. L. C.; PINTO, N. M. A. Habitus of social security in the lifestyles of rural families: the case of the São Miguel do Anta and Piranga municipalities in Zona da Mata Mineira, Brazil. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 47, n. 6, p. 1-9, Mai. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v47n6/1678-4596-cr-47-06-e20151191.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

BELTRÃO, K. I.; CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. **Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros**: Resultados não - esperados dos avanços da Seguridade Rural. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. (Texto para discussão, n. 1066). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1066.pdf>. Acesso em: 15. Mar. 2018.

BIOLCHI, M. A.; SCHNEIDER, S. A Previdência Social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 30, n. 4, p. 234-268, mar. 2003. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1429/1793>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BITENCOURT, R. O. M.; DALTO, F. A. S. A internalização da Previdência Social Rural na autonomia e no consumo dos idosos: um estudo de caso. **Revista de Estudos Sociais**, n. 37, v. 18, p. 42. 2016. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/3161/pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRUGNHARA, A. C. et al. Tradições, identidades e indefinições do poder público: A trama de tensões em comunidades quilombolas do Estado de São Paulo. **Retratos de Assentamentos**, v. 15, n. 2. 2012. Disponível em: <<http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/122/108>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRUMER, A. Previdência social rural e gênero. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50-81, jan/jun. 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e previdência social: envelhecendo na pobreza? **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 24, n. 1/3, p. 131-158, jan./dez. 2007. Disponível em: < <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/86620/1/Agricultura-familiar-e-previdencia.pdf> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S.; BEZERRA, A. J. A. Envejeciendo en la pobreza? Universalización de los derechos sociales en la agricultura familiar del sur de Brasil. **Trayectorias**, ano 9, n. 25. Set/dez. 2007. Disponível em: < <http://docplayer.es/70444620-Trayectorias-issn-universidad-autonoma-de-nuevo-leon-mexico.html> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

CAMARGO, B. V. ALCESTE: um programa informático de análise quantitativa de dados textuais. In: MOREIRA, Antônia Silva Pardes (Org.). **Perspectivas teórico-metodológicas em representações sociais**. João Pessoa: UFPB/ Universitária, 2005. p. 511-39.

CAMARGO, B. V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: Um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 513-518, dez. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200016&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CHIES, C.; ROCHA, M. M. Impactos da Aposentadoria Rural Especial como Política Pública para a Agricultura Familiar. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 123-137, Out. 2015. Disponível em: <<http://www.geosaberes.ufc.br/geosaberes/article/view/370>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

COSTA, C. Morte por exaustão no trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, v. 30, n. 79, p. 105-120, abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100105&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 mar. 2018.

DAL CASTEL SCHLINDWEIN, V. L. A desproteção social dos trabalhadores rurais nos acidentes de trabalho. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 109-117, jan/jul. 2011. Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/7456/6441> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELGADO, G.; CARDOSO Jr., J. C. **O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente da universalização**. Brasília: IPEA, 1999 (Texto para Discussão, n. 688). Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Arq_17_Ca_p_09.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELGADO, G.; CARDOSO Jr., J. C. **Principais resultados da pesquisa domiciliar sobre a previdência rural na região sul do Brasil** (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural). Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (texto para discussão, 734).

Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0734.pdf >. Acesso em: 15 mar. 2018.

FAVERO, C. A. Políticas públicas e reestruturação de redes de sociabilidades na agricultura familiar. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 609-626, dez. 2011. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792011000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em: 14 mar. 2018.

GARCIA, N. R. Prorural: a criação da Previdência Social Rural no Governo Médici. **Dia – Logos**, Rio de Janeiro, n. 3, set. 2009. Disponível em:<<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/dia-logos/article/view/23149/16512>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HOERLLE, G. Tempo de lembrar: Memórias de mulheres idosas acerca da migração e da vida no espaço rural (Marechal Cândido Rondon-PR). **Cadernos do CEOM**, v. 28, n. 42, Jun. 2015. ISSN 2175-0173. Disponível em:<<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/2438/1607>>. Acesso em: 16. Mar. 2018.

JORGE, A. L.; BRANDÃO, A. A. P. Androcentrismo institucional e acesso a aposentadoria rural entre mulheres quilombolas da comunidade de agreste--mg. **Revista Ártemis**, v. 13, p. 161-173, jan/jul. 2012. Disponível em: < <http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/14221/8149>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

JORGE, A. L.; BRANDÃO, A. Comunidades quilombolas, reconhecimento e proteção Social. **Vértices**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 83-101. 2012. Disponível em: <<http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120014/1368>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

KRETER, A. C. A previdência rural e a condição da mulher. **Revista Gênero**, 2013. Disponível em:<<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/389/293>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

LIMA BRUNO, N; AGUIAR, P. C.; PROFICE, C. C.; FERRAZ, M. I. F. A socioeconômica da comunidade rural fazenda do povo de Ipiaú, Bahia, Brasil. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, n. 57, p. 289-33. 2016. Disponível em: < <http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/8904/10205>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MENEZES, M. A.; COVER, M. Movimentos “Espontâneos”: A resistência dos trabalhadores migrantes nos canaviais. **Caderno CRH**, Salvador, v. 29, n. 76, p. 133-148, abr. 2016. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792016000100133&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 mar. 2018.

Mudanças no trabalho rural no Brasil, 1992-2002. **Agrícola**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 71-84, jul./dez. 2012. Disponível em: < <http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-6.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

NOVAES, R. R. **De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo**. Rio de Janeiro: Graphic, 1997. 238 p.

POMBO-DE-BARROS, C. F. Análise textual com o Programa ALCEST: Uma aplicação em pesquisa de representações sociais no campo da política. In: MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. (Org.). **Caminhos para análise das políticas de saúde**. Porto Alegre: Rede UNIDA, 2015, p. 275-278. Disponível em: <<http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/serie-interlocucoes-praticas-experiencias-e-pesquisas-em-saude/caminhos-para-analise-das-politicas-de-saude-pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

RAMOS, C. A. A queda da pobreza e da concentração de renda no Brasil: “À la Recherche” da teoria perdida. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 599-620, set/dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/neco/v25n3/1980-5381-neco-25-03-00599.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

REIS, P. R. C.; SILVEIRA, S. F. R.; BRAGA, M. J. Previdência social e desenvolvimento socioeconômico: impactos nos municípios de pequeno porte de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 623-646, mai/jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n3/a05v47n3.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SAKAMOTO, C. S.; NASCIMENTO, C. A.; MAIA, A. G. **As Famílias Pluriativas e Não Agrícolas no Rural Brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda**. [Revista de Economia e Sociologia Rural](#), SÃO Paulo, v. 54, n. 03, p. 561-582, Jul/Set. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v54n3/1806-9479-resr-54-03-00561.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SILVA, J. L. M.; LOPES, T. S. Efeitos da Previdência Social Sobre a Desigualdade e a Pobreza Rural no Nordeste: Uma Análise da Decomposição do Índice de Gini. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, n. 01, jan/mar. 2009. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1123>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SILVA, M. O. S. Os programas de transferência de renda e a pobreza no Brasil: superação ou regulação? **Revista de Políticas Públicas**, v. 9, n. 1, p. 251-278, jan/jun. 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos eletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3778/1862>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SPANEVELLO, R. M.; MATTE, A.; BOSCARDIN, M. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **POLIS**, v. 15, n. 44, p. 1-18. 2016. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/polis/11963>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TAVARES, V. O. et al. Interfaces entre a renda dos idosos aposentados rurais e o contexto familiar. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 93-108, jan./jul. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8725/6427>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TONEZER, C.; TRZCINSKI, C.; DAL MAGRO, M. L. P. As Vulnerabilidades da Velhice Rural: Um Estudo de Casos Múltiplos no Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, p. 7-38, ago. 2017. ISSN 2237-6453. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5743>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

ARTIGO III

A RENDA CERTEIRA: A SUPERAÇÃO DA PRECARIZAÇÃO DA VIDA NAS FAMÍLIAS RURAIS COM APOSENTADOS

RESUMO

A previdência rural como um direito de todos os trabalhadores rurais, na década de 1990, se constituiu em um direito tardio, quando comparado às conquistas alcançadas pelos trabalhadores urbanos, ainda na década de 1930. O presente artigo tem como objetivo analisar os efeitos da institucionalização da previdência rural na vida das famílias com idosos aposentados, em um pequeno município de economia agrícola na Zona da Mata de Minas Gerais, uma das regiões mais pobres do Estado. Na primeira parte da pesquisa se coletou dados na Unidade Básica de Saúde (UBS) referentes às famílias rurais compostas por aposentados ou possíveis beneficiários. O critério de inclusão da pesquisa foi a idade mínima para o acesso à previdência rural, 55 anos para as mulheres e 60 para os homens. A segunda parte da pesquisa foi realizada por meio de entrevistas em profundidade com três diferentes grupos de idosos: dois grupos formados por famílias com aposentados rurais, que residiam no campo e que migraram para a sede do município, e o terceiro grupo, composto por famílias com membro com idade próxima à exigida para requerer a aposentadoria. Os resultados mostraram que o recebimento certo da renda da aposentadoria instituiu em termos materiais na vida dos idosos, uma vida doravante marcada pela monetarização, pelo consumo de bens duráveis e de primeiras necessidades. Em termos de visão social de mundo, o futuro. O tempo para planejar, para investir em projetos de vida pessoais e familiares. E em termos de condição cívica, a conquista da cidadania, do sentimento de reconhecimento do trabalho realizado desde tenra idade, como uma forma de amparo básico, ainda que tardia.

Palavras – chave: Aposentadoria rural; Presidente Bernardes; *Habitus* precário, *Habitus* previdenciário.

ABSTRACT

Rural social security, as a right of all rural workers in the 1990s was a long term right when compared to the achievements of urban workers in the 1930s. The objective of this article is to analyze the effects of institutionalization of rural pensions in the life of families with retired elderly, in a small municipality of agricultural economy called Zona da Mata of Minas Gerais, one of the poorest regions of the State. In the first part of the research, data were collected in the Basic Health Unit referring to rural families composed by retirees or potential beneficiaries. The inclusion criterion was the minimum age to access social security, 55 years old for women and 60 years old for men. The second part of the research was carried out through in-depth interviews with three different groups of elderly people: two groups formed by families with rural retirees, who lived in the countryside and who migrated to the municipality's headquarters, and the third group, with a member close to the age required to apply for retirement. The results showed that the guaranteed retirement income resulted in material terms in the elderly's life, a life now marked by monetarization, the consumption of durable goods and basic necessity

goods. In terms of general view of the world, the future. The time to plan, to invest in personal and family life projects. And in terms of civic condition, the conquest of citizenship, the feeling of recognition of work since an early age, as a form of basic protection, even if late.

Key words: Rural social security; Presidente Bernardes; habitus precarious; habitus of social security

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre a previdência social rural no Brasil se intensificaram após a Constituição de 1988, com a aprovação das leis 8.212 e 8.213, que asseguram a universalização deste direito aos trabalhadores rurais, homens e mulheres (BARBOSA, 2010). A realidade rural brasileira tem sido secularmente marcada por condições precárias de vida e trabalho, pela ausência de renda, falta de infraestrutura e de serviços (SOUZA, 2003). Os estudos sobre os efeitos do recebimento da aposentadoria rural mostram a possibilidade reconstitutiva das práticas e da visão das famílias de e como beneficiários da previdência (HODGSON, 2003; BOURDIEU, 2014; MACIEL, 2015).

A presença da renda, institucionalizada (HODGSON, 2003) pelo acesso à aposentadoria rural (MACIEL, 2015) desencadeia mudanças tanto materiais como imateriais (simbólicas) (TONEZER, 2009). Em termos materiais, como melhorias nas condições físicas da casa, como reforma ou construção da casa (BARROS, FIÚZA; PINTO, 2017), aquisição de bens de consumo duráveis (BITENCOURT; DALTO (2016), suporte familiar aos filhos e netos (OLIVEIRA, 2017). Esses exemplos foram identificados principalmente pelas mulheres beneficiárias, para as quais o acesso à previdência rural teve um efeito ainda mais expressivo e significativo (BRUMER, 2002; VAN DER SHARFF, 2003; HEREDIA; CITRÃO, 2006; KRETER, 2013; KULLOK, 2012). Os homens ressaltam que aplicam o dinheiro na produção agrícola (BERTUZZI et al., 2012; BRITO et al., 2012; OLIVEIRA, 2017), como na compra de equipamento e insumo. A garantia da renda possibilita a continuidade do trabalho da roça sem o peso do trabalho para garantir as despesas da casa (BERTUZZI et al., 2012). No aspecto simbólico (imateriais) os efeitos foram identificados principalmente na autonomia tanto dos idosos (TAVARES et al., 2011) como das mulheres (KULLOK, 2012).

Esses efeitos advindos da previdência rural se tornam ainda mais eficazes em regiões com pequenos municípios com renda agrícola menor (BITENCOURT; DALTO, 2016; OLIVEIRA, 2017). De acordo com França (2011), ao apresentar os dados sobre a

previdência social e a economia dos municípios, verificou-se que em cada 3 municípios brasileiros, 2 recebem valores de benefícios previdenciários maior que o Fundo de Participação do Município (FPM), assim a renda proveniente da aposentadoria tem um papel de dinamizar a economia local (BIOLCHI; SCHNEIDER, 2003; CALDAS; ANJOS, 2007; SOUZA, 2012; SANTOS, 2013, REIS, SILVEIRA; BRAGA, 2013; BITENCOURT; DALTO, 2016, OLIVEIRA, 2017).

A partir dessas considerações iniciais surge a problemática que buscou entender de que forma a institucionalização da previdência social rural incide sobre os modos de vida da família dos idosos rurais, transformando suas práticas sociais e a visão social de mundo. Para responder a questão, o objetivo do artigo foi o de averiguar em âmbito micro social o padrão de consumo, as práticas sociais e a visão social de mundo das famílias rurais com e sem aposentados em um pequeno município da Zona da Mata Mineira. Para responder o problema de pesquisa optou-se pelo marco teórico dos autores que tratam das categorias que possibilitaram a operacionalização da pesquisa empírica. A institucionalização refere-se à opção conceitual de Hodgson (2003; 2006) corroborando com Bourdieu para compreensão das práticas sociais e da visão social de mundo das famílias rurais com e sem aposentados. Para mapear como se deu o processo de mudança na vida das famílias rurais tem-se os teóricos da sociologia rural, que tecem as discussões sobre os modos de vida rural e, em especial o conceito de *habitus* precário que possibilita a compreensão dessas mudanças ou permanências.

A hipótese testada considerou que a institucionalização da previdência social rural incide sobre os modos de vida das famílias rurais com aposentados, transformando suas práticas e a visão social de mundo. O município selecionado foi o pequeno município de Presidente Bernardes, Minas Gerais, que está localizado na microrregião de Viçosa e se destacou entre os demais municípios pelo percentual da população que reside no campo e número de pessoas aposentadas ou em idade para se aposentar. O presente artigo está estruturado em cinco tópicos, além dessa introdução. Possui a discussão teórica apresentada no tópico dois, a qual discorre sobre o *habitus* e o processo de institucionalização da previdência rural; o terceiro que descreve os procedimentos metodológicos e as técnicas de coleta e análise dos dados que aconteceram em dois momentos, o da coleta dos dados na Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Presidente Bernardes e posteriormente as entrevistas em profundidade e suas análises

com apoio do software IRaMuTeQ; o tópico quatro com os resultados das duas etapas da pesquisa e, por fim, as conclusões da pesquisa.

2 O *HABITUS* PRECÁRIO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

A socialização das famílias rurais no Brasil foi marcada pela ausência de um tecido social coeso que pudesse lhes oferecer condições sociais e econômicas para garantir a sobrevivência dos membros das famílias e a realização de investimentos locais para ascensão das suas condições de vida (SOUZA, 2003; 2006). Essa realidade foi estudada e descrita por Candido (1964), no Vale do Paraíba, que mostrou as dificuldades encontradas pelas famílias rurais, as precariedades em termos de moradia, condições materiais da casa e para os seus membros em um contexto de modernização do campo. Os aspectos discorridos por Candido (1964) foram recuperados por Souza (2003), que aponta esses elementos como constituidores do *habitus* precário.

No decorrer dos anos, com investimentos de políticas públicas e transformações na sociedade, em especial na área rural, verifica-se que os novos processos que as famílias rurais vivenciam e que marcam sua trajetória de vida provocam transformações nos seus modos de vida, marcados pelas dificuldades, mas apontam suas lutas para melhorar a renda e investir na propriedade e no domicílio, fruto do acesso a políticas direcionadas para comercialização dos produtos agrícolas como PAA, PNAE, programas de transferência de renda e pelas conquistas dos seus direitos, como foi o caso da aposentadoria rural em 1988, cinco anos antes do que os trabalhadores urbanos. Nesse contexto rural, a aposentadoria rural tem se destacado tanto para a família como para o beneficiário. O processo de institucionalização trouxe a possibilidade da mudança, que se efetivou na prática e possibilitou a incorporação de novas práticas (BOURDIEU, 2014; HODGSON 2003; 2006).

Para tanto, os próximos tópicos detalham os conceitos de *habitus* e institucionalização com o objetivo de apresentar uma opção conceitual para analisar as mudanças na vida das famílias rurais com e de (possíveis) aposentados rurais e o advento de novas oportunidades que possibilitaram a mudança de comportamento e resultam na incorporação de um novo *habitus*, nesse caso, a partir do recebimento da previdência social rural.

2.1 A contribuição do habitus para compreensão das mudanças nos modos de vida das famílias rurais

O conceito de *habitus* é um dos pilares para compreender a institucionalização da previdência social rural na vida dos idosos rurais e sua família. O *habitus* é um sistema de disposições duradouras adquiridas pelos indivíduos durante sua socialização. Especificadamente, se resume em disposições para agir, perceber, sentir, fazer, pensar, que são interiorizadas pelos indivíduos em razão de suas condições objetivas de existência, uma forma de percebermos a realidade, produto das práticas sociais. É um conjunto de esquemas de percepção e de apreciação, como estruturas cognitivas e avaliadoras, que lhes são adquiridas através da experiência duradoura de uma posição no mundo social (BOURDIEU, 2014).

De acordo com Croce (2015), com base na visão de Pierre Bourdieu, o *habitus* significa um conjunto de esquemas de percepção, apreciação e ação que representa a condição prévia do pensamento "sensato" e da prática, sendo continuamente reforçado por ações e discursos produzidos de acordo com os mesmos esquemas. Para King (2000) o *habitus* compreende em estruturas perceptivas e disposições consagradas que organizam a forma como as pessoas veem o mundo e agem nele. Este *habitus* é derivado diretamente da posição socioeconômica ou estrutural em que os indivíduos se encontram e é determinado pelas condições sociais em que um indivíduo vive e que são representadas pelas práticas sociais.

Corroborando com os autores citados, Glaesser e Cooper (2014) reforçam que o *habitus* é um sistema de disposições duráveis adquiridas através de experiências passadas. Estas predisposições são cognitivas e normativas e variam sistematicamente entre os indivíduos de diferentes classes sociais, moldando suas expectativas, uma vez que as condições materiais de existência de cada classe fazem parte do meio que gera o *habitus*. Este exerce uma influência sobre quais metas são consideradas desejáveis ou não (passar de um *habitus* para o outro). Sendo que as ações refletem a experiência coletiva anterior dentro da classe de origem. Para Cahill (2016) essa trajetória histórica presente em cada classe pode ser observada no ambiente social de cada grupo.

Portanto, segundo Bonnewitz (2003) e Bourdieu (2014) é na socialização que cada indivíduo incorpora seu *habitus*. Este se configura dentro da classe social do grupo de origem e exprime a posição dos indivíduos (superior ou inferior) e uma trajetória social

(linear ou ascendente) que se traduz por uma mesma visão de mundo econômica e social (reprodução social em um campo). O *habitus* é produto da socialização primária (*habitus* primário), que carrega a trajetória histórica de um grupo, traz em si princípios geradores de práticas distintas e distintivas, carrega uma disposição duradoura, mas que não é imutável, pois o *habitus* representa uma abertura para que a estrutura estruturada possa se tornar uma estrutura estruturante que gera um *habitus* secundário (socialização secundária) que transforma a trajetória social do grupo de referência. Neste processo o *habitus* se constitui por mecanismos de interiorização de exterioridade durante a socialização que acontece no espaço social, como será detalhado no próximo tópico.

2.2 As origens do *habitus* precário

A sociedade rural brasileira, segundo Ribeiro (2011), é marcada por uma grande diversidade de tipos sociais e por uma saga comum de exploração. Na costa litorânea, se estabeleceram junto aos engenhos de cana-de-açúcar os núcleos dos crioulos; os sertanejos predominaram no interior nordestino e no Centro-Oeste, expandindo a pecuária; os caipiras na região paulista praticando a agricultura para autoconsumo e trabalhando nas grandes fazendas de café; os caboclos na região Amazônica na produção da borracha e os gaúchos com o pastoreio e o cultivo do tabaco (RIBEIRO, 2011). Em meio a toda esta diversidade de tipos sociais formou-se uma nação composta por diferentes tipos de “Zés ninguéns”. A exploração do trabalho variou do aprisionamento pela chibata à escravidão por dívida. Heredia e Garcia Jr. (1971) são apenas dois dos muitos autores a documentarem que os trabalhadores rurais, ao adquirirem os produtos que necessitavam para sobreviver nas mercearias das grandes fazendas, não recebiam o seu salário no final do mês, com a justificativa de que o mesmo estava destinado a pagar a “dívida” contraída. Assim, nos sertões brasileiros, se espalhavam escravos libertos, imigrantes enganados e todos os demais “Zés Ninguéns”, que viviam nas fazendas em regime de “quase escravidão” ou em ranchos de pau-a-pique, cobertos de palhas, de chão batido, com um fogãozinho à lenha e móveis de madeira e bambu, reproduzindo um modo de vida “andante” e marcado pela precariedade (CANDIDO, 1964; RIBEIRO, 2011).

Este breve histórico sobre a sociabilidade nos sertões e no interior do Brasil ilustra como as condições de vida dos trabalhadores rurais eram precárias. Nestas condições de sociabilidade instituiu-se o que Souza (2006) caracterizou como um “*habitus precário*”. O autor destaca que a ausência de um tecido social estruturado no país propiciou a

formação de grupos de pessoas à margem da sociedade, vivendo na periferia, sem condições sociais para se estruturarem. Para o autor, a sociabilidade brasileira se configurou em um contexto de modernidade periférica. A falta de reconhecimento social em relação às condições de vida dos grupos marginalizados acarretou a ausência de uma cultura material marcada pela possibilidade de formação de um *habitus* primário, ou seja, pela instituição por parte da família e da comunidade mais próxima de uma educação voltada para a formação de padrões normativos sólidos. Assim, a trajetória social dos indivíduos se configurou com base em uma lógica descendente e caracterizada por um *habitus* precário.

Para Souza (2003, p. 160), este “abandono dos grupos marginalizados na sociedade criou condições perversas de eternização de um ‘*habitus* precário’, que constrange esses grupos a uma vida marginal e humilhante a margem da sociedade excluída”. No entanto, o *habitus* dos grupos sociais pode apresentar tendência de mudança. Por exemplo, a institucionalização de políticas sociais, fruto da universalização dos direitos, tem sido um fator de reconhecimento social que contribui para a diminuição da precariedade na periferia da sociedade brasileira.

Dubar (2005) complementa os aspectos destacados por Souza (2003) ao ressaltar que o reconhecimento social provocado pelo acesso a políticas sociais pode contribuir para a interiorização de novos hábitos e valores. Para Dubar (2005) a socialização, em si, não é um processo rígido pautado apenas pela socialização primária, mas pode se estabelecer, também, de forma secundária, marcada por acontecimentos fortes e contínuos, que contribuem para formação de um novo *habitus*, tanto na trajetória profissional como pessoal. Na visão do autor a mudança do *habitus* ocorre na construção, desconstrução e reconstrução da identidade do sujeito diante dessas novas oportunidades.

No caso brasileiro, segundo Souza (2003; 2006) se observaria, portanto, um *habitus* precário abaixo do *habitus* primário, indicando a marginalização dos indivíduos diante do processo de modernização que os conduziu à periferia da sociedade. Mas haveria a possibilidade de que um *habitus* secundário, fomentado a partir do acesso a direitos sociais suplantasse o *habitus* precário. Quando Souza (2003) traz a discussão de *habitus* secundário pode-se, justamente, relacioná-lo à universalização da previdência social rural a partir da constituição de 1988, que possibilitou aos idosos rurais saírem de uma situação de precariedade existencial. Na Figura 1 traz-se uma representação da formação do *habitus* na trajetória social dos indivíduos ligada a seus grupos de referência.

A formação do *habitus* primário se dá em um meio em que são oferecidas condições mínimas de igualdade. Na ausência dessas, estrutura-se um *habitus* abaixo do primário, podendo-se chamá-lo de precário, conforme Souza (2003). Na medida em que aumenta o capital, a ascensão tende a acontecer, principalmente pelas oportunidades que acontecem na trajetória social.

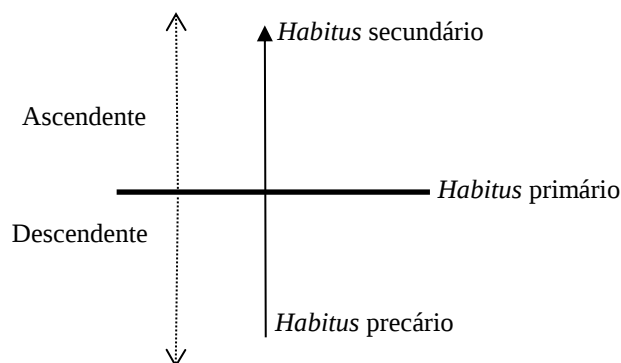


FIGURA 1: Formação do *habitus* no processo de socialização

Fonte: Elaborado pelos autores base em Bonnewitz (2003), Souza (2003), Bourdieu (2014).

No contexto do “*habitus precário*” tem-se a ausência dos direitos sociais no campo. No Brasil, as primeiras iniciativas de amparo ao trabalhador rural se instituíram com o Estatuto da Lavoura Canavieira, em 1941, com o Serviço Social Rural em 1955 e com o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. Verifica-se que os direitos aos trabalhadores rurais foram tardios em relação aos urbanos (VAN DER SHARFF, 2003). O Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC) e o Serviço Social Rural (SSR) acabaram por beneficiar os grandes produtores e os trabalhadores rurais permaneceram na precariedade (BARBOSA, 2010).

Na prática, o Estatuto do Trabalhador Rural pode ser considerado como tendo iniciado a conquista dos direitos sociais para os trabalhadores do campo. No início, de forma pontual e assistencialista, através dos serviços de saúde oferecidos pelos sindicatos rurais, assim como também com o pagamento de aposentadorias rurais no valor de meio salário a uma única pessoa por família. Somente com a Constituição de 1988 firmaram-se direitos assegurados universalmente aos trabalhadores rurais. O marco legal foi a aprovação das leis 8.212 e 8.213, que garantiram o acesso à previdência rural, ao auxílio doença e a licença maternidade (BARBOSA, 2005; 2010). Considerando-se os

argumentos de Honneth (2003) e Taylor (2011) pode-se admitir que a institucionalização da previdência rural representou uma forma de reconhecimento social. Os aposentados passam a ocupar novas posições perante a sociedade, o que pode ser observado, por exemplo, na forma como os comerciantes dos pequenos municípios do interior do Brasil passam a tratar os aposentados (BARROS, 2014). Nesse processo de reconhecimento, os sujeitos tecem novas relações e prosseguem constituindo novas configurações da identidade que os orientam. De maneira “não esperada”, a extensão do benefício de um salário mínimo a milhares de trabalhadores e trabalhadoras rurais operou como um fator relevante na distribuição de renda para homens e mulheres do campo, além de se constituir em um dos principais fatores de dinamização da economia de centenas de municípios de norte a sul do país (AQUINO; SOUZA, 2007; BITERN COURT; DALTO, 2016; OLIVEIRA, 2017).

2.3 Efeitos da institucionalização da aposentadoria na vida das famílias que vivem no campo

O conceito de institucionalização é apresentado por Hodgson (2006) a partir da presença de instituições presentes na vida das pessoas. A instituição pode ser a linguagem, dinheiro, lei, sistemas de pesos e medidas, regras de etiquetas, etc. que são marcados por regras que orientam determinadas condutas, que estruturam a vida social e contribuem para a seleção das percepções e preferências dentro de comportamentos consolidados dentro do processo de socialização, que marcam o comportamento dos indivíduos. Nesse processo restringem e possibilitam comportamentos.

No caso da previdência social rural, a partir de 1988, as leis 8.212 e 8.213 corresponderam a uma nova instituição que provocou efeitos na vida dos beneficiários e da sua família. Segundo Hodgson (2003), a efetivação da institucionalização pode ser compreendida como uma nova estrutura que pode ou não provocar um processo de mudança nos hábitos, comportamentos, ações e pensamentos dos sujeitos. Para tal mudança acontecer, a presença da instituição (no caso, a lei) deve ser de caráter contínuo, que atua como um efeito reconstitutivo descendente. Este se caracteriza pela incorporação de uma nova instituição na vida social, sendo marcado por características ocultas e penetrantes, que na prática podem gerar a reformulação de comportamentos em decorrência do novo fato instituído socialmente, o qual depois de se efetivar cria e molda as ações do indivíduo e pode resultar na incorporação de um novo *habitus* pelo indivíduo

e/ou pela sua família. Maciel (2006) utilizou a teoria de Hudson (2003; 2006) e o conceito de *habitus* de Bourdieu (2014) para analisar se houve mudança no consumo dos idosos rurais após a institucionalização da previdência rural nos pequenos municípios da região de AMREC, no Paraná. Os resultados da pesquisa apontaram o efeito reconstitutivo descendente pelos aposentados rurais. A pesquisa constatou que a renda fixa proveniente da aposentadoria passou “a moldar as disposições, preferências, metas, capacidades, habilidades e até mesmo os valores individuais de idosos (MACIEL, 2006, p. 85) ”.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa se propôs a verificar como a aposentadoria rural se institucionalizou na vida dos aposentados rurais de um pequeno município da Zona da Mata, região com um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano de Minas Gerais. A pesquisa realizada pode ser classificada como descritiva-explicativa. Descritiva, por descrever as condições de vida das famílias com idosos aposentados, vivendo no campo. E explicativa por buscar analisar as mudanças nos seus modos de vida, a partir da incorporação do “*habitus* previdenciário”. Para analisar a realidade proposta no artigo, selecionou-se o município de Presidente Bernardes, que possui características particulares em relação às demais cidades da Microrregião de Viçosa. Conta com uma população marcada pelo envelhecimento populacional e sua concentração nas áreas rurais. A economia do município gira em torno da agricultura, silvicultura e pela fabricação histórica de cachaça, que data do período colonial.

Tabela 1 - Dados demográficos do município de Presidente Bernardes, Minas Gerais.

Município	Área (Km ²)	Densidade Demográfica (Hab/Km ²)	IDH	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop Rural	Renda Domiciliar Per capita rural	Renda Domiciliar Per capita Urbano
Presidente Bernardes	236,798	23,38	0,632	5537	1642	3895	R\$ 371,26	R\$ 589,57

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

A escolha da referida cidade para o *locus* da pesquisa se justificou pelo fato do município possuir a porcentagem mais alta de idosos rurais, entre os demais municípios da Microrregião de Viçosa: 64,6% dos idosos do município moravam no campo de acordo com os dados do Censo de 2010 (TABELA, 2).

Tabela 2 - Distribuição dos Idosos Rurais e Urbanos na Microrregião de Viçosa - MG

MUNICÍPIOS	IDOSOS RURAIS		IDOSOS URBANOS		TOTAL DE IDOSOS	
	F*	%	F	%	F	%
Alto Rio Doce	1140	58,2	816	41,8	1956	100,0
Amparo do Serra	433	51,8	403	48,2	836	100,0
Araponga	527	60,8	340	39,2	867	100,0
Brás Pires	398	52,1	365	47,9	763	100,0
Cajuri	265	44,8	327	55,2	592	100,0
Canaã	363	53,9	311	46,1	674	100,0
Cipotânea	482	50	483	50	965	100,0
Coimbra	249	23	832	77	1081	100,0
Ervália	940	39,9	1420	60,1	2360	100,0
Lamim	300	55	246	45	546	100,0
Paula Cândido	653	45,8	774	54,2	1427	100,0
Pedra do Anta	246	36,3	430	63,7	676	100,0
Piranga	1308	55,9	1036	44,1	2344	100,0
Porto Firme	721	50,3	711	50	1432	100,0
Presidente Bernardes	610	64,6	335	35,4	945	100,0
Rio Espera	577	56	452	44	1029	100,0
São Miguel do Anta	394	39,7	600	60,3	994	100,0
Senhora de Oliveira	375	45,9	443	54,1	818	100,0
Teixeiras	600	34,7	1131	65,3	1731	100,0
Viçosa	559	7	7512	93	8071	100,0

F*: Frequência

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Na primeira parte da pesquisa se coletou dados durante o primeiro e o segundo semestres de 2015, na Unidade Básica de Saúde (UBS) referentes às famílias rurais compostas por aposentados ou possíveis beneficiários. O critério de inclusão da pesquisa foi a idade mínima para o acesso à previdência rural, ou seja, 55 anos para as mulheres e 60 para os homens. Foram identificadas 362 famílias com idosos, 233 da UBS localizada no centro da cidade e 128 da UBS do Distrito de Cruzes. Com as fichas de cada família em mãos, foram coletados os dados referentes ao endereço, sexo, idade, escolaridade, composição familiar, ocupação, estado civil e informações referentes aos familiares que permaneciam no domicílio. Os dados do perfil familiar possibilitaram uma caracterização geral dessas famílias e possibilitou aprofundar a discussão na entrevista em profundidade.

A segunda parte da pesquisa, realizada no segundo semestre de 2017, foi a entrevista em profundidade com as famílias rurais para verificar os efeitos da aposentadoria rural para o beneficiário e sua família. Para verificar as diferenças foram selecionados três extratos, bem como realizado por Santos (2006) e Sousa (2014). Dois grupos formados por famílias com aposentados rurais: o grupo de famílias que residiam no campo e o grupo de famílias que migraram para a cidade. Por último, o grupo de famílias com membro com idade próxima à exigida para requerer a aposentadoria com o

objetivo de conhecer a realidade das famílias que ainda não possuíam aposentado rural no domicílio.

Para selecionar as famílias que seriam entrevistadas contou-se com a ajuda dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que fazem visitas mensais as famílias rurais e possuem uma listagem das famílias rurais por idade. A estratégia era chegar às famílias em companhia de pessoa conhecida para não gerar desconfiâncias e facilitar o diálogo, visando atender os objetivos da pesquisa. Para tal fim, foi solicitado aos ACS a seleção de famílias dentro dos três extratos para realização da pesquisa. A ideia inicial foi de realizar uma pesquisa probabilística aleatória a partir do sorteio, dentro do grupo de cada extrato, conforme os parâmetros estatísticos, no entanto os ACS alertaram que o número de pessoas que aceitariam participar da pesquisa era baixo devido ao tema do trabalho. As famílias rurais não gostam de falar sobre a aposentadoria rural, parte por achar que podem perder o benefício e outros com medo de não o conseguirem devido a alguma informação repassada na entrevista. Essas dificuldades foram relatadas em outras pesquisas com aposentados por Caldas e Anjos (2007) e Barros (2014).

Diante da impossibilidade de realizar uma amostra, foi solicitado aos 15 ACS que solicitassem às famílias rurais e urbanas com aposentados rurais para conhecerem a entrevista. Dos ACS, 8 auxiliaram nas pesquisas e com as pessoas que aceitaram participar das pesquisas foram realizadas 15 entrevistas com famílias com aposentados rurais que moravam na cidade, 32 famílias com aposentados rurais que moravam no campo e 16 famílias com membros com idade próxima de requererem o benefício e que residiam no campo, totalizando 62 entrevistas

3.1 Métodos e técnicas de coleta de dados

As fichas do cadastro das famílias rurais com possíveis aposentados (mulheres rurais acima de 55 anos e homens a partir de 60) foram incorporadas em planilhas para análise descritiva com apoio do software SPSS. As entrevistas foram realizadas com roteiro contendo questões abertas para os entrevistados relatarem como era a sua vida antes da aposentadoria rural, ou como é a espera do benefício no caso das pessoas que ainda não se aposentaram, como foi o processo ou a expectativa do recebimento da aposentadoria rural. Para os que já se aposentaram foi solicitado que os mesmos relatassem o que mudou após receberem o benefício, se foram feitos investimentos e, para aqueles que iriam requerer, o que eles planejavam e/ou esperavam.

3.2 Métodos e técnicas de análise de dados

Os dados das 362 famílias com possíveis aposentados foram analisados pelo software SPSS para Análise Estatística Descritiva (AED), sistematização de tabelas com as frequências múltiplas para discussão dos resultados. As 62 entrevistas foram transcritas e tratadas para análise lexical por meio do software IRaMuTeQ (Interface de R por Análise Multidimensional de Texto e Questionário). As 62 entrevistas corresponderam a 62 textos que compuseram o corpus de análise, salvo no formato .txt para a inserção na plataforma do software. Para sistematização dos resultados, foi realizada a análise da Classificação Hierárquica Descendente (CHD), através do teste do Quiquadrado (χ^2), por meio do qual o software, através do radical das palavras, separa classes temáticas de acordo com os núcleos de sentido presentes nas respostas dos entrevistados, em relação ao que está associado (χ^2) entre si ou não. Também foram geradas nuvens de palavra que possibilitaram a representação gráfica das palavras mais associadas em grupos de sentido.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Das 362 famílias de ou com idosos rurais verificou-se a média de três membros por família, tendo sido o mínimo com um membro e o máximo com dez, de diferentes gerações, da 1ª, 2ª e 3ª, conforme ressaltaram, também, Bertuzzi et al. (2012). Ao contrário do que foi encontrado por Camarano (1999), que caracterizou as famílias rurais como sendo marcadas pelo “ninho vazio”, os dados recentes mostraram que essa realidade tem se transformado nas famílias de idosos aposentados, pela presença de filhos e netos no núcleo familiar (OLIVEIRA, 2017). Nas famílias mapeadas foram identificados 590 indivíduos com idade para se aposentarem. Destes, 52,4% eram mulheres. A média de idade em ambos os sexos foi de 69 anos. Chamou a atenção nos dados a feminização da velhice no meio rural de Presidente Bernardes, dado que se contrapõe a vários estudos, mas corrobora os dados do Censo Demográfico de 2010, que apontou ser maior a expectativa de vida das mulheres. No que diz respeito ao local de moradia, observou-se que mesmo próximo aos 80 anos, estes idosos, mas mais acentuadamente os homens, preferiam continuar no campo, executando as atividades agrícolas, tal como o observado também por Bertuzzi et al., (2012).

Tabela 3 – Estado civil das famílias rurais subdivididas pelo sexo do(a) idoso(a).

		ESTADO CIVIL				
		Casada(o)	Divorciada(o)	Solteira(o)	Viúvo(a)	Total
SEXO		182	3	26	91	302
	Feminino	60,3%	1%	8,6%	30,1%	100%
		200	7	34	39	280
	Masculino	71,4%	2,5%	12,1%	13,9%	100%
		382	10	60	130	582
Total		65,6	1,8	10,3%	22,3	10%

Fonte: Dados da UBS, Presidente Bernardes, 2015.

Na Tabela 4 são apresentadas novas informações sobre a composição das famílias com idosos. O casal de idosos vivendo com filhos e/ou netos no domicílio, assim como a composição domiciliar da viúva com filhos e/ou netos se destacou entre os demais tipos de composição familiar. Estes dados referentes à Zona Rural de Presidente Bernardes confirmam o que Oliveira (2017) constatou em sua pesquisa, ao evidenciarem não mais o esvaziamento das famílias, mas, sim, a presença de diferentes gerações coabitando conjuntamente. Na composição das famílias rurais analisadas, 19,7% possuíam pelo menos um neto na composição familiar, os quais se encontravam na responsabilidade dos pais que coabitavam com os avós ou a avó aposentada, ou que viviam sob a responsabilidade direta destes. As famílias de idosos cujos filhos solteiros coabitavam com os mesmos correspondia a 56,2%, sendo que desse total 66% correspondiam a filhos homens. Estes dados coletados na Zona Rural de Presidente Bernardes mostraram a feminização da velhice e a masculinização da solteirice, filhos homens no meio rural. Estes dados seguem a tendência de estudos relativamente recentes, como o de Camarano (2002); Salgado (2002); Nicodemo e Godoi (2010), que também apontaram para o fenômeno da feminização da velhice no campo.

Tabela 4 – Composição familiar dos aposentados ou com possíveis aposentados no campo de Presidente Bernardes, MG.

COMPOSICAO FAMILIAR		N	%
Casal de Idosos 56,8%	Casal de idosos com filhos e/ou netos	117	32,4
	Casal de Idosos morando sozinhos	77	21,3
	Casal de idosos com parente	9	2,5
	Casal de idosos com filhos, parentes e/ou netos	2	0,6
Viúvo (a) 36,6%	Viúva (o) com filhos e/ou netos	80	22,2
	Viúvo (a) morando sozinho (a)	37	10,2
	Viúva (o) com parente (s)	8	2,2
	Viúva (o) com filhos, parentes e/ou netos	7	1,9
Idoso solteiro ou divorciado 6,6%	Idoso (a) solteiro (a) com parente	10	2,8
	Idoso (a) morando sozinho (a)	8	2,2
	Divorciado (a) morando sozinho (a)	5	1,4
	Divorciado (a) com filhos e/ou netos	1	0,3
TOTAL		361	100

Fonte: Dados da UBS, Presidente Bernardes, 2015.

Constatou-se, ainda, na presente pesquisa, tal como verificaram também Oliveira (2017), a diminuição dos “ninhos vazios”, em função da coabitação de famílias com idosos que possuem membros de diferentes gerações vivendo no mesmo domicílio. As falas dos entrevistados trazem indícios de que esta coabitação tem se consolidado mediante a possibilidade dos idosos ofertarem apoio financeiro a esses filhos e netos, em decorrência do recebimento da aposentadoria rural. Neste sentido, Tavares et al. (2011) destacaram que os encargos assumidos pelos idosos com filhos e netos têm resultado na diminuição da renda dos aposentados, que acabam deixando de gastar com o necessário para si, para manter a família. Os resultados das entrevistas em profundidade realizadas em Presidente Bernardes (MG), os quais são apresentados no próximo item, reforçam o constatado por Tavares et al. (2011).

4.1 Relatos e experiências das famílias do município de Presidente Bernardes, MG

Conforme pode ser observado no dendrograma da Figura 2, que mostra as divisões processadas na análise do *corpus* formado a partir das respostas obtidas nas entrevistas, formaram-se dois grupos temáticos: o primeiro agregou as Classes (categorias temáticas) 5, 1 e 2, as quais foram intituladas de “Matriz de sociabilidade rural”. Esse grupo temático foi composto de segmentos de texto das entrevistas que retrataram o *habitus precário*

característico do meio rural, no período anterior a institucionalização da aposentadoria rural, ou seja, antes dos anos de 1990. Já o segundo grupo temático foi formado pelos segmentos de textos das entrevistas das Classes 3 e 4, que relataram especificamente o período pós processo de institucionalização da previdência rural.

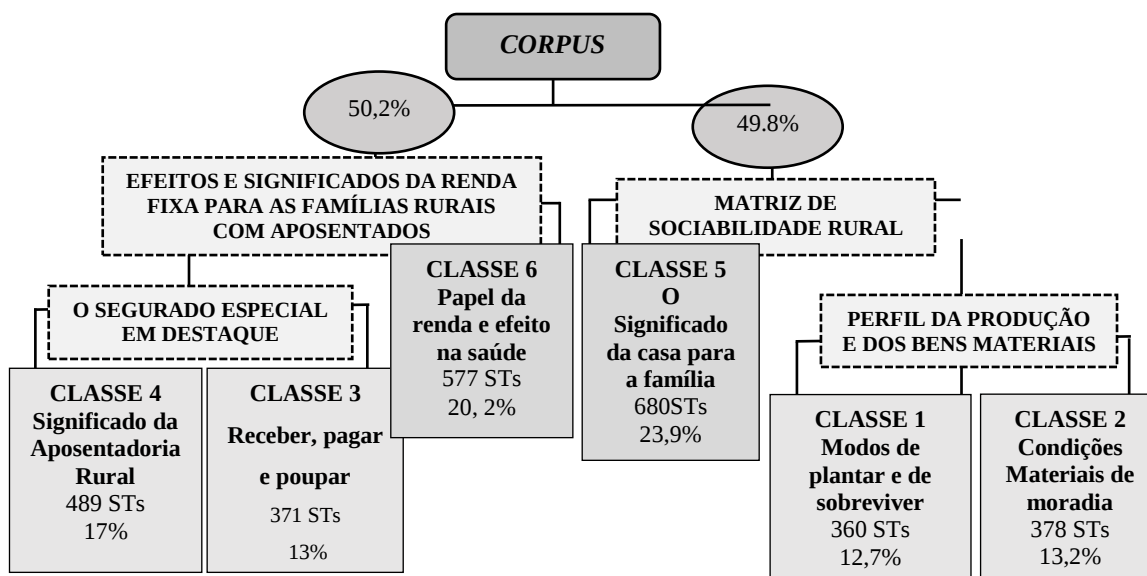


Figura 2: Dendrograma das Classificação Hierarquica Descendente - CHD

Fonte: Elaboração dos autores com base nas análises do software IRaMuTeQ

No que diz respeito à matriz de sociabilidade rural e os elementos do *habitus precário* presentes na trajetória familiar, os entrevistados retrataram o início da vida deles, descrevendo as suas lembranças desde a infância, o início da vida de casado e o envelhecimento. Ao longo do relato da história de vida dos entrevistados, os mesmos relataram as suas memórias, descrevendo a vida da família na casa; o significado do plantio para a sobrevivência do grupo familiar e os aspectos mais gerais relativos às suas condições de moradia.

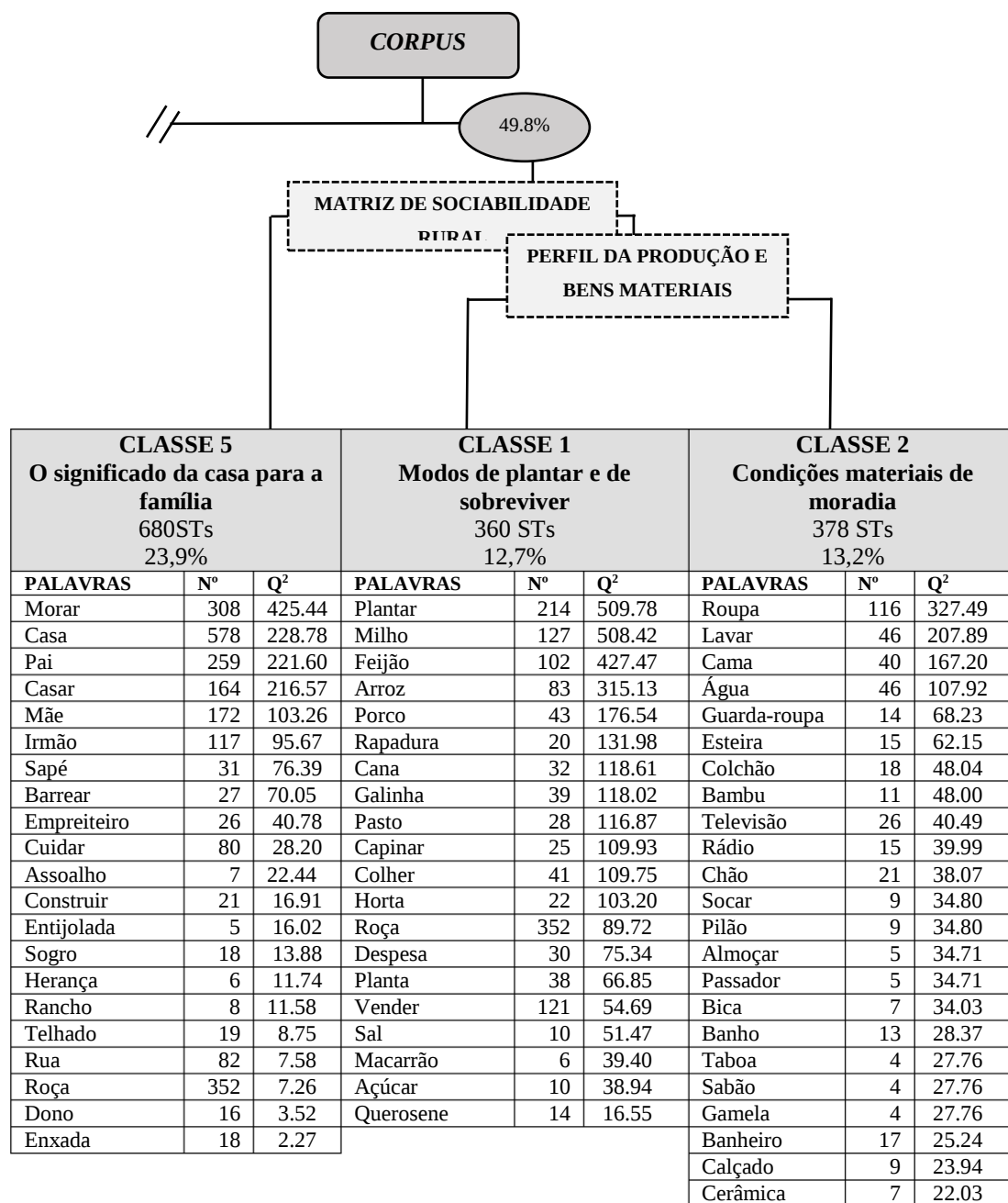


Figura 3 – Dendrograma da análise Classificatória Hierárquica Descendente e as especificidades das Classes 5, 2 e 1.

Fonte: Elaboração dos autores com base nos relatórios do software IRaMuTeQ, 2018.

A Classe 5 apresenta os segmentos de textos nos quais os entrevistados lembravam com pesar e tristeza as dificuldades que enfrentaram, o significado da casa na vida deles, destacando, neste aspecto, as lembranças relativas ao período em que as casas ainda não eram deles, como, também, a satisfação que sentiam em morar em uma casa que agora era deles. Os depoimentos traziam destaque para as reformas realizadas na casa ou mesmo

para a construção da casa nova. Entre os 680 Segmentos de Texto que compuseram a Classe 5, sobressaíram as palavras: Morar, Casa, Pai, Casar, Mãe, Irmão, Sogro, Herança, Empreiteiro e Dono. Nestes segmentos de texto os entrevistados recordam como era a casa dos pais, a coabitação com eles quando já eram casados e a condição de empreiteiro, trabalhando para um patrão na terra dele. As falas dos entrevistados presentes nas citações a seguir retratam a mesma realidade apresentada por Candido (1964) no Vale do Paraíba, ou ainda, os relatos de Queirós (1978), Souza (2003) e Ribeiro (2011) sobre a socialização rural brasileira, quando estes destacam a ausência de terra, trabalho, renda entre outros direitos básicos que vivenciaram as famílias rurais no Brasil.

(...) nois morava de empreiteiro né, aí nois trabalhava na roça aí os meninos é assim, quando tinha idade pra escola ia pra escola quando chegava ia pra roça (Fala do casal da Família com aposentado, residindo no campo).

(...) minha avó falou pra ele, ele casou com minha mãe, falou pra ele não mudar e ficar lá, não ficasse morando pras terras dos outro (fala da mulher aposentada da Família que reside no campo).

Era comum os filhos se casarem e morarem um tempo com os pais ou com os sogros, até conseguirem construir um “pequeno rancho” para a sua família (CANDIDO, 1964), o ideal seria construí-lo na terra dos pais, mas na ausência de terra acabavam se submetendo a condição de empreiteiro. Então, “recebiam” uma casinha para morar com a família, visto que os patrões preferiam que os trabalhadores casados morassem em seus ranchos, pois com o casal logo vinha a força de trabalho dos filhos.

(...) é, fomos morando de casa em casa. Era assim antigamente, então se ocê não tivesse casa pra morar e ia olhando eu vou casar, podia saber que ele ia ter a casa amanhã (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo na cidade)

(...) casa dos outro né, barraco que eles arrumavam pra gente, pra gente morar era um ranchinho barreado tudo furado com a maior dificuldade sabe? Móveis tinha assim daquele jeito sabe? Tudo ruim (Fala da mulher aposentada da Família que reside no campo).

Diante da ausência de terra e renda para construir uma casa e adquirir bens, as famílias rurais em situações precárias acabavam se submetendo a condição de “empreiteiro” (BARROS, 2014). As palavras “Sapé, Barrear, Assoalho, Construir,

Entijolada, Rancho e Telhado” apareceram na memória dos entrevistados, caracterizando o tipo de moradia que esteve presente em grande parte da sua existência “de rancho em rancho”, trabalhando em troca de comida. A condição de empreiteiro apareceu na fala dos entrevistados como uma condição de escravidão, que os levava a ter que procurar estratégias para conseguir uma renda para além da comida.

(...) roça você sabe como é que é, né? Era salário baixo, quando eu casei eu morei com meu pai 4 anos dentro de casa, né? Depois separei minha casinha, fiz um ranchinho e a casa até caiu já, a casa era só entijolada, morei ali uma temporada boa né (Fala do casal da Família sem aposentadoria, residindo no campo).

(...) a gente era quais como escravo, né? Trabalhava em troca de comida praticamente, nois era sete filhos, né Maria, muitos nasceu aqui pra fazer aqui a gente teve alguma ajuda, né? A gente pelejou. (Fala do casal da Família sem aposentadoria, residindo no campo).

(...) plantava e nois mexia com taquara, né? Fazia forro pra ajudar porque só a roça não dava, empreiteiro é assim, a pessoa pobre não tem terra aí arrumava um patrão e morava ali (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

A palavra cuidar também apareceu na Classe 5 se referindo às atividades da casa, dos filhos, da roça, mas, também, dos pais: “ (...) não casei, sou solteira, não casei, cuidei dos meus pais aqui mesmo, meu pai faleceu em 2015, a minha mãe em 2002 (Família 60) ”. Esta fala, de uma entrevistada ainda não aposentada, mostra a dificuldade daqueles filhos que foram os cuidadores dos pais aposentados rurais e que com a morte dos mesmos, passaram a viver apenas com a renda mensal de 85 reais do Programa Bolsa Família, ficando dependentes da ajuda de familiares para comprar remédio, roupas, etc. Falas como esta retratam a precariedade de toda uma existência, desde bem cedo, com os filhos trilhando o caminho errante de seus pais, sempre um sertão a dentro, de rancho em rancho, sem que pudessem incorporar um *habitus* primário, marcado por uma socialização rotineira, sólida. Antes, estes errantes caipiras vivenciaram um *habitus precário*, marcado pelo abandono da escola, pelo peregrinar de rancho em rancho e pela condição de trabalhador por comida. As leis trabalhistas (Estatuto do Trabalhador Rural) já estavam presentes nessa época, mas na realidade dos entrevistados era como se não existissem:

(...) nois trabalhava pra ele [patrão], o dinheirinho que nois ganhava era tudo pra casa, né? Não sobrava nada pra nois não, plantava a meia,

assim quando nois morava junto com ele, né? (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

A família inteira trabalhava, desde a infância, plantando a própria sobrevivência. Neste sentido, a Classe 1, apresentada anteriormente no dendograma, destacada fragmentos das entrevistas nos quais as palavras “Plantar, Milho, Feijão, Arroz, Pasto, Capinar, Colher, Despesa, Planta, Vender e Roça” evidenciam a centralidade do plantio destes alimentos na vida dos entrevistados:

(...) na roça eu trabalhei, minha filha, desde que a gente se entendeu por gente. Trabalhava na roça capinano né arroz milho feijão a vida não era fácil não (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) ia mulher, homem tudo pra roça, menino pequeno plantava milho e feijão; plantava arroz também. Quando era mais novo aconteceu de passar fome acontecia direto meu filho quando a gente chegava lá roça lá (Fala do casal da Família sem aposentadoria, residindo no campo).

(...) Era difícil ter renda por mês né? A gente tinha o milho, que colhia um muncadim e que vendia né? O feijão era a conta da despesa (...) (Fala da mulher sem aposentadoria da família que reside no campo).

As palavras “Porco, Galinha, Horta, Cana, Rapadura, Açúcar” remetiam aos animais que eram criados ao redor da casa para autoconsumo ou que possibilitavam alguma venda para conseguir uma renda extra. O açúcar era um item que, além de muito caro, praticamente não existia no comércio local. Para adoçar o café eles utilizavam o melado ou a rapadura da cana, que era fabricada em casa ou recebida em troca de um dia de trabalho (BARROS, 2014). Os únicos itens que eram comprados eram: o querosene para acender a lamparina, o sal e o macarrão dos domingos e dias de festas, além do tecido para fazer a roupa.

(...) aí punha a garapa na panela, punha a água aí fervia, escumava passava no coador, aí os panelão nois escumava aí ia secando. Luz era de lamparina com querosene não (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) engordava porco, né? Tirava leite, depois foi diminuindo, né? Quando tinha um dinheiro era o que ele vendia de porco e com esse dinheiro ele comprava roupa né comprava o tecido não (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

(...) a lamparina de querosene, o radinho de pilha quando ela acabava nois cozinhava ela na água quente ali pra vê se ela dava uma reação de

novos, e ouvia jornal nacional no rádio não (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo na cidade).

Por fim, a Classe 2 apresenta 378 segmentos de textos das entrevistas realizadas, nos quais foram destacados a ausência de boa parte dos itens listados: “Roupa comprada, Guarda-roupa, Colchão, Televisão, Banheiro, Calçado e Cerâmica”. As roupas ganhadas ou feitas com tecido de algodão cru eram difíceis de lavar. O ferro de passar (passador) era aquecido com brasa. Os móveis eram improvisados e feitos de bambu ou tábua. As camas eram feitas de cavaletes, sobre os quais se confeccionavam a esteira de taboa ou o colchão de palha. Na cozinha processava-se os alimentos no pilão. O sabão era feito em casa com as cinzas. O banho era de bacia ou de gamela e não havia banheiro dentro de casa. Usava-se uma fossa negra, que chamavam de “privada”.

(...) carregava no balde, água da mina, distância longe pra beber, pra fazer comida, lavava roupa no córrego (Fala da mulher sem da família que reside no campo).

(...) Nossa Senhora, pra dormir era tarimba, era tarimba uai, tarimba feita com pau fazia o pau, cortava com gancho assim ó, ai cê punha o bambu em cima, estivava por ele assim, por cima punha um colchão cheio de palha (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

As falas mostram a lógica do improviso na produção de artefatos necessários para suprir as necessidades da vida. Comprava-se somente o necessário. Buscava-se conseguir o necessário para se manter hoje. Na incerteza do amanhã não se planejava o futuro, visto que lutavam para conseguir a sobrevivência dia após dia. Mas a institucionalização da lei da previdência rural na vida dos beneficiários vai mudar toda esta precarização da vida.

4.1.2 A “renda certa”: a vida das famílias rurais com aposentados

O recebimento mensal da aposentadoria rural marca a passagem de uma vida marcada pela precariedade e por um espectro curto do tempo, no qual o futuro não existia, para uma vida marcada pela segurança e pela possibilidade de planejar o devir. O dendograma da figura 4 apresenta as três categorias que se destacaram na fala dos idosos entrevistados. A classe 6 traz os segmentos de texto relacionados às possibilidades por eles destacadas de poder fazer frente às necessidades básicas da vida, como os aspectos relacionados à saúde, mas, também, de experimentar o novo, como viajar. Já os segmentos de textos relativos à classe 3 revelaram a forma como a renda da aposentadoria permitiu

a eles ter segurança para pagar as contas e planejar o futuro. Por fim, a classe 4 apresenta as representações simbólicas voltadas para a forma como os entrevistados expressaram o significado da aposentadoria rural em suas vidas.

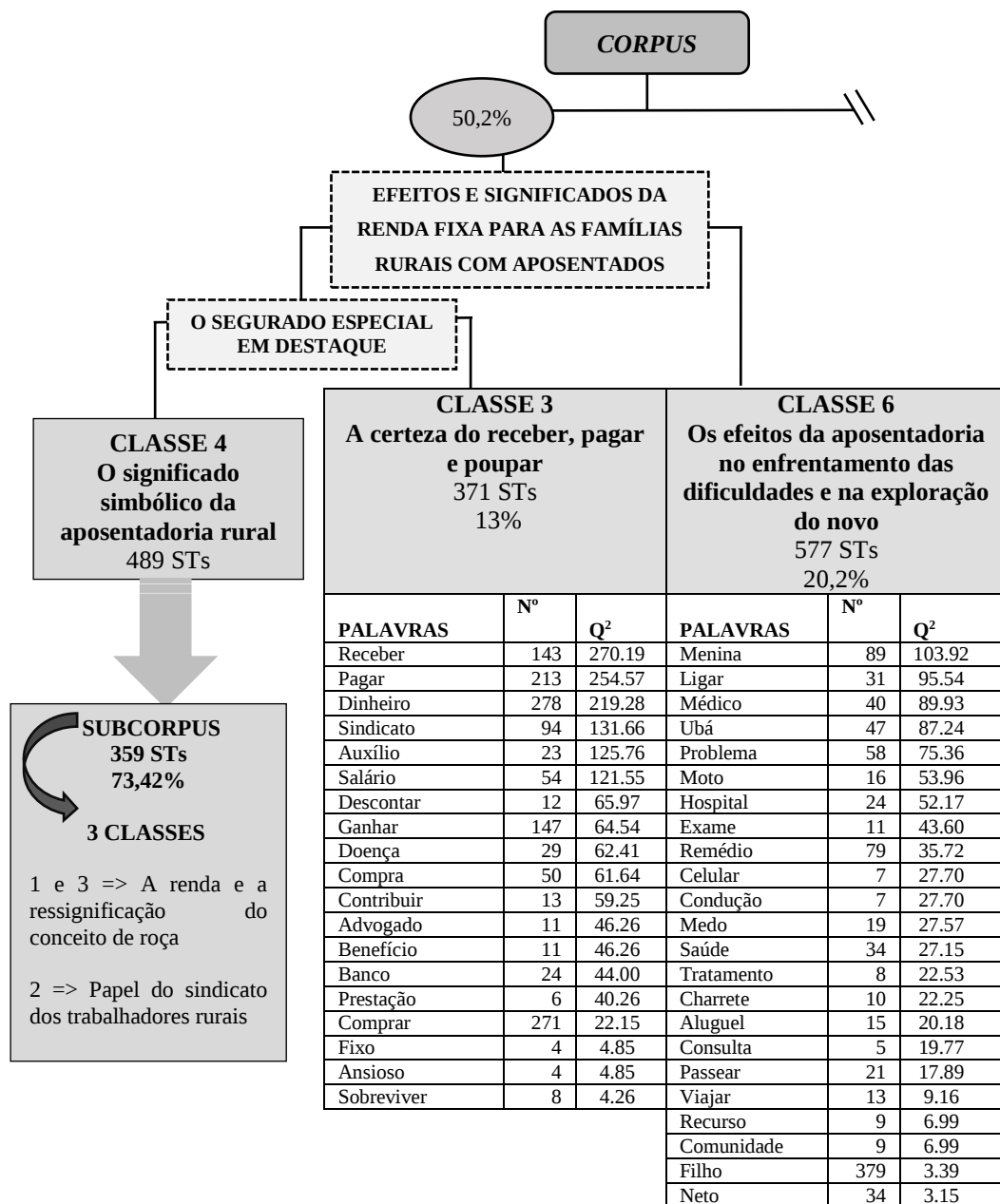


Figura 4 – Dendrograma CHD presentes nas Classes 6, 3 e 4.

Fonte: Elaboração dos autores com bases nos relatórios emitidos pelo software IRaMuTeQ.

Analisando-se mais detidamente a Classe 6, voltada para analisar *os efeitos do recebimento da aposentadoria no enfrentamento das dificuldades e na exploração do novo*, percebe-se que, para os entrevistados, os gastos com a saúde eram apresentados como um dos principais suportes da renda da aposentadoria, tal como o observado em outras pesquisas (TONEZER, 2009, BERTUZZI et al., 2012; BITERCOURT; DALTO, 2016). As questões relativas à saúde fizeram com que principalmente as idosas manifestassem o desejo de ir para a cidade. Nos segmentos de textos selecionados pelo Iramuteq nas entrevistas realizadas, a palavra “recurso” aparece relacionada à cidade, vista como um lugar mais preparado para cuidar da saúde, tal como também constataram (CAMPOS; BARBIERI, 2013, SANTOS, 2013, MERA; NETTO, 2014). A cidade é ainda percebida pelo idosos como um lugar de maior proteção contra a violência (BARROS, 2014). Dois dos entrevistados mudaram-se para a cidade porque vivenciaram episódios de roubo em suas casas e, diante do susto e da violência que sofreram, optaram por migrar para a cidade, mesmo gostando mais da roça.

(...) falta dois anos pra mim aposentar, depois que eu aposentar não quero voltar para a roça não. Prefiro ficar na cidade por conta do perigo. Não é que gosto daqui, se fosse pra escolher morava na roça. (Fala da mulher sem aposentadoria da família que reside no campo).

(...) eu prefiro, eu preferia estar já no lugar de recurso, eu já vou ali no médico o hospital está ali, eu tenho é a menina minha que mora lá em Presidente (Fala do casal da Família sem aposentadoria, residindo no campo).

Os segmentos de texto da Classe 6 destacam também as palavras “ligar” e “celular” como estando intimamente associadas, visto que o celular representa para os entrevistados uma segurança: é o alarme para pedir socorro caso alguém da família passe mal, para solicitar um favor para o filho que mora próximo na roça ou na cidade ou em outro município próximo (BARROS, 2014).

(...) Nossa Senhora, isso aí [apontou para o celular] é na saúde é o celular, Deus não permita, mas se precisar de alguma coisa com urgência a gente liga né, corre depressa pra pedir ajuda demais eu falo também (...) mal de nós se não fosse o telefone, quando ele dá problema aqui, eu fico em tempo de ficar doida. A luz às vezes vai embora o celular está descarregado, Nossa Senhora! (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

(...) tenho celular pra falar com os filhos. Ajuda, minha filha, ter um celular. Eu falo, mas só assim eles liga pra mim e a gente atende minha

filha, mais eu cá não sei mexer no telefone não (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

Nas entrevistas se percebeu, ainda, que o recebimento do dinheiro da aposentadoria é utilizado para o suporte familiar. Principalmente para ajudar os filhos e netos, como também constataram (TAVARES et al., 2011; BITERN COURT; DALTO, 2016; OLIVEIRA, 2017). Durante as entrevistas identificou-se avós que possuíam a guarda dos netos e passaram a cuidar deles como filhos ou mesmo que cuidavam destes para os filhos, por estes estarem trabalhando na cidade do Rio de Janeiro e preferirem deixar os filhos na casa dos avós para garantir escola.

(...) esses dois netinhos que tá ali ó, é lá do Rio. Hoje eles (os pais das crianças) não ligaram ainda não, mas liga ai duas três vezes por dia porque tem um ali que é bem danado né (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) ajudo alguém que precisar de uma ajudinha, tenho 5 filhos, ajudo mais é um lá que tá de vez em quando fica desempregado, meio doente, mora no Rio, eu mando a menina depositar (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

As idosas relataram, também, investir o dinheiro da aposentadoria na aquisição de móveis e eletrodomésticos (BITERN COURT; DALTO, 2016, BARROS, FIÚZA; PINTO, 2017). Em contrapartida, os idosos disseram investir na propriedade, na lavoura e na criação (CHIES; ROCHA, 2015, BERTUZZI et al., 2012; BRITO et al., 2012; BITERN COURT; DALTO, 2016, BARROS, FIÚZA; PINTO, 2017). Em uma das entrevistas, o senhor, com mais de 80 anos, disse que continuava a plantar em lotes alugados na cidade. Segundo ele, não se pode aposentar da roça.

(...) planto oito lotes aqui. Planto até hoje. Da roça não pode aposentar e parar não. Eu gosto. A gente passa muito tempo quem já acostumou, né? É eu sozinho (...) Não penso em parar de plantar por enquanto não. Enquanto eu estiver aguentando, né? Não tenho vontade não depois que aposentou melhorou uai porque aí tem modo da gente gastar né foi bom demais (Fala do homem aposentado que reside na cidade).

As entrevistas da Classe 6 permitiram, ainda, se perceber a tranquilidade que os aposentados passaram a experimentar, depois da institucionalização da aposentadoria na sua vida (HODGSON, 2003). Estes relataram o rompimento com a dureza do trabalho e a “condição de escravos” em que viviam. A aposentadoria foi descrita como “a renda

certeira” (BARROS, 2014, BITENCOURT; DALTO, 2016, TONEZER, 2017), que lhes possibilitou comprar bens duráveis e para o consumo, reformar a casa, ajudar os filhos e netos, manter a produção agrícola, entre outras atividades.

No que diz respeito aos Segmentos de Texto classificados pelo Iramuteq na Classe 3, três aspectos se destacaram na fala dos entrevistados: 1) a certeza do recebimento da aposentadoria; 2) a certeza de poder pagar as dívidas e 3) a possibilidade de poupar para planejar o futuro. Os Segmentos de Textos apresentados a seguir retratam as falas dos entrevistados, destacando o significado do “dinheirinho” e do “salarinho” da aposentadoria em suas vidas:

(...) as coisas começaram a melhorar minha filha, falar a verdade foi depois que eu comecei a receber meu dinheirinho, aí começou eu estava com 55 anos ah minha filha (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

(...) aí depois que aposentou ficou melhor porque a gente vai recebendo o salarinho, se não dá pra trabalhar e a gente come né eu aposentei primeiro (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) fico ansiosa com a aposentadoria, fico porquê é a gente já trabalhou e trabalha bastante, então agora é um dinheiro que vai valer, porque a gente às vezes precisa de um remédio a gente não sabe (Fala da mulher sem aposentada da família que reside no campo).

O recebimento da aposentadoria pôs fim a uma época marcada pela precariedade. A renda era instável e o salário era uma palavra “desconhecida” para os entrevistados. Aplicando-se o conceito de institucionalização de Hodgson (2006), observa-se que, com a rotinização do recebimento da aposentadoria rural, o dinheiro dela advindo passa a se incorporar no cotidiano da vida da família, provocando mudanças nos hábitos, comportamentos, ações e pensamentos dos sujeitos. O caráter contínuo do recebimento da aposentadoria, mês após mês, atua como um efeito reconstitutivo descendente, tal como o descrito por Hodgson (2006), ao gerar a reformulação dos comportamentos característicos de um *habitus precário*. O recebimento da aposentadoria se institui socialmente como um *fato social*, moldando as ações dos aposentados dentro um *habitus monetário*. O dinheirinho, o salarinho, passam a assegurar a certeza do ter para investir.

(...) uai, se trabalhar a gente comia, se não trabalhasse minha filha, não tinha nada pra comer não. Salário mensal tinha não. Não existia isso não. Ganhava uma mixaria (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

(...) era aquela labuta né? Ganhava uma mixaria pouca, nem existia salário na época que eu era menino (...) todo mundo trabalhava na roça, só quem ia pra São Paulo que chegava lá e ganhava salário uai, aqui ninguém ganhava salário não depois que aposentamos melhorou muito (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo na cidade).

(...) o que eu ganho é um aperto, só o orçamento é muito apertado né? Não dá não, não é uma renda estabelecida e nem uma renda fixa né é eu não sei quanto eu ganho (Fala do homem sem aposentadoria, da família que reside campo).

Com dinheiro em mãos, a satisfação dos entrevistados era poder pagar a quem estavam devendo: geralmente, prestações referentes a um bem de consumo durável, como também compra de material de construção e tudo aquilo que conseguiam encaixar no campo de possibilidades de um ou dois salarinhos, conforme o número de aposentados da família. O dia de receber a aposentadoria se caracterizava na vida dos idosos como o “dia de pagar” e poder fazer outras contas, envolvendo outros projetos de vida demandados por filhos, netos ou por eles próprios. A certeza da renda, mês a mês, passou a lhes permitir planejar o futuro, um tempo que antes não lhes era conhecido, dado o caráter premente da sobrevivência no tempo presente.

(...) com o dinheiro dele, paga um trabalhador aí, fui pelejando um dia compra colchão, compra cama, aí como diz, sempre meu dinheiro é mais pra coisa de casa é pra comprar, ele investe em trabalhador (...) tal dia assim, assim, eu vou receber pagar fulano, vou fazer uma comprinha assim, assim né? Quando não tinha, a gente trabalhava, a gente chamava um trabalhador, mas num tinha certeza que dia que podia pagar ele vinha assim mesmo (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo).

(...) foi bom demais né a gente né a gente nunca tinha recebido um dinheirinho tudo junto assim né agora quando recebi é bão demais eu já pagava o sindicato (Fala do casal Família com aposentadoria, residindo no campo).

Mas o mundo do consumo de bens antes fora dos seus horizontes de possibilidades, também lhes apresenta o erro com um gasto desnecessário, tal como o constado por Santana (2016). A presença de viajantes com promoções de colchão, móveis, roupas de cama, seduzem, principalmente, as idosas, que fecham contratos para pagamento em débito automático, gerando uma dívida muitas vezes maior do que poderiam arcar. A ampliação do ciclo de pessoas da vizinhança, com as quais estes idosos se relacionavam habitualmente, a partir da chegada dos vendedores lhes coloca de frente com a gente da cidade, que lhes apresenta um mundo maravilhoso de conforto e beleza.

Em muitos casos, estes idosos, que conheceram durante toda a vida apenas uma atitude servil e submissa diante do patrão, não sabem dizer “não” a estes vendedores, se constituindo em vítimas fáceis destes inescrupulosos forasteiros.

(...) eu peguei e fui e comprei esse colchão vagabundo e vem descontando no meu salário (...) eu coloquei pra vir descontando no pagamento aí vem descontando agora eu fiz um erro que eu fui comprar um colchão veio uns caras vendendo aí dizendo que melhorava a saúde que aquilo (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

Mas não apenas o consumo se institui na vida dos aposentados. A poupança também passa a fazer parte do seu cotidiano. Esta é vista como podendo prevenir as incertezas do futuro, principalmente com as questões de saúde e desemprego dos filhos. A poupança, além de sedimentar o futuro nas suas vidas, também os aproxima do sistema financeiro, em uma condição muito mais confortável do que aquela de endividados.

(...) bobo, mas só de ter um dinheirinho na hora que precisar, poder ficar tranquila tem que reservar um pouquinho pra mode não passar aperto, né? Vai ficando mais velho às vezes alguma vez precisa de tomar remédio (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo no campo)..

(...) tem que comprar só o que precisa, uai, tem que saber dividir ele, né? Recebe, tem que reservar um bocadinho porque o dia que adoecer aí a onça bebe água (...) mas se a gente caducar, recebe ele [dinheiro da aposentadoria] e fica é devendo. Parece uma coisa esquisita, parece se não tiver cuidado não tiver meta pras coisas, recebe ele e não dá pra nada (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo na cidade).

(...) o dinheiro que a gente ganha hoje, tem que regular demais da conta pra dar, porque pra dá assim pra mim e pra ela eu tenho que regular ele demais senão num dá (Fala do homem aposentado da família que reside na cidade).

(...) meu dinheiro é guardado no banco e todo mundo deve guardar dinheiro é no banco (Fala do homem aposentado da família que reside na cidade).

Por fim, apresenta-se a seguir os segmentos de texto da Classe 4, a qual representou 17% de todo o corpus relativo às 62 entrevistas realizadas. Nesta classe o Iramuteq agrupou as falas referentes ao significado da aposentadoria rural na vida do beneficiário. A fim de analisar em maior profundidade as representações acerca do significado da aposentadoria para os entrevistados, realizou-se uma sub análise, a qual resultou no desmembramento de outras 3 classes: a Classe 2 agregou os depoimentos

referentes à valorização do papel do sindicato na conquista da aposentadoria. Já a Classe 1 agrupou os depoimentos que expressaram o significado da aposentadoria rural enquanto possibilitadora do morar na roça. Por fim, a Classe 3 agrupou os depoimentos que equipararam a conquista da aposentadoria à obtenção de uma graça divina que mudou para melhor a vida dos entrevistados, tirando-os da miséria e do abandono.

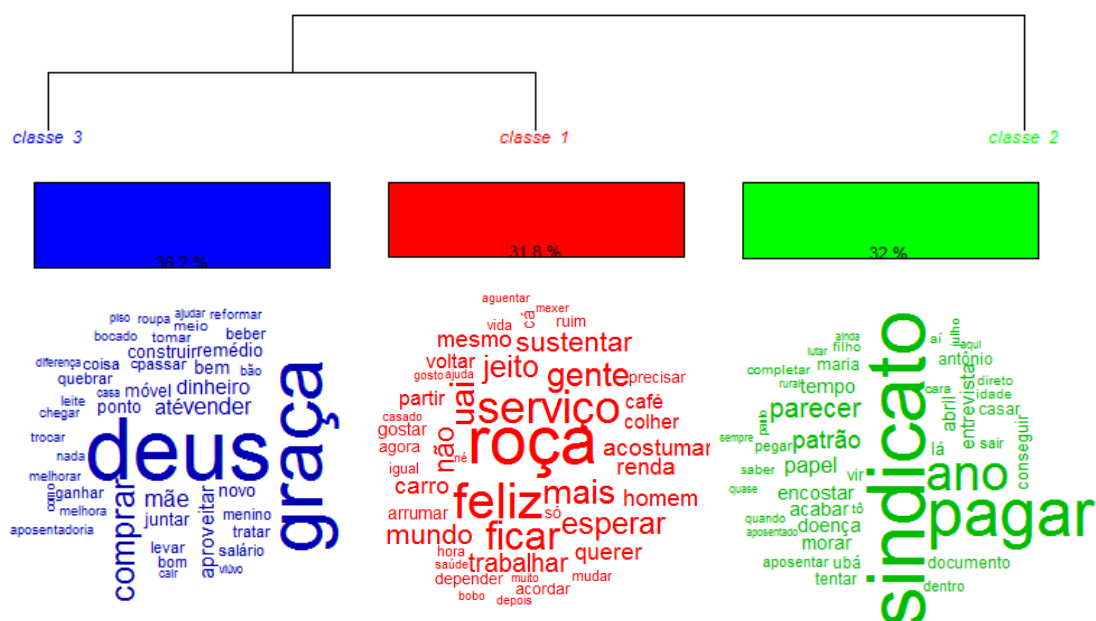


Figura 5 – Dendrograma gerado na CHD da subanálise com STs da Classe 4.
Fonte: Elaboração dos autores com bases nos relatórios emitidos pelo software IRaMuTeQ.

O sindicato apareceu na classe 2 como o grande mediador das conquistas alcançadas com a aposentadoria. A necessidade de contribuir foi destacada pelos aposentados como um pré-requisito indispensável para que todos os trabalhadores rurais pudessem contar com o respaldo da lei, tal como constatado por Barbosa (2010). Os entrevistados destacaram que sabiam que pagar o sindicato já era uma garantia e faziam isso desde novos. O principal objetivo era para aposentar, mas também para acessarem, quando necessário, os benefícios como auxílio doença (chamado por eles de encostar), auxílio maternidade, etc. Nos relatos os trabalhadores disseram que sabiam do tempo que precisam contribuir e da organização dos documentos que deveriam ser apresentados para requerer o benefício.

(...) pagava sindicato, estava tudo em dia, nois não deu amolação nenhuma não, nois num atrasamos o sindicato não, pagamos tudo direitinho, fiz entrevista em Ubá e aposentei com 60 anos (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) que eu pago sindicato já deve ter uns quarenta anos por aí; ajudou demais, boba, ajudou muito mesmo o pessoal (Fala do homem aposentado da família que reside no campo).

(...) eu completei os 60 em julho e em agosto que eu levei os papel, deu tudo certo eu já pagava sindicato desde 18 anos de idade, eu pagava, eu pago, também vai preparando né (Fala do homem aposentado da família que reside no campo).

(...) eu nem penso em aposentadoria, sempre paguei sindicato, vai ser tranquilo (Fala da mulher sem aposentadoria que reside no campo).

(...) porque o trabalho urbano tem um horário limitado de trabalhar, tem as regras e os direito e na roça realmente não tem, tem umas pessoas, né? Os patrão, não tava nem ai que era 8 horas por dia (Fala do casal da Família com aposentadoria, residindo na cidade).

Já quando se observa os segmentos de texto da Classe 1, percebe-se que a aposentadoria rural foi associada pelos entrevistados com a possibilidade de continuar na roça, tal como constataram também Chies; Rocha (2015) e Bitencourt; Dalto (2016). O trabalho na roça, embora caracterizado como duro, foi também descrito como realizando-os e deixando-os felizes por terem condições físicas para realizá-lo. Mesmo quando vivendo na cidade, alguns entrevistados relataram ter improvisado um pedacinho de terra, em um lote urbano, para continuarem a plantar. O poder continuar na roça foi retratado como sinônimo de felicidade. Os entrevistados avaliavam que com aposentadoria podiam ter uma vida com mais comodidade, mas preservando, também, a lida na roça, o sossego, as relações de reciprocidade com a vizinhança. Sair da roça para os idosos aposentados só no caso de precisar buscar recursos para cuidar da saúde.

(...) mas eu sou feliz aqui na roça, não tenho intenção de mudar pra cidade, tenho não, aqui é mais sossegado, aqui na roça tem de tudo porque planta, né? E colhe, toda umas coisinhas tem (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) eu era mais feliz naquela época que eu trabalhava muito. Eu era feliz. Era feliz porque eu tava trabalhando. Eu tava com saúde. Hoje quer dizer, hoje eu sou aposentada. Mais hoje eu não posso fazer muitas coisas que eu fazia mais (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

(...) consegui aposentar rápido. Antes da aposentadoria minha vida era mesmo mexendo aí. Sempre trabalhei na roça. Apanhei muito café. Chegava apanhação de café só achava nois na lavoura (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

Para as idosas aposentadas, o “dinheirinho” no seu nome se traduzia em conquista de liberdade. Essa citação é de destaque nos estudos sobre a previdência rural (SILVA, 2000; BRUMER, 2002; KULLOK, 2012), visto que o trabalho da mulher no contexto rural era tido como ajuda ao marido. Quando recebiam pelo trabalho, quem recebia era o homem, a mulher recebia raramente. Contudo, com o direito à aposentadoria elas passam a ter um cartão no seu nome para receber o seu dinheirinho (SILVA, 2000).

(...) eu tava esperando a minha aposentadoria, também porque aí a gente podia descansar um pouco, né? Não precisava trabalhar muito, quando eu aposentei fiquei feliz, uai, quem não fica, né? Que era meu dinheirinho no meu nome (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

A aposentadoria é, pois, vivida como contraste entre tempos: entre o passado e o presente se manifesta a representação da tristeza pelas agruras de uma vida miserável e a conquista da segurança advinda com uma renda certa. Na Classe 3 pode-se observar justamente a lembrança do tempo dos pais e dos vizinhos idosos, que não conheceram a aposentadoria integral com um salário mínimo, como um direito de todos os trabalhadores rurais. Naquele contexto de ausência e dificuldade para requerer meio salário mínimo de aposentadoria rural por família, muitos relatam que seus pais já precisaram pedir esmola de comida, como observado também por BARROS (2014). Com a precariedade do amparo social outrora vigente, ficavam em condições precárias e na dependência da caridade alheia (CAMARANO, 1999).

(...) porque não tinha esse negócio de aposentadoria, igual cê tá falando, aposentadoria é uma coisa muito importante porque quando eu era menino o meu pai não era aposentado, não tinha aposentadoria na época do meu pai não, não tinha não (Fala do homem aposentado da família que reside na cidade).

(...) agora eu vou comprar um guarda-roupa maior, colocar lá que tem espaço, porque fez a casa com espaço, né? A aposentadoria ajudou muito, já tem bem tempo que a gente se aposentou né (...) por receber um dinheiro que antes eu não tinha, pra mim foi bom demais, né? Porque, né? Graças a Deus aí foi muito melhor, né?

Que a gente foi juntando pra fazer a casa (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) aí fui arrumando, troquei telhado, troquei piso, isso depois da aposentadoria, antes não sobrava, eu não trabalhava, ele ganhava pouco, família nova, começando a vida, estudando os menino, sempre teve mais despesa, né? (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) recebi e já pensei em fazer a casa, fui fazendo aos poucos, aos poucos, aos poucos até que nós fez uma casa (...) (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

(...) Fui juntando pra fazer a casa aí que nós fez essa casinha melhor né graças a deus sofri muito fui juntando o dinheiro pra poder fazer a casa depois que meu marido aposentou ele passou a me ajudar (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

Enfim, a conquista da aposentadoria foi retratada por eles como uma graça divina, uma bênção de Deus, que lhes retirou de uma vida miserável, de desamparo, de exploração e incerteza (SANTOS, 1993, BARROS, 2014). A proteção divina materializada na conquista da aposentadoria manifesta uma condição material de existência em que sentiam que não tinha ninguém por eles neste mundo, lhes restava apenas a piedade de Deus, que os socorreu com um bendito dinheirinho.

(...) ai nois não tinha nada, só Deus por nois, que nois tinha, né? Não tinha nada (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

(...) aí agora já é o dinheirinho que Deus nos deu, né filha? A aposentadoria, eu aposentei primeiro, né? Porque foi muito bom, foi muito fácil Graças a Deus (Fala da mulher aposentada da família que reside no campo).

(...) aí eu falei assim vou arrumar se Deus ver que eu mereço o dinheiro é bem recebido, se ver que não mereço está bom assim mesmo. Deus ajudou que com 5 meses eu consegui (Fala da mulher aposentada da família que reside na cidade).

A partir do que foi apresentado até então, constata-se que a ausência da segurança financeira e o medo do futuro estavam presentes no cotidiano, pois os idosos viram seus pais morrerem sem um auxílio financeiro, vivendo na dependência das colheitas para sustentar a família e vender uma sobrinha para usar no necessário. Esta vida marcada por

um *habitus* precário tem um fim com a misericórdia de Deus, que amaciou o coração da gente graúda da cidade (BARROS, 2014).

5 CONCLUSÃO

O que exatamente o recebimento certo da renda da aposentadoria instituiu na vida dos idosos? Em termos materiais, pode-se afirmar com base nos dados levantados, que uma vida doravante marcada pela monetarização, pelo consumo de bens duráveis e de primeiras necessidades. Em termos de visão social de mundo, o futuro. O tempo para planejar, para investir em projetos de vida pessoais e familiares. E em termos de condição cívica, a conquista da cidadania, do sentimento de reconhecimento do trabalho realizado desde tenra idade, como uma forma de amparo básico, ainda que tardia.

Os resultados apresentados buscaram responder o problema de pesquisa para entender de que forma a institucionalização da previdência social rural incide sobre os modos de vida da família dos idosos rurais, transformando suas práticas sociais e a visão social de mundo. Com o objetivo de averiguar o padrão de consumo, as práticas sociais e a visão social de mundo das famílias rurais com e sem aposentados no pequeno município Presidente Bernardes, na Zona da Mata Mineira.

O perfil familiar dos domicílios com indivíduos em idade para se aposentar coletados na UBS e as análises dos dados das entrevistas com famílias rurais que possuíam membros com idade próxima para requererem o benefício da previdência social, famílias com aposentados que residiam na cidade e outro grupo dos que residiam no campo possibilitaram verificar os efeitos e significados da ausência ou presença da aposentadoria rural na vida e rotina das famílias.

Em termos das práticas, os relatos dos entrevistados trouxeram elementos que configuraram a estrutura de *habitus* precário presente na sua história de socialização, bem com suas rupturas e continuidades. Rupturas porque parte dos idosos destacaram que a renda fixa da aposentadoria rural possibilitou a incorporação de um novo *habitus*. Continuidade porque o *habitus* precário ainda se faz presente nas famílias que ainda não recebem uma renda fixa e até mesmo nas famílias de aposentados, cuja demanda de gastos é grande e a renda fixa não supre suas necessidades, levando-os a uma vida em situações precárias.

O *habitus* precário identificado pelas falas das famílias rurais foi marcado (e ainda é) por práticas dentro de uma lógica da incerteza, da falta de condições de vida, como uma casa digna para morar, possibilidade de adquirir bens de consumo, medo de não ter o que comer, submissão ao empregado, a ausência dos direitos sociais na dureza do trabalho e a visão social voltada para o presente. Era preciso ganhar o mínimo para sobreviver. A prática anterior era formada pela rede de ajuda que se formava entre vizinhos e parentes que migraram para cidades da redondeza e principalmente para Belo Horizonte ou São Paulo.

O novo *habitus* passa a ser vislumbrado quando os idosos ressaltam a prática de pagar o sindicato com a visão de garantir o benefício no futuro, trazem uma satisfação por poderem acessar a previdência porque lembram da vivência dos pais, que não passaram por esse processo de institucionalização. Segundo os relatos, a partir do momento em que receberam o “dinheirinho” da aposentadoria, vivenciaram novas práticas, o trabalho passa a ter uma nova representação, já não é realizado pela obrigação e pela necessidade de sustentar a casa, prover a fartura, mas sim o gosto por continuar mexendo na roça, fruto do *habitus* incorporado na socialização primária.

As práticas passam a se configurar em termos do cuidar de si (saúde), mas mantêm a prática de prover a família, antes era com o trabalho e o alimento, agora com o dinheiro da aposentadoria rural. A prática do poupar, que aponta uma visão de mundo voltada para o futuro, economizar para garantir um tratamento de saúde, ser for o caso. A visão de mundo, voltada para o planejamento, foi visível principalmente nas falas das mulheres rurais. A prática do consumo foi identificada nos investimentos na estrutura física da casa, na aquisição de bens de consumo, auxílio aos filhos e netos, investimentos na continuidade do trabalho agrícola, atividades de lazer, como viagens religiosas e para visitar os filhos.

Por fim, com apoio dos resultados da pesquisa verificou-se que a institucionalização da previdência social rural incide sobre os modos de vida das famílias rurais com aposentados na realidade do pequeno município de Presidente Bernardes, Minas Gerais, o que transformou suas práticas e a visão social de mundo, comprovando a hipótese testada.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J. R.; SOUZA, R. **Impactos socioeconômicos da Previdência Rural no Brasil: um estudo de caso no Município de Encanto/RN**. Rio Grande do Norte. 2007. Disponível em:<<http://www.sober.org.br/palestra/6/663.pdf>>. Acesso em: 15mar. 2018.

BARBOSA, R. S. Do estatuto do trabalhador rural à Carta de 1988: contribuição à análise da constituição da previdência social dos trabalhadores rurais no Brasil. **Revista Científica**, Montes Claros, v.7, n.2, p. 63-71, jul/dez. 2005. Disponível em:<<http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/190/182>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BARBOSA, R. S. **Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010. 254 p.

BARROS, V. A. M. **A aposentadoria rural e as mudanças nos modos de vida dos idosos que vivem no campo: em análise os municípios de Piranga e São Miguel do Anta, Minas Gerais**. 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2014. Disponível em:<<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/4209/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BARROS, V. A. M.; FIUZA, A. L. C.; PINTO, N. M. A. Habitus of social security in the lifestyles of rural families: the case of the São Miguel do Anta and Piranga municipalities in Zona da Mata Mineira, Brazil. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 47, n. 6, p. 1-9, Mai. 2017. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/cr/v47n6/1678-4596-cr-47-06-e20151191.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

BERTUZZI et al. Arranjos e rede de apoio familiar de idosos que vivem em uma área rural. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 21, n. 1, p. 158-166, mar. 2012. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/tce/v21n1/a18v21n1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BIOLCHI, M; SCHNEIDER, S. A previdência social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul. **Revista Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 30, n. 4, p. 27-42. 2003. Disponível em:<<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1429/1793>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BITENCOURT, R. O. M.; DALTO, F. A. S. A internalização da Previdência Social Rural na autonomia e no consumo dos idosos: um estudo de caso. **Revista de Estudos Sociais**, n. 37, v. 18, p. 42. 2016. Disponível em:<<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/3161/pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BONNEWITZ, P. **Primeiras lições sobre a sociologia de P. Bourdieu**. Vozes: Petrópolis, 2003. 149 p.

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 11. Ed. Campinas: Papirus, 2014. 224 p.

BRITO et al. Previdência rural e programas de desenvolvimento: os impactos das transferências diretas e indiretas para o setor agrícola dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 14, n. 28, p. 75-94. 2012. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/1831/1374>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRUMER, A. Previdência social rural e gênero. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50-81, jan/jun. 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

CAHILL, K. M. The Habitus, Coping, Practices and the Search for the Ground of Action. **Philosophy of the Social Sciences**, P. 1 - 27. 2016. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0048393116654664>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e previdência social: envelhecendo na pobreza? **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 24, n. 1/3, p. 131-158, jan./dez. 2007. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/86620/1/Agricultura-familiar-e-previdencia.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CAMARANO, A. A. (org.), 2002. **Envelhecimento da população brasileira**: uma contribuição demográfica. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: < http://desafios2.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0858.pdf > Acesso em 10 mar 2016.

CAMARANO, et al. **Como vai o idoso brasileiro?** (Texto para Discussão Nº XXX). Rio de Janeiro: Ipea. 1999. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=3970> Acesso em 09 mai 2016..

CAMPOS, M. B.; BARBIERI, A. F. Considerações teóricas sobre as migrações de idosos. **R. bras. Est. Pop**, Rio de Janeiro, v. 30, p. 69-84. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30s0/05.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CANDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito**. Estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1964.

CHIES, C.; ROCHA, M. M. Impactos da Aposentadoria Rural Especial como Política Pública para a Agricultura Familiar. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 123-137, Out. 2015. Disponível em: <<http://www.geosaberes.ufc.br/geosaberes/article/view/370>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CROCE, Mariano. The Habitus and the critique of the present: a Wittgensteinian reading of Bourdieu's social theory. **Sociological Theory**, v.33, n.4, p. 327-346. 2015.

DUBAR, C. **A Crise das Identidades: a Interpretação de uma Mutação**. São Paulo: Edusp, 2009.

FRANÇA, A. S. **Previdência social e a economia dos municípios**. 5ed. Brasília: ANFIP, 2011.

GLAESSER, J.; COOPER, B. Using Rational Action Theory and Bourdieu's Habitus Theory Together to Account for Educational Decision-making in England and Germany. **Sociology**, v.48, n.3, p. 463-481. 2014. Disponível em:<<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0038038513490352>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, v. 9, n. 8, p. 1-28, jan/jun. 2006. Disponível em:<<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/1443-4191-1-PB.PDF>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HEREDIA, B; GARCIA Jr., A. Trabalho familiar e campesinato. **América Latina**, v. 14, n. 1-2, p. 10-20, 1971.

HODGSON, Geoffrey. The hidden persuaders: institutions and individuals in economic theory. Cambridge **Journal of Economics**, v. 27, pp. 159-175, 2003.

_____. What are institutions? **Journal of Economic Issues**, v. 40, n.1, pp. 1-25, 2006.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: ed. 34, 2003.

KING, A. Thinking with Bourdieu Against Bourdieu: a 'Practical' Critique of the Habitus. **Sociological Theory**, v. 18, n.3, p. 417-433. 2000. Disponível em:<https://www.jstor.org/stable/223327?seq=1#page_thumbnails_tab_contents>. Acesso em: 15 mar. 2018.

KRETER, A. C. A previdência rural e a condição da mulher. **Revista Gênero**, 2013. Disponível em:<<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/389/293>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

KULLOK, A. T. **A força e o vigor da mulher idosa rural: estudo etnográfico sobre envelhecimento em Dom Modesto, Caratininga-MG**. 2012. 226f. Tese (Doutorado em Ciências) - Instituto Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:<<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/8038/1/Alcione%20Tavora%20Kullo.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MACIEL, C. A. B. O *habitus* precário e a dança da subcidadania. In: SOUZA, J (Org). **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p.23-54

MACIEL, R. O. **A internalização da previdência social rural na vida dos idosos em municípios pertencentes à Região da AMREC**. 2015. 97f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/38148/R%20-%20D%20-%20ROSSANDRA%20OLIVEIRA%20MACIEL.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MERA, C. M. P.; NETTO, C. G. M. A diminuição da população rural na região do Alto Jacuí/RS: análise sob a perspectiva dos segmentos rurais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 27, p. 216-263 jul/set. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/14238/11193>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

NICODEMO, D; GODOI, M. P. Juventude dos anos 60 - 70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direitos de mulheres idosas. **Revista Ciência em Extensão**, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/324/341>. Acesso em: 20 ago. 2016.

OLIVEIRA, R. P. **Transferências governamentais e previdência social rural nas microrregiões do Rio Grande do Norte, 2010 a 2014**. 2017. 149f. Tese (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Universidade do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2017.

QUEIRÓS, M. I. P. **Cultura, sociedade rural, sociedade urbana**. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1978, 314p.

REIS, P. R. C.; SILVEIRA, S. F. R.; BRAGA, M. J. Previdência social e desenvolvimento socioeconômico: impactos nos municípios de pequeno porte de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 623-646, mai/jun. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n3/a05v47n3.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. 10ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. 433p.

SALGADO, C.C. S. Mulher idosa: a feminização da velhice. **Revista Estudos Interdisciplinares em Envelhecimento**, Porto, Alegre, v. 4, 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4716/2642>>. Acesso em: 07 Ago. 2016.

SANTOS, J. R. **Previdência rural e suas interações com a realidade local: impactos territoriais em São José do Norte – RS**. 2006. 332f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/7784/000556864.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 mai. 2018.

SANTOS, J. R. Principais determinantes dos processos migratórios da população rural idosa atendida pelo sistema previdenciário: o caso de São José do Norte (RS). **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 3, n. 2, p. 270-291. 2013. Disponível em: <http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/105/pdf_11>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTOS, M. F. S. A velhice na Zona Rural. Representação Social e Identidade. In: NASCIMENTO-SHULZE, C. **Novas Contribuições para a teorização e pesquisa em representação social**. Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia. 1993.

SANTANA, G. C. P. **O crédito consignado no quadro da aposentadoria rural no campo sergipano**. 2016. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016.

SILVA, E. R. A. Efeitos da previdência social rural sobre a questão de gênero. In: Guilherme DELGADO e José Celso CARDOSO Jr. (orgs.), A universalização de direitos sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90. Brasília: IPEA, 2000.

SOUSA, T. C. **Transferências de renda e políticas ativas para o mercado de trabalho: do merecimento por destituição a destituição de direitos**. 2014.108f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília- UNB-, Brasília, 2014. Disponível em:<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16694/1/2014_TazyaCoelhoSousa.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SOUZA, R. C. **Efeitos da previdência rural na agricultura familiar da microrregião Serra de São Miguel-RN**. 2012. 148f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em:<https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/16431/1/RoneCS_DISSERT.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SOUZA, J. A gramática social da desigualdade brasileira. In: SOUZA, J. **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p.23-54

SOUZA, J. **A construção da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

TAVARES, V. O. et al. Interfaces entre a renda dos idosos aposentados rurais e o contexto familiar. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 93-108, jan./jul. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8725/6427>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TAYLOR, C. **As fontes do self**. 3ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011. 672p.

TONEZER C. **Idosos Rurais de Santana da Boa Vista–Rio Grande do Sul**: efeitos da cobertura previdenciária. 2009, 167f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em:<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22658/000715108.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TONEZER, C.; TRZCINSKI, C.; DAL MAGRO, M. L. P. As Vulnerabilidades da Velhice Rural: Um Estudo de Casos Múltiplos no Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, p. 7-38, ago. 2017. ISSN 2237-6453. Disponível em:

<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5743>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

VAN DER SCHAAF, A. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e da igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. **Sociologias**, v. 5, n. 10, jul/dez, p. 412-442. 2003. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/soc/n10/18726.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

ARTIGO IV

A PREVIDÊNCIA RURAL EM PEQUENOS MUNICÍPIOS: INFLUÊNCIAS SOBRE O APOSENTADO E A ECONOMIA LOCAL

RESUMO

Com a universalização dos direitos sociais na Constituição de 1988, o número de aposentados cresceu de forma intensa e impactou diretamente a realidade dos pequenos municípios. Em 2010, dois em cada três municípios apresentavam o valor referente aos benefícios previdenciários maior que o do Fundo de Participação do Município (FPM). O objetivo desta pesquisa foi identificar e comparar o perfil individual e dos domicílios de idosos aposentados com o grupo dos não aposentados na Microrregião de Viçosa, e também, verificar possíveis relações entre o número de aposentados e sua influência econômica e social para os pequenos municípios da microrregião. Foram utilizados os dados do Censo Demográfico de 2010, com recorte para mulheres acima de 55 anos e homens acima de 60 anos que se enquadram como possíveis aposentados rurais e variáveis relativas às características dos municípios, tais como PIB, IDHm, valores do Fundo de Participação dos Municípios, Número de Benefícios Previdenciário, e percentual de pobres referentes à Microrregião de Viçosa. Os resultados da pesquisa mostraram que os benefícios da previdência rural têm efeito tanto no ambiente micro (indivíduo, domicílio e família) quanto macroenômico (municípios). O dinheiro da aposentadoria melhora as condições de renda, produção e moradia dos beneficiários e, por consequência indireta, as compras e investimentos realizados pelos aposentados, via o recebimento do benefício, aquecem a economia local, principalmente com o gasto da aposentaria no comércio e prestação de serviços do município.

PALAVRAS-CHAVE: perfil de aposentados; influências do domicílio; impactos na economia municipal; microrregião de Viçosa.

ABSTRACT

With the universalization of social rights in the Constitution of 1988, the number of retirees grew intensely and directly impacted the reality of small municipalities. In 2010, two out of three municipalities had the higher social security benefits than the Municipal Participation Fund. The objective of this research was to identify and compare both the individual and the household profile of retired elderly with the group of non retired in the Micro region of Viçosa, and also to verify possible relations between the number of retirees and their economic and social influence on the small municipalities of their micro region. Data from the Demographic Census of 2010 were used, with a focus on women over 55 years old and men over 60 years old who are considered as rural retirees and variables related to the characteristics of municipalities, such as GDP, HDI, data of the Participation Fund of Municipalities, Number of Social Security Benefits, and percentage of poor families referring to the Micro region of Viçosa. The results of the research showed that the benefits of rural pensions have an effect both in the micro environment

(individual, household and family) and macro economic (municipalities). Retirement salaries improve the income, production and housing conditions of the beneficiaries, and indirectly, the purchases and investments made by retirees, through their salaries, increase the local economy, especially with the expense of commercial retirement and provision of services from the municipality.

KEY WORDS: profile of retirees; household influences; impacts on the municipal economy; microregion of Viçosa.

1 INTRODUÇÃO

As pesquisas sobre a previdência social rural, no Brasil, iniciaram após a universalização dos direitos sociais na Constituição de 1988 para verificar os impactos da renda previdenciária para as famílias rurais, visto que, no caso desses trabalhadores, a ampliação da conquista aconteceu com adaptações em 1991, com as leis 8.212 e 8.213, com a redução de 5 anos na idade mínima para adquirirem o benefício em relação aos trabalhadores urbanos. Desde da aprovação da Constituição, o valor da aposentadoria passou a ser de um salário mínimo, ambos os cônjuges tinham direito, bem como outros familiares no caso de se enquadrarem na lei (BARBOSA, 2010).

Logo após a implementação das duas leis, o Ministério da Previdência e Assistência Social, em parceria com o Ipea no Convênio de Cooperação Técnico-Científico, buscou verificar como a universalização estava acontecendo na prática. Delgado (1997), no primeiro relatório dessa pesquisa, entre os anos de 1992 e 1994, apresentou entre as hipóteses investigadas, a afirmação de “que os benefícios da previdência rural atingem preferencialmente as populações de pequenos municípios” e ao concluir a primeira parte da pesquisa, o autor identificou dados que confirmaram essa hipótese e afirmou que essa realidade se intensifica em municípios com renda agrícola precárias. E ressalta-se que esse fato foi identificado quase 20 anos depois, com a pesquisa de Oliveira (2017), assim como dados identificados em outras pesquisas que trataram da aposentadoria rural, e que os seus efeitos no município apareceram em segundo plano (BILCHI & SCHNAIDER, 2002; CALDAS & ANJOS, 2007; BARROS, 2014, CHIES E ROCHA, 2015).

Sendo assim, a previdência social rural tem contribuído para dinamização da economia local e atua como umas das principais políticas sociais que tem influência na redução da pobreza e melhorias das condições de vida nas áreas rurais brasileiras. Antes

de acessarem a política de previdência rural, grande parte dos agricultores possuíam renda mensal menores que um salário mínimo (AQUINO & TEIXEIRA, 2005; CHIES E ROCHA, 2015) e quando acessam a aposentadoria rural contam com uma renda fixa que lhes permite realizar diferentes investimentos (SCHNEIDER & BIOLCHI, 2003; TONEZER, 2004; BARROS, 2014). Embora não fosse o objetivo pretendido, a política de previdência rural funcionou como um mecanismo de distribuição de renda que provocou resultados não-esperados, tanto no âmbito privado como no público, que contribuiu para diminuição da pobreza rural (KAGEYAMA, 2002; BELTRÃO; CAMARANO; CALDAS & ANJOS, 2007; LOPES, ET AL. 2011).

Recentemente, o *International Policy Centre for Inclusive Growth* (IPC-IG)⁴ publicou em 2016 o estudo *Public policies for rural development and combating poverty in rural areas*, que apontou a previdência social rural como uma das principais políticas direcionadas às áreas rurais que incidem na redução da pobreza atrelada às políticas assistenciais. Os dados mostram que a cobertura do seguro rural atinge em 80% as famílias de idosos e em 90% as famílias com idosos. Os autores da pesquisa destacaram que a presença da renda da previdência rural contribuiu para diminuição da vulnerabilidade social (SILVEIRA et al. 2016).

Diante da atualidade do tema, principalmente na realidade dos pequenos municípios, a pesquisa teve como objetivo identificar e comparar o perfil individual e dos domicílios de idosos aposentados com o grupo dos não aposentados na Microrregião de Viçosa, e também, verificar possíveis relações entre o número de aposentados e sua influência econômica e social para os pequenos municípios da microrregião. Por essa razão, optou-se por analisar uma microrregião com foco nas informações dos seus municípios. Selecionou-se a Microrregião de Viçosa, que faz parte da Zona da Mata Mineira, que se destaca no Estado de Minas Gerais com 66,9% dos municípios com até 10.000 habitantes, segundo o Censo Demográfico de 2010.

Apresenta-se no próximo tópico resultados das pesquisas sobre os efeitos da previdência social rural no Brasil. Adiante tem-se a descrição dos procedimentos metodológicos, no penúltimo tópico os resultados e discussão com os dados do Censo Demográfico de 2010, para a descrição das famílias com pessoas em idade de se aposentar, sendo as mulheres com 55 anos e homens com 60 anos, da Microrregião de

⁴ Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo do Programa das Nações para o Desenvolvimento, que realizou o estudo em parceria com o Ipea.

Viçosa e os dados do Fundo de Participação dos Municípios, número de benefícios previdenciários, arrecadação municipal, valores do PIB, IDHm e percentual de pobres. Por fim, as considerações finais.

2 OS EFEITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

No decorrer dos anos, surgiram pesquisas que se detiveram a investigar os efeitos da previdência social rural. Estas se concentraram na região Sul do Brasil, mas houve outras investigações nas demais regiões. Os resultados realçaram que em determinadas regiões os beneficiários se mantinham, antes de acessarem a política, com menos de um salário (AQUINO & TEIXEIRA, 2005) e a partir de então passaram a contar com uma renda fixa que lhes permitiu realizar diferentes investimentos (SCHNEIDER & BIOLCHI, 2003; TONEZER, 2004; BARROS, 2014). Embora não fosse o objetivo pretendido, a política de previdência rural funcionou como um mecanismo de distribuição de renda que provocou resultados não-esperados, tanto no âmbito privado como no público, que contribuiu para diminuição da pobreza rural (KAGEYAMA, 2002; SCHNEIDER & BIOLCHI, 2003; BELTRÃO; CAMARANO; MELLO, 2005; BEZERRA, 2006; KRETER e BACHA, 2006; CALDAS & ANJOS, 2007; CARVALHO, 2010; LOPES, ET AL. 2011).

No âmbito privado, as pesquisas demonstraram que a renda da previdência passou a ser o suporte do orçamento familiar (AQUINO & SOUZA, 2007) tanto para o idoso quanto para os demais membros que coabitavam o lar (CAMARANO, 1999). O idoso passa a assumir um papel de destaque, portador de uma renda fixa, torna-se o provedor que contribui para a reprodução social do grupo familiar (BRUMER, 2002; TONEZER, 2004; BELTRÃO; CAMARANO; MELLO, 2005; BEZERRA, 2006; CALDAS & ANJOS 2007; MORAIS, 2007; CARVALHO, 2010; TAVARES, 2011; RAMOS & AREND, 2012; SOUZA, 2012). Além de prestar assistência aos membros que permanecem no domicílio, os idosos passam a contribuir com suporte financeiro a filhos e netos (SCHWARZER, 2000; TAVARES, 2011; JÚNIOR VELLANI, 2013).

Nas relações familiares houve um destaque para a posição que a mulher passa a ocupar após ter acesso à previdência. Antes, a mulher rural não tinha acesso à renda familiar, era o esposo quem gerenciava os recursos, agora ela passa a ter um cartão no seu nome, recebe uma renda e pode planejar o que e quando comprar (DELGADO, & CARDOSO 2000; SCHWARZER, 2000; BRUMER, 2002; SCHNEIDER & BIOLCHI,

2003; BELTRÃO; CAMARANO; MELLO, 2005; TONEZER, 2004; AQUINO & SOUZA; 2007). Cabe destacar também que a forma de investimentos realizada pelas mulheres está ligada a melhorias na unidade doméstica e apoio a filhos e netos, enquanto o homem a direciona para a unidade de produção (BARROS, 2014).

Os trabalhos citados anteriormente apontaram, ainda, para a forma como a previdência rural vem possibilitando mudanças nos modos de vida no campo, desde a compra de alimentos, remédios, roupas, até investimentos no domicílio, como reforma ou construção de casas, compra de bens duráveis, além de melhorias na unidade de produção, como acesso a maquinários, insumos entre outros (BARBOSA, 2003; BIOLCHI & SCHNEIDER, 2003; DELGADO, & CARDOSO 2004; SANTOS 2013; BARROS, 2014). Cabe ainda ressaltar que as políticas de previdência, junto a outras políticas como a de eletrificação rural, contribuíram, segundo Santos (2013) e Campos & Barbieri (2013) para conter, também, o êxodo rural.

Os estudos de Tonezer (2004); Bezerra (2006); Lui & Molina (2013) apontaram que a previdência rural representou para os idosos autonomia e empoderamento, por poderem contribuir com a renda familiar. Destaca-se nestes estudos o caráter simbólico da aposentadoria, vista por eles como um manto sagrado que os protegeu do abandono: um “presente de Deus” (SANTOS, 1996; AQUINO, BARROS, 2014). O “tempo de antes” era representado pela ausência da segurança financeira e pelo medo do futuro. Após acessarem a política pública da previdência rural, eles viram garantida uma renda mensal, constante. A segurança da renda fixa possibilitou-lhes planejar o futuro, provocando uma mudança nos seus modos de vida, assim como da família.

No âmbito público, em termos materiais, a renda previdenciária contribuiu para fortalecer a economia dos pequenos municípios e das regiões economicamente frágeis. O reflexo chegou ao mercado local, nas receitas municipais, no PIB e no IDH (MARTINS, 2004; CARVALHO, 2010; SOUZA, 2012). Os estudos aqui apontados reforçam que a previdência rural contribuiu para a diminuição da pobreza local, sendo fonte de recursos para investimentos na saúde que contribuem para a longevidade dos idosos e a diminuição das desigualdades sociais (SCHWARZER, 2000; KAGEYAMA, 2002; BARBOSA, 2003; SCHNEIDER & BIOLCHI, 2003; TONEZER, 2004; MORAIS, 2007). Na dimensão simbólica, a previdência contribuiu para o reconhecimento social dos idosos, como cidadãos de direito que passam a acessar um benefício que lhes oferece autonomia (TONEZER, 2004; BEZERRA, 2006; LUI & MOLINA, 2013).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização da pesquisa utilizou-se dados do Censo Demográfico 2010 produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esta é a única fonte de dados na qual é possível chegar ao nível de desagregação referente aos municípios, no caso, os da Zona da Mata Mineira. O censo é uma das principais pesquisas do país, englobando temáticas essenciais para a análise da situação demográfica, econômica e social do Brasil. Além disto, os dados do Censo possuem representatividade para toda a população brasileira. Nesta pesquisa utilizou-se dados oriundos do questionário da Amostra do Censo, uma vez que os microdados no universo não são disponibilizados ao público, por questões de confidencialidade dos entrevistados.

Os dados do questionário utilizado continham informações sobre temas como educação, religião, deficiência, migração, fecundidade, trabalho e rendimento. Sendo assim, os dados utilizados foram coletados por meio da amostragem probabilística, a qual foi realizada a partir de um plano de amostragem estratificada em dois estágios de seleção, considerando na definição dos estratos, os setores censitários. A seleção de domicílios foi feita com equiprobabilidade em cada extrato. A investigação foi realizada para todas as pessoas moradoras nos domicílios selecionados. Sendo assim, fez-se a incorporação do plano amostral, em que se tomou como referência as recomendações da metodologia do Censo 2010, considerando-se as variáveis V0011 tomadas como estrato referente à área de ponderação e a V0010 tomadas como peso do indivíduo. Alguns *softwares* oferecem rotinas específicas para o tratamento de dados provenientes de amostras complexas, tendo sido utilizado o pacote estatístico SPSS, versão 9, que permite realizar tais análises (*Analyze -Complex sample*). Os dados selecionados para análise foram divididos em dois blocos: um relativo à caracterização individual e familiar, o outro referente às condições do domicílio. As variáveis das características individuais (Quadro 1) possibilitaram a caracterização geral da amostra da microrregião de Viçosa. Já as características do domicílio (Quadro 2) permitiram a descrição geral dos domicílios, em termos do tipo de imóvel, condições físicas e acesso a bens de consumo.

Contudo, como pode ser observado nos quadros a seguir, o censo demográfico não possui informações sobre o consumo das famílias nem das despesas. Ele apresenta a posse relativa a poucos itens, considerado os mais comuns entre as famílias brasileiras. Assim, se por um lado a escolha desta fonte de dados teve como ponto positivo a possibilidade de se fazer uma análise para um local específico, a microrregião de Viçosa,

e seus municípios, por outro o entendimento da forma como aposentadoria poderia influenciar nas condições de consumo e moradia dos indivíduos ficou limitada aos bens mais comuns.

QUADRO 1 – Descrição das variáveis a nível individual e familiar utilizadas na análise descritiva.

BLOCO	NOME	CATEGORIA	TIPO	FONTE GERADORA	JUSTIFICATIVA
CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS	SEXO	Feminino	Categórica	Banco de dados da amostra	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte pode ser diferente a partir do sexo do idoso
		Masculino			
	GRUPO ETÁRIO	55-59	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte pode ser diferente a partir da idade do idoso
		60-69			
		70-79			
		80 e +			
	ESTADO CONJUGAL	Vive em união	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte pode ser diferente a partir do estado conjugal do idoso
		Solteiro/divorciado			
		Viúvo (a)			
	ESCOLARIDADE	Sem instrução e fund. Incompleto	Categórica	Coletada diretamente do banco	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte de renda pode ser diferente a partir da escolaridade do idoso
		Fund completo e médio incompleto			
		Médio completo e sup. Incompleto			
		Superior completo			
		Não determinado			
	TRABALHO	Sim	Categórica	Coletada diretamente do banco	Acredita-se que o recebimento da aposentadoria ou de outra fonte de renda possa ser diferente entre idosos que trabalham ou não
		Não			
	RELIGIÃO	Católicos	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente duas categorias.	Acredita-se que o recebimento da aposentadoria ou de outra fonte de renda possa ser diferente entre os grupos religiosos
		Evangélicos			
	RAÇA/COR	Branca	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	Acredita-se que o recebimento da aposentadoria ou de outra fonte de renda possa ser diferente entre os grupos raciais
		Negra			
		Outras			
	CONDIÇÃO DA FAMÍLIA	Pessoa responsável	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte possa ser bastante possa interferir na forma como a pessoa seja identificada pela família
		Cônjuge			
		Outras			
	DEFICIÊNCIA	Deficiência grave	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	O recebimento da aposentadoria ou de outra fonte pode ser diferente em virtude da existência ou não de deficiências
		Deficiência leve a moderada			
		Não tem deficiência			
	RENDAMENTO DOMICILIAR	Em salários mínimos	Contínua	Coletada diretamente do banco	A renda domiciliar pode variar de acordo com o recebimento ou não da aposentadoria e de outras fontes de rendimento
	ORIGEM RENDIMENTOS	Sem rendimentos	Categórica	Coletada diretamente do banco	A fonte de renda pode ser bastante diferente entre os estratos dos idosos
		Aposentadoria			
		Trabalho			
		Programas sociais (bolsa família, PET, BPC, etc.)			
		Outras fontes (previdência privada, aluguéis, aplicações financeiras, etc.)			
	STATUS DO IDOSO	Não aposentado sem outra renda fixa	Categórica	Foi utilizado as variáveis da origem dos rendimentos para criar as quatro novas variáveis	Essa variável possibilita identificar os diferentes tipos de idosos rurais e como esses grupos se caracterizam e quais variáveis se
		Não aposentado com outra renda fixa			
		Aposentando sem outra renda fixa			

	Aposentado com outra renda fixa	referentes aos extratos.	associa a cada uma dessas categorias.
--	---------------------------------	--------------------------	---------------------------------------

Fonte: Elaboração dos autores, 2018.

QUADRO 2 – Descrição das variáveis a nível do domicílio e estruturais utilizadas na análise descritiva.

BLOCO	NOME	CATEGORIA	TIPO	FONTE GERADORA	JUSTIFICATIVA
CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO E DA ESTRUTURA DO LOCAL DE MORADIA	TIPO DE IMÓVEL	Próprio	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias	As características do domicílio podem ser apresentar de maneira diferente entre os idosos aposentados, não aposentando e com ou sem outros rendimentos
		Alugado			
		Cedido ou outras formas			
	REVESTIMENTO	Alvenaria com revestimento	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	
		Alvenaria sem revestimento			
		Outro			
	CÔMODOS	Nº de cômodos	Contínua	Coletada diretamente do banco	A infraestrutura presente no domicílio como acesso a água, lixo, energia e esgotamento sanitário ajudam a compor a caracterização do domicílio e apresentar as semelhanças e diferenças entre os estratos do status do idoso.
	BANHEIRO	Nº de banheiros	Contínua	Coletada diretamente do banco	
	ÁGUA	Rede geral	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias	
		Poço ou nascente			
		Outra			
	ENERGIA	Tem	Categórica	Coletada diretamente do banco	
		Não tem			
	LIXO	Coletado	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias.	
		Queimado/enterrado			
		Outras			
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Rede geral	Categórica	Agrupou-se a variável original em somente três categorias	
		Fossa			
		Outros			
	BENS DE CONSUMO DURÁVEIS	Rádio	Categórica binária	Coletada diretamente do banco	A posse de bens de consumo no domicílio pode se apresentar de maneira diferente entre os idosos aposentados, não aposentando e com ou sem outros rendimentos
		Televisão			
		Máquina de Lavar			
		Geladeira			
Telefone celular					
Telefone fixo					
Computador					
Computador com internet					
Motocicleta					
Automóvel					
Indicador de Bens	Nº de bens	Contínua	Soma dos bens existentes no domicílio		

Fonte: Elaboração dos autores, 2018.

Apesar da possibilidade de representatividade que o Censo oferece, encontrou-se uma limitação pelo recorte dado à população alvo neste estudo. Ao selecionar somente

pessoas em idade de aposentar, mulheres a partir de 55 anos e homens a partir de 60 anos, e subdividi-los em 4 grupos a partir do recebimento ou não de aposentadoria e o recebimento ou não de outros rendimentos nos municípios na microrregião de Viçosa, deparou-se com questões amostrais que inviabilizaram a análise em nível municipal (o número de indivíduos amostrados nesse recorte não chegou a 10, em alguns municípios, e com isso os erros das estimativas se elevaram). Assim, optou-se por trabalhar, para a maior parte da análise, os municípios de forma agregada, considerando-se o recorte da microrregião de Viçosa.

Em termos de análise dos dados, primeiramente foi realizada uma análise descritiva, a partir da apresentação de tabelas cruzadas e testes de Qui-Quadrado (Correlação de Pearson) para averiguar associação entre as variáveis, considerando o nível de significância de 10%. Para complementar os dados do Censo e para exemplificar a realidade da concessão dos benefícios previdenciário direcionados aos segurados especiais na microrregião de Viçosa foram utilizados os valores do IDHm, do Produto Interno Bruto (PIB) e do percentual de pobres dos dados do Atlas do Desenvolvimento 2010, produzido pelo IBGE com indicadores a nível municipal. Esses dados foram analisados conjuntamente com os dados produzidos por França (2011), o qual mostra os valores de benefícios concedidos por municípios, rural e urbano, e sua relação com o Fundo de Participação dos Municípios e Arrecadações municipais para o ano de 2010. Os dados foram sistematizados em tabelas e gráficos, com testes de correlação entre as variáveis de interesse que também foram apresentados na discussão do presente artigo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos municípios da Microrregião de Viçosa o número de aposentados sem outra renda, conforme a Tabela 1, também se destacou. Este dado aponta para a realidade das famílias rurais, cuja renda oriunda da aposentadoria se constituía no único salário mínimo que possuíam (SCHWAZER, 2010; KRETER, 2013; CHIES & ROCHA, 2015). O segundo grupo de destaque foram os idosos em idade de aposentar que estavam no grupo dos aposentados com outra renda fixa que não a aposentadoria. O que se deve ao fato de que uma parcela significativa dos idosos continua exercendo atividade agrícola mesmo depois da aposentadoria, fazendo com que consigam ainda receber alguma renda (BARROS, 2014, CHIES E ROCHA, 2017). Segundo apontam Bezerra (2006); Caldas e

Anjos (2007), assim como Bertuzzi, Paskulin e Moraes (2011), na maioria dos casos a renda da previdência atua como uma forma de investimento nas atividades agrícolas.

Tabela 1–Percentual de idosos em idade para se aposentar, segundo fonte de renda por microrregião da Zona da Mata, 2010.

	Não aposentado sem outra renda fixa	Não aposentado com outra renda fixa	Aposentando sem outra renda fixa	Aposentado com outra renda fixa	Total
	15	7	197	34	253
Alto Rio Doce	5,9%	2,8%	77,9%	13,4%	100%
	12	8	93	29	142
Amparo do Serra	8,5%	5,6%	65,5%	20,4%	100%
	7	12	91	31	141
Araponga	5%	8,5%	64,5%	22%	100%
	4	4	131	16	155
Brás Pires	2,6%	2,6%	84,5%	10,3%	100%
	10	13	83	6	112
Cajuri	8,9%	11,6%	74,1%	5,4%	100%
	10	11	87	37	145
Canaã	6,9%	7,6%	60%	25,5%	100%
	6	8	145	33	192
Cipotânea	3,1%	4,2%	75,5%	17,2%	100%
	13	18	50	17	98
Coimbra	13,3%	18,4%	51%	17,3%	100%
	13	17	120	61	211
Ervália	6,2%	8,1%	56,9%	28,9%	100%
	-	9	84	14	107
Lamim		8,4%	78,5%	13,1%	100%
	10	5	93	13	121
Paula Cândido	8,3%	4,1%	76,9%	10,7%	100%
	8	5	50	13	76
Pedra do Anta	10,5%	6,6%	65,8%	17,1%	100%
	18	14	208	34	274
Piranga	6,6%	5,1%	75,9%	12,4%	100%
	17	7	141	26	191
Porto Firme	8,9%	3,7%	73,8%	13,6%	100%
	7	67	97	51	222
Presidente Bernardes	3,2%	30,2%	43,7%	23%	100%
	13	6	167	34	220
Rio Espera	5,9%	2,7%	75,9%	15,5%	100%
	7	5	119	25	156
São Miguel do Anta	4,5%	3,2%	76,3%	16%	100%
	7	12	111	14	144
Senhora de Oliveira	4,8%	8,3%	76,6%	9,7%	100%
	11	11	95	17	134
Teixeiras	8,2%	8,2%	70,9%	12,7%	100%
	4	12	50	10	76
Viçosa	5,3%	15,8%	65,8%	13,2%	100%

Fonte: Censo Demográfico, 2010.

Sobre o perfil dos indivíduos seguindo o status de aposentados ou não e sem/com outra renda, os dados referentes à microrregião de Viçosa mostram o destaque para o número de aposentadoria para o sexo feminino (TABELA 2). A presença da renda para a

mulher rural representa transformações tanto em termos materiais como imateriais (HEREDIA E CITRÃO, 2006, TONEZER, 2009 KULLOK, 2014).

O grupo etário com porcentagens expressivas nos quatro extratos foram o intervalo entre 60 e 69 anos, bem como identificado na pesquisa de Silva & Delgado (2000), Caldas & Anjos (2007) e Barros (2014). Nessa faixa de idade os idosos permanecem na propriedade rural e mantém as atividades agrícolas, e quando recebem a aposentadoria passam a investir na produção (BERTUZZI, PASKULIN E MORAIS, 2011; BRITO et al, 2012), no caso dos homens e as mulheres passaram a dar suporte aos filhos e netos (SCHWAZER, 2000; BITENCOURT E DALTO, 2016), aquisição de bens de consumo duráveis (BARROS, FIÚZA E PINTO, 2017), etc. Com o passar da idade, com as dificuldades para cuidar da saúde parte dos idosos começam a migrar para a cidade (CAMPOS E BARBIERI, 2013; MERA E NETTO, 2014).

Dentro da idade, se destaca o percentual 14,6% com 80 anos ou mais no extrato dos aposentados sem outra renda. O que aponta tanto homens como mulheres idosas em idade avançada que permanecem no campo, refere-se aos idosos que estão em boas condições de saúde, aqueles que não querem migrar e associam essa possibilidade a outras conquistas como a eletrificação rural (CARDOSO, OLIVEIRA E SILVA, 2015), outros não querem migrar porque gostam do campo e não se imaginam morando na cidade (MAGALHÃES, 2009; FROEHLICH ET AL, 2011, CHIES E ROCHA, 2015; BITENCOURT E DALTO, 2015).

Segundo Sakamoto et al. (2016), a existência de um aposentado (ou mais) em famílias de agricultores propiciava às mesmas manterem a propensão à atividade agrícola, por não necessitarem a se aventurar em atividades fora da agricultura, visto que já contariam com uma renda domiciliar garantida pela aposentadoria rural. Portanto, apresentariam menor necessidade de complementar a renda domiciliar com atividades fora da agricultura (ou seja, a aposentadoria representaria um fator favorável de permanência na atividade agrícola). Além disso, segundo IBGE (2013) uma grande parte dos benefícios previdenciários concedidos no meio rural constituem benefício por invalidez ou auxílio doença, caracterizando, portanto, uma inviabilidade de exercício fora da propriedade agrícola, na qual a pessoa vive. Os dados da Tabela 2 corroboram esses achados, em que a grande parte dos aposentados não exercem atividade remunerada (na semana de 25 a 31/07/10, durante pelo menos 1 hora, trabalhou ganhando em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios). Nota-se ainda que entre aqueles que eram

aposentados e não tinham outra fonte de renda (100%) não tinham trabalhado. Já entre aqueles que tinham outro tipo de rendimento a maioria (67%) tinham trabalhado. É importante destacar que entre o grupo dos idosos que ainda não eram aposentados, 32,6% não exerceram trabalho, significando que, possivelmente, estavam sendo sustentados por outros membros da família.

De forma geral, nos quatro grupos predominam os indivíduos sem instrução e fundamental incompleto (SCHWAZER, 2000; BARROS, FIÚZA E PINTO, 2017), o que vem a comprometer, em determinadas situações, a própria organização da documentação para acessarem o benefício da aposentadoria rural, visto que precisam de instrução para organizar recibos de terra, venda e compra de mercadorias, entre outras ações que ficam limitadas devido ao nível de instrução. A religião que sobressai é a católica, especialmente entre os aposentados. A cor branca é predominante em todos os grupos e não apresenta diferenças estatisticamente significativas.

Tabela 2 - Percentual de idosos com idade de aposentar segundo tipo de rendimento e características individuais e familiares, Microrregião, 2010.

Características individuais		Não aposentado sem outra renda fixa	Não aposentado com outra renda fixa	Aposentando sem outra renda fixa	Aposentado com outra renda fixa	Total	p-valor Teste qui-quadrado
Sexo	Masculino	24,50%	50,20%	40,70%	55,70%	42,90%	0,000
	Feminino	75,50%	49,80%	59,30%	44,30%	57,10%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Grupo etário	50-59	34,90%	30,30%	11,50%	17,30%	15,40%	0,000
	60-69	42,20%	45,40%	41,80%	55,50%	44,30%	
	70-79	18,20%	16,30%	32,10%	21,40%	28,20%	
	80 e +	4,70%	8,00%	14,60%	5,80%	12,10%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Estado conjugal	Vive em união	68,80%	72,10%	62,10%	70,90%	64,70%	0,000
	Solteiro/divorciado	21,90%	12,70%	10,50%	7,40%	10,90%	
	Viúvo (a)	9,40%	15,10%	27,40%	21,70%	24,40%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Escolaridade	Sem instrução e fundamental incompleto	91,10%	90,40%	96,90%	93,00%	95,40%	0,000
	Fundamental completo e médio incompleto	5,70%	2,00%	1,10%	2,50%	1,70%	
	Médio completo e superior incompleto	2,60%	5,20%	1,70%	2,50%	2,20%	
	Superior completo	0,50%	2,40%	0,20%	1,90%	0,70%	
Trabalho	Sim	100,00%	44,60%	100,00%	33,40%	84,80%	0,000
	Não	0,00%	55,40%	0,00%	66,60%	15,20%	
Religião	Católicos	95,70%	94,70%	95,70%	95,50%	95,60%	0,918
	Evangélicos	4,30%	5,30%	4,30%	4,50%	4,40%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Raça\cor	Branca	52,10%	49,80%	48,30%	50,50%	49,00%	0,609
	Negra	47,40%	49,80%	50,90%	48,20%	50,20%	
	Outras	0,50%	0,40%	0,80%	1,40%	0,80%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Condição da família	Pessoa responsável	28,10%	52,60%	55,40%	67,80%	55,60%	0,000
	Cônjuge	52,10%	35,10%	31,70%	26,40%	32,40%	
	Outro	19,80%	12,40%	12,80%	5,80%	12,10%	
	Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
Deficiência	Tem alguma deficiência grave	2,10%	1,60%	1,60%	1,00%	1,50%	0,000
	Tem alguma deficiência leve a moderada	49,50%	36,70%	54,40%	50,70%	52,10%	
	Não tem nenhuma deficiência	48,40%	61,80%	44,00%	48,30%	46,40%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Fonte: Censo Demográfico, 2010

Sobre a condição na família (Tabela 2), no extrato que não possui aposentado nem outra renda a condição na família que se sobressai é o cônjuge, nos demais extratos o destaque é a pessoa responsável, que conforme as pesquisas apontam, os aposentados passam a ocupar uma outra posição dentro da família quando passam a ter uma renda, segundo a ser o protagonista, o responsável pela manutenção da família e passa a oferecer o suporte familiar (ANJOS E CALDAS, 2007, LOPES E SILVA, 2009, BITENCOURT E DALTO, 2006, OLIVEIRA E AQUINO, 2017, TONEZER, 2017). Nesse sentido, pode-se perceber que a maioria dos idosos em idade de aposentar vive em algum tipo de união, o que em muitos estudos é um dos fatores que contribui para a permanência dos idosos rurais no campo, pois na condição de viuvez e a situação e/ou saída dos filhos elevam as chances de migração para a cidade (CAMPOS E BARBIERI, 2013).

Já o percentual daqueles com algum tipo de deficiência, nota-se que entre os idosos não aposentados a maioria não possui nenhum tipo de deficiência, já entre os aposentados a maioria já apresenta algum tipo de deficiência leve ou moderada, em especial o grupo daqueles que não tinham outro rendimento para além do benefício. Possivelmente, o acesso à aposentaria pode ter sido facilitado justamente pelos problemas de saúde e conseqüentemente, estes idosos teriam maior dificuldade física de exercerem outra atividade remunerada na propriedade. Segundo a pesquisa de Freitas (2010), uma das deficiências que mais atingem os trabalhadores rurais e conduzem a aposentadoria por invalidez é a deficiência mental.

Os estudos de Tonezer (2004); Bezerra (2006); Lui & Molina (2013) apontaram que a previdência rural representou para os idosos autonomia e empoderamento, por poderem contribuir com a renda familiar. Destaca-se nestes estudos o caráter simbólico da aposentadoria, vista por eles como um manto sagrado que os protegeu do abandono: um “presente de Deus” (SANTOS, 1996; AQUINO, BARROS, 2014). O “tempo de antes” era representado pela ausência da segurança financeira e pelo medo do futuro. Após acessarem a política pública da previdência rural eles viram garantida uma renda mensal, constante. A segurança da renda fixa possibilitou-lhes planejar o futuro, provocando uma mudança nos seus modos de vida, assim como da família.

Ao se analisar a estrutura da casa (TABELA 3) entre os diferentes grupos de idosos em idade de aposentar no campo, percebe-se que o percentual de idosos aposentados que possuem casa própria é maior do que para aqueles não aposentados, os quais estão mais representativos em domicílios cedidos/emprestados. Observa-se ainda

na tabela que os aposentados têm maior percentual de domicílios com paredes revestidas com alvenaria dos que entre os idosos não aposentados, bem como o número médio de cômodos e banheiros também é maior para o grupo dos aposentados. Estudos mostram que após receberem o benefício os idosos costumam reformar a casa ou construir uma nova. Aqueles que já possuíam casa própria investem também em comprar um lote de terra para construir. É comum entre aposentados investimentos em paredes de alvenaria com revestimento de azulejo, ampliação do número de cômodos, especialmente a construção de banheiros (BITENCOURT E DALTO, 2016, BARROS, FIÚZA E PINTO, 2007).

Segundo Barros (2014) o banheiro apresentava um aspecto simbólico nas falas dos aposentados, pois eles relatavam que no início da vida não possuíam banheiro dentro de casa, à medida que foram aparecendo recursos se reformava um cômodo da casa para se tornar o banheiro, mas após receberem a aposentadoria eles puderam construir um banheiro como aqueles das casas da cidade. Também a origem da água envolveu obras na casa. Antes a água era de nascente ou poço. Contudo, foram crescendo os domicílios ligados à rede geral (TONEZER, 2009). Mesmo aqueles que usam água de nascente ou cisterna, fizeram obras para encanar a água até dentro de casa. Destaca-se, ainda, que a eletrificação rural permitiu que a casa fosse equipada com diversos eletrodomésticos, em sua grande maioria comprados nas lojas da cidade (CARDOSO, OLIVEIRA E SILVA, 2015).

Tabela 3 - Distribuição dos idosos com idade de aposentar segundo características do domicílio, Microrregião de Viçosa, 2010.

Características do domicílio		Não aposentado sem outra renda fixa	Não aposentado com outra renda fixa	Aposentando sem outra renda fixa	Aposentado com outra renda fixa	Total	p-valor Teste qui-quadrado
Tipo de imóvel	Próprio	88,40%	93,10%	93,60%	87,20%	92,20%	0,000
	Alugado	0,50%	1,60%	0,30%	1,00%	0,50%	
	Cedido ou outras formas	11,10%	5,30%	6,20%	11,90%	7,30%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Revestimento	Alvenaria com revestimento	90,50%	92,70%	91,30%	92,20%	91,50%	0,425
	Alvenaria sem revestimento	7,40%	5,30%	7,70%	6,80%	7,40%	
	Outro	2,10%	2,00%	1,00%	1,00%	1,10%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Cômodos	1 a 3	1,10%	1,20%	1,60%	0,80%	1,40%	0,495
	4 a 5	14,70%	13,40%	11,60%	10,50%	11,80%	
	6 a 8	54,70%	53,30%	56,50%	54,30%	55,70%	
	9 ou mais	29,50%	32,10%	30,30%	34,40%	31,10%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Banheiro	Nenhum	2,10%	1,60%	2,80%	2,90%	2,70%	0,040
	1	75,30%	79,70%	82,60%	79,60%	81,40%	
	2	19,50%	14,20%	12,80%	14,80%	13,60%	
	3 ou mais	3,20%	4,50%	1,90%	2,70%	2,30%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Água	Rede geral	7,90%	12,20%	9,60%	7,80%	9,40%	0,030
	Poço ou nascente	89,50%	87,00%	87,30%	91,10%	88,00%	
	Outra	2,60%	0,80%	3,10%	1,20%	2,60%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Energia	Tem	97,90%	98,40%	98,50%	98,80%	98,50%	0,829
	Não tem	2,10%	1,60%	1,50%	1,20%	1,50%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Lixo	Coletado	25,80%	18,30%	12,50%	14,40%	14,10%	0,000
	Queimado ou enterrado	68,90%	72,40%	77,20%	77,20%	76,40%	
	Outras	5,30%	9,30%	10,20%	8,40%	9,60%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Esgotament o sanitário	Rede geral	5,80%	9,40%	6,70%	6,30%	6,80%	0,040
	Fossa Séptica	7,40%	10,20%	5,20%	7,50%	6,10%	
	Outros	86,70%	80,40%	88,00%	86,20%	87,00%	
	Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Fonte: Censo Demográfico, 2010

Analisando especificamente os bens de consumo duráveis (TABELA 4), percebeu-se que o número de pessoas que possuíam hoje televisão no meio rural era maior do que as que tinham rádio. Observou-se ainda ser muito comum a presença de geladeira e do celular. No teste do Quiquadrado, verificou-se que havia diferença nos valores entre os quatro extratos na aquisição da máquina de lavar, do celular, do telefone fixo; a motocicleta e o carro não eram de posse da maioria, embora já fossem expressivos. No entanto, a aquisição do computador foi mínima. Delgado e Cardoso (1999, 2000), já

apontavam desde as suas primeiras pesquisas sobre a previdência rural, que quando as mulheres se aposentavam, elas investiam a sua renda na aquisição desses bens de consumo. Mais tarde, Tonezer (2009) e por Bitencourt e Dalto (2016) identificaram a manutenção desta tendência de consumo de bens duráveis por parte das mulheres rurais aposentadas.

TABELA 4 - Distribuição dos idosos com idade de aposentar segundo a existência de bens de consumo, Microrregião de Viçosa, 2010.

Bens de consumo duráveis		Não aposentado sem outra renda	Não aposentado com outra renda	Aposentando sem outra renda	Aposentado com outra renda	Total	p-valor Teste qui-quadrado
Rádio	Sim	87,40%	82,90%	87,40%	82,90%	87,40%	0,027
	Não	12,60%	17,10%	12,60%	17,10%	12,60%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Televisão	Sim	92,10%	90,70%	91,80%	94,00%	92,10%	0,329
	Não	7,90%	9,30%	8,20%	6,00%	7,90%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Máquina de Lavar Roupas	Sim	23,70%	14,60%	10,50%	17,70%	12,80%	0,000
	Não	76,30%	85,40%	89,50%	82,30%	87,20%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Geladeira	Sim	89,50%	85,80%	86,10%	88,30%	86,70%	0,361
	Não	10,50%	14,20%	13,90%	11,70%	13,30%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Telefone Celular	Sim	58,90%	63,00%	52,70%	59,70%	55,00%	0,001
	Não	41,10%	37,00%	47,30%	40,30%	45,00%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Telefone Fixo	Sim	9,50%	10,60%	3,10%	5,10%	4,40%	0,000
	Não	90,50%	89,40%	96,90%	94,90%	95,60%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Computador	Sim	4,70%	3,30%	2,90%	4,30%	3,30%	0,299
	Não	95,30%	96,70%	97,10%	95,70%	96,70%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Computador com internet	Sim	22,20%	50,00%	21,50%	18,20%	23,10%	0,301
	Não	77,80%	50,00%	78,50%	81,80%	76,90%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Motocicleta	Sim	30,00%	37,40%	30,40%	37,20%	32,00%	0,006
	Não	70,00%	62,60%	69,60%	62,80%	68,00%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Automóvel	Sim	34,70%	28,00%	24,50%	33,30%	26,80%	0,000
	Não	65,30%	72,00%	75,50%	66,70%	73,20%	
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Fonte: Censo Demográfico, 2010

No que diz respeito à máquina de lavar roupa, os dados do Censo não possuíam a opção “tanquinho”, que se constitui em um dos principais investimentos após a aposentadoria da mulher rural, assim, esta informação aparece claramente distorcida nos dados do Censo. Já o celular se destacou, embora ainda sejam significativas as áreas rurais

que não pegam o sinal, como destacaram em suas pesquisas Gomes (2015), Barros, Fiúza e Pinto (2017). Segundo Rodrigues (2017), o celular se constitui atualmente em umas das tecnologias de maior investimento nas famílias com aposentados, por se constituir, segundo eles, em uma forma de estar perto dos filhos e também de poder pedir socorro em casos emergenciais.

As condições de moradia do idoso parecem se relacionar com os achados de artigos sobre os efeitos da previdência rural. Entre os principais investimentos da renda advinda da aposentadoria rural, os idosos relatam que a compra ou a troca de bens de consumo (BITENCOURT E DALTO, 2016; BARROS, FIÚZA E PINTO, 2017) e reforma ou construção de uma nova casa (TONEZER, 2009, 2017; BERTUZZI, PASKULIN E MORAIS, 2011) é uma ação que eles planejam ou já fizeram. Para tanto, esses investimentos, conforme já discutido, têm uma influência na realidade local. Sendo assim, o próximo tópico fecha essa discussão mostrando os valores dos benefícios previdenciários que os municípios da microrregião recebem.

4.1 Os benefícios previdenciários e seu impacto para os municípios da microrregião de Viçosa

Especificamente sobre a Microrregião de Viçosa, a Tabela 5 mostra que os valores dos benefícios previdenciários recebidos pelos idosos dos municípios possuíam valores superiores ao montante do Fundo de Participação dos Municípios, em 12 dos 20 municípios da microrregião. Destaca-se os municípios de Senhora de Oliveira e Viçosa, em que os valores dos benefícios superam mais de 5 vezes o valor do FPM. Além disso, em relação ao que o município arrecada, os valores referentes aos benefícios rurais também foram superiores em 19 dos municípios da microrregião, chegando a representar mais de 10 vezes esse montante, como é o caso dos municípios do Alto Rio Doce, Araponga, Coimbra, Ervália, Porto Firme e Senhora de Oliveira. Esses dados mostram a importância dos benefícios para a dinâmica econômica da microrregião (BITENCOURT E DALTO, 2015; SOUZA, 2017), pois a economia dos municípios gira em torno do FPM e das arrecadações, e agora sabe-se que, na verdade, na microrregião de Viçosa o que injeta dinheiro no mercado local vem dos recursos advindo da previdência rural. Corroborando com os dados do Censo Demográfico as mudanças na casa e na unidade de produção contribuem para a continuidade dessa dinamização, como a microrregião se

caracteriza em 100% por pequenos municípios, segundo a classificação do IBGE e desses, 45% possuem entre 4.001 a 10.000 habitantes.

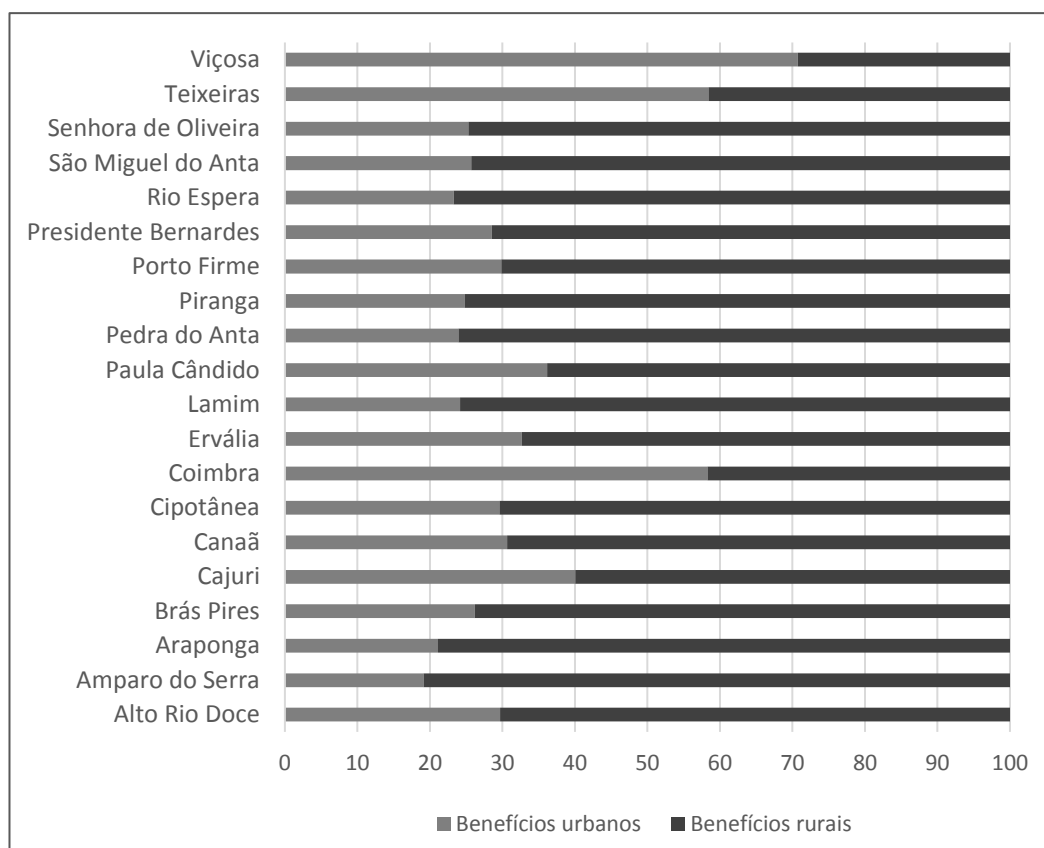
Tabela 5 - Arrecadação e valor (em reais) de benefícios emitidos pela Previdência Social e FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Microrregião de Viçosa, MG, 2010.

Município	Benefício emitidos (a)	Arrecadação (b)	FPM (c)	a/b	a/c
Alto Rio Doce	21006974	2099404	5102283	4,12	10,01
Amparo do Serra	5514435	1090488	3826712	1,44	5,06
Araponga	8834175	877430	3826712	2,31	10,07
Brás Pires	1176313	678013	3826712	0,31	1,73
Cajuri	1071043	1420699	3826712	0,28	0,75
Canaã	1479156	1015019	3826712	0,39	1,46
Cipotânea	1484091	1017762	3826712	0,39	1,46
Coimbra	10211928	899695	3826712	2,67	11,35
Ervália	24267343	2181249	7653424	3,17	11,13
Lamim	1672507	906274	3826712	0,44	1,85
Paula Cândido	11256440	1603748	3826712	2,94	7,02
Pedra do Anta	1679413	950437	3826712	0,44	1,77
Piranga	7319523	1572286	5102283	1,43	4,66
Porto Firme	24165502	2087514	7653424	3,16	11,58
Presidente Bernardes	1981541	1051791	3826712	0,52	1,88
Rio Espera	2325824	799083	3826712	0,61	2,91
São Miguel do Anta	9095674	1319362	3826712	2,38	6,89
Senhora de Oliveira	22905322	2038840	3826712	5,99	11,23
Teixeiras	17159308	2491963	5102283	3,36	6,89
Viçosa	89922943	42907968	16582418	5,42	2,10

Fonte: Adaptado por França (2011).

Por fim, destaca-se então (Figura 1), que a presença da aposentadoria nas famílias rurais representa a renda fixa. Para 17 dos 20 municípios da região a arrecadação dos benefícios rurais é superior ao valor dos benefícios urbanos. Para a maioria dos municípios, os benefícios rurais representam mais de 70% do total de benefícios, o que demonstra a importância da aposentadoria rural para a economia dos municípios. Este dado mostra o peso da renda dos benefícios nesses municípios da Microrregião de Viçosa que se caracterizam pela economia agrícola, população rural e envelhecida. A renda advinda da aposentadoria passa a dinamizar a economia desses pequenos municípios (BARBOSA, 2003), tanto nos investimentos na casa e no acesso a bens, como na unidade produtiva. Este é um investimento realizado principalmente pelos homens, que investem o seguro social para financiar as atividades agrícolas (BARROS, 2014).

Figura 1– Percentual de distribuição dos benefícios segundo local de residência do beneficiário, Municípios da Microrregião de Viçosa, MG, 2010.



Fonte: Adaptado por França (2011).

Com relação ao impacto das aposentadorias rurais na economia local dos municípios, nota-se na Figura 2 que o valor recebido dos benefícios rurais se correlaciona positivamente com o PIB local. Com o valor de R^2 , pode-se dizer que os valores dos benefícios rurais explicam cerca de 48% do valor do PIB dos municípios da microrregião. Nota-se que para alguns municípios como Viçosa essa relação é ainda mais forte. Estudos têm demonstrado que o reflexo dos valores da aposentadoria já chegou também ao mercado local, nas receitas municipais e no PIB. (MARTINS, 2004; CARVALHO, 2010; SOUZA, 2012). Ou seja, um valor bastante significativo para a economia dos municípios, os quais possuem um contexto de economia frágil e dependente da agricultura sazonal (BARROS, 2014, GOMES, 2015, FREITAS, 2017) com instabilidade da renda. Sendo assim, os benefícios previdenciários têm um peso ainda maior nessa realidade que contribuiu não só para a família, mas também para a dinamização da economia local.

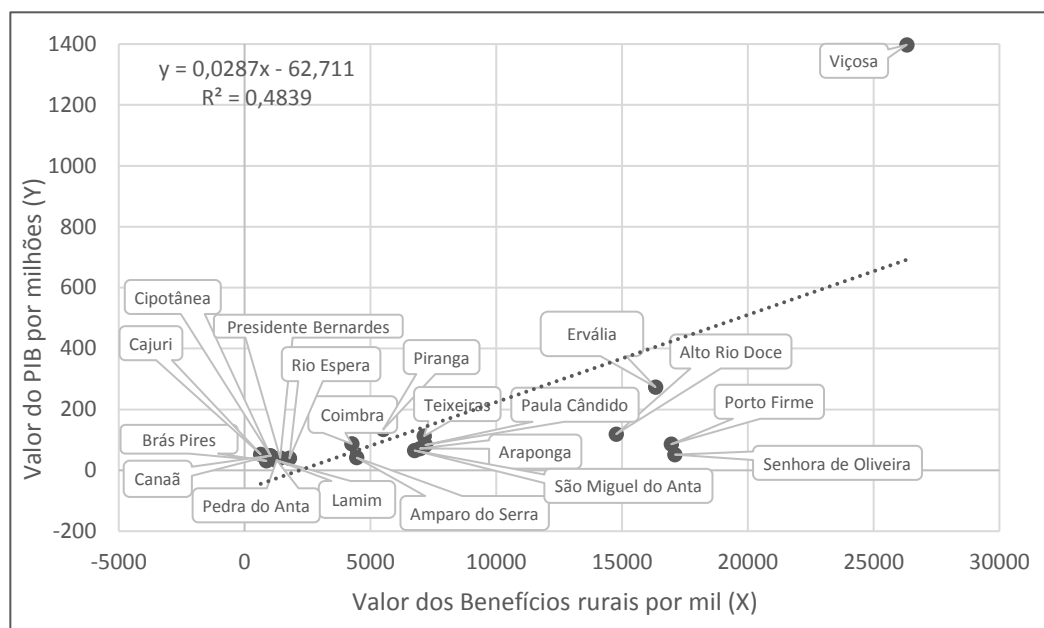


Figura 2 – Relação entre valor do PIB municipal e valor dos benefícios rurais, Municípios da Microrregião de Viçosa, MG, 2010.

Fonte: França (2011) e Atlas do Desenvolvimento 2010.

Essa grande importância das aposentadorias rurais para o fortalecimento da economia acaba gerando também melhorias sobre a qualidade de vida dos moradores do município. Nota-se, na Figura 3, que em virtude dessa economia precária da região, o IDH é bastante baixo e muito próximo entre os municípios, variando de 0,5 a 0,75, exceto o município de Viçosa, o qual é levemente mais elevado. Percebe-se que existe uma correlação positiva forte entre o IDHm (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) e os valores das aposentadorias rurais (REIS, SILVEIRA E BRAGA, 2013). Municípios com os maiores valores dos benefícios rurais são aqueles que também apresentam maior IDHm, com destaque para Viçosa, em que o valor recebido dos benefícios rurais parece contribuir de forma bastante forte com o IDH. De modo geral, pode-se dizer que 22% da variação do IDHm é explicada pelo valor dos benefícios rurais. E no mesmo sentido, pode-se verificar que existe uma relação negativa entre o percentual de pobres com os valores dos benefícios rurais, em que quanto maior os valores das aposentadorias menor o percentual de pobres do município. Nesse caso, as aposentadorias explicam 27% da variação do percentual de pobres.

Esses dados revelam que, para além da economia, os benefícios rurais para a microrregião de Viçosa também têm impactos em aspectos sociais, fazendo com que o IDHm aumente e que o percentual de pessoas pobres diminua nos municípios onde se

tem uma grande importância da aposentaria rural para a economia local. Estudos têm demonstrando essa importância, onde a previdência rural contribuiu para a diminuição da pobreza local, sendo fonte de recursos para investimentos na saúde que contribuem para a longevidade dos idosos e a diminuição das desigualdades sociais (SCHWARZER, 2000; KAGEYAMA, 2002; BARBOSA, 2003; SCHNEIDER & BIOLCHI, 2003; TONEZER, 2004; MORAIS, 2007, SOUZA, 2012).

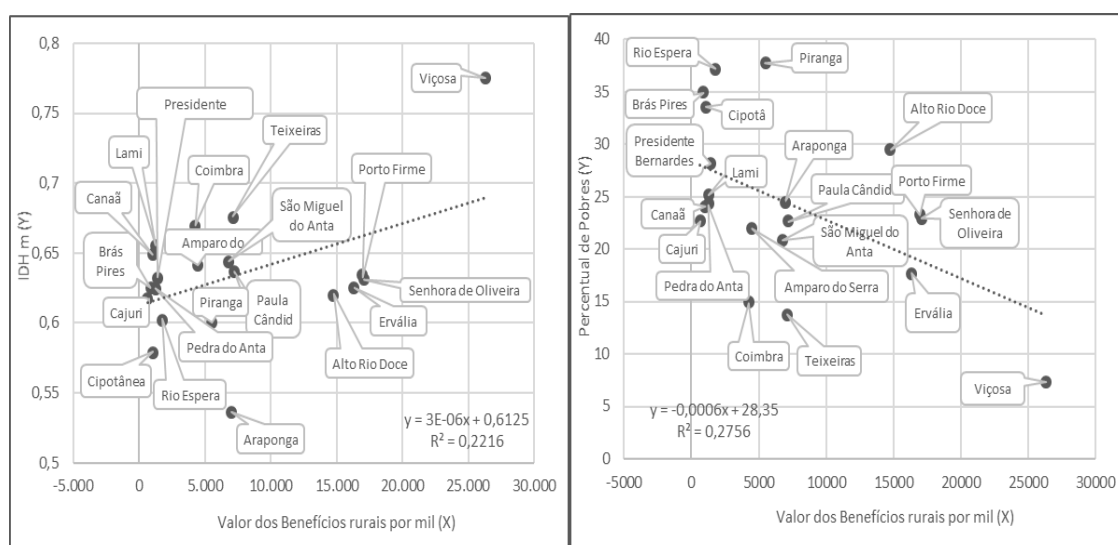


Figura 3 – Relação entre IDHm e percentual de pobres com o valor dos benefícios rurais, Municípios da Microrregião de Viçosa, MG, 2010
Fonte: França (2011) e Atlas do Desenvolvimento 2010.

Com relação aos efeitos da previdência social rural sobre a pobreza, Silveira et al. (2016), no estudo *Public policies for rural development and combating poverty in rural areas*, destaca que dentre as políticas destinadas às áreas rurais, a previdência rural e o bolsa família são as que contribuem para retirar um percentual considerável de famílias da extrema pobreza. Segundo os autores, se não tivesse a aposentadoria rural no caso de famílias de aposentados a sua incidência de pobreza aumentaria de 8% para 20%, para as famílias com aposentados, com outros membros da família que dependem do recurso a incidência seria de 22% para 32%. Na extrema pobreza, passaria de 4% para 13% e de 5% para 12%, respectivamente, nas duas composições familiares citadas. Nesse caso, percebe-se então como a aposentadoria rural contribui para a realidade dos municípios, principalmente para os pequenos, que possuem, em alguns casos, economias frágeis e essa renda tem um impacto ainda mais expressivo.

5 CONCLUSÃO

A análise e discussão dos dados do Censo Demográfico 2010 possibilitou uma visão geral do perfil do número de pessoas em idade para se aposentar, divididos entre as mesorregiões de Minas Gerais. Entre as 20 microrregiões da Zona da Mata, Viçosa possui o maior número de pessoas em idade para se aposentar. Com 64% das famílias no perfil do status de idosos com aposentadoria sem outra renda presentes em municípios, com a média de 11.000,00 habitantes por município, a microrregião de Viçosa se caracteriza pela presença do envelhecimento populacional e os efeitos da renda previdenciária. Este dado se justifica devido a 85% dos municípios possuírem o valor de benefícios rurais maior que FPM. A renda da aposentadoria dinamiza a economia local.

No perfil das características individuais, a diferença entre o acesso à aposentadoria, por sexo, mostrou que o percentual das mulheres em condição para se aposentarem se destaca entre os valores das que não possuem renda e para o grupo das que possuem aposentadoria, mas não tem outra renda. A continuidade do trabalho foi identificada nos dados, pelas atividades exercidas pelos homens que continuam as atividades agrícolas após receberem a aposentadoria, parte deles usam do dinheiro do benefício para investir na produção. O grupo de idade com maior concentração de pessoas foi entre 60 e 69 anos, que corrobora com a idade que os aposentados relatam que é um período em que continuam realizando seu trabalho, a partir desse grupo as atividades vão diminuindo de acordo com as condições da saúde.

Nas condições do domicílio, verificou-se que em uma média de 90% os quatro grupos da variável do status do idoso possuem casa própria, com revestimento, banheiro e infraestrutura de acesso a água, luz, destino para o lixo e esgotamento sanitário. O acesso a bens de consumo duráveis também se faz presente nos quatro grupos. O que de fato acontece é que os aposentados passam a adquirir os bens que não possuem ou trocam os que possuíam por um novo, assim limita a análise, pois os dados do Censo apresentam somente a posse dos bens. A literatura sobre os aposentados rurais também aponta investimentos na reforma ou construção da casa, mas essa informação também não é disponível na base.

Por fim, a apresentação e sistematização dos dados do Censo e da Previdência Social nesse artigo possibilitou a visualização da relação entre o tamanho dos municípios e a presença dos benefícios previdenciários que superam o FPM, corroborando com a hipótese de que os efeitos da previdência são maiores nos pequenos municípios. As

análises apresentam a realidade enfrentada pelas mulheres na busca pelo direito de ter uma aposentadoria. Assim, ficam janelas de oportunidade para outros estudos, como aprofundar na investigação da relação da previdência e os pequenos municípios, a previdência e as dificuldades de acesso pelas mulheres rurais, as análises por microrregiões que são marcadas pelo envelhecimento da população, etc.

Pode-se concluir que o benefício da previdência rural possui impactos tanto no ambiente micro (indivíduo, domicílio e família) quanto macroenômico (municípios). O dinheiro da aposentadoria melhora as condições de renda, produção e moradia dos beneficiários e, por consequência indireta, as compras e investimentos realizados pelos aposentados, via o recebimento do benefício, aquecem a economia local, principalmente com o gasto da aposentaria no comércio e prestação de serviços do município. E por outro lado, pode-se notar o grande impacto direto que o benefício da previdência exerce sobre as receitas totais dos municípios e sua economia. Para a grande parte deles, esta é a principal receita, superando o valor do Fundo de Participação do Município e a Arrecadação Municipal, o que automaticamente mostra a importância da aposentadoria rural para o aumento do PIB e IDHm destes municípios, contribuindo para a redução do percentual de população pobre dos mesmos.

Por fim, faz-se necessário destacar que, apesar dessa reconhecida importância do benefício para os municípios, ser a aposentadoria a única forma de aquecimento da economia local não é um fator positivo a longo prazo. A dependência municipal destes repasses é sinal de falha em diversos aspectos do planejamento administrativo e econômico, e demonstram uma grande fragilidade da economia desses municípios. É necessário, portanto, criar alternativas econômica sustentáveis e de longo prazo para garantir o crescimento e desenvolvimento destas localidades. E nesse caso, ser a previdência um mero impulsor da dinamização da economia local e não o principal responsável. Assim, verifica-se a ausência de outras políticas públicas como emprego e renda direcionada às áreas rurais, tanto para jovens, como adultos, principalmente as mulheres.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, J. R.; SOUZA, R. **Impactos socioeconômicos da Previdência Rural no Brasil: um estudo de caso no Município de Encanto/RN**. Rio Grande do Norte. 2007. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/663.pdf>>. Acesso em: 15mar. 2018.

Anuário Estatístico da Previdência Social. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Disponível em: www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/.../AEPS-2013-v.-26.02.pdf. Acessado em: 21/03/2016.

BARBOSA, R. S. Seguro Social e Seguro Agrícola: o duplo papel da Previdência Social Rural. **Revista Científica**, Montes Claros, v.5, n.1, p. . 2003. Disponível em: <<http://http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/viewArticle/78>> Acesso em: 13 agosto 2013.

BARBOSA, R. S. **Entre igualdade e diferença: processos sociais e disputas políticas em torno da previdência social rural no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2010. 254 p.

BARROS, V. A. M. **A aposentadoria rural e as mudanças nos modos de vida dos idosos que vivem no campo: em análise os municípios de Piranga e São Miguel do Anta, Minas Gerais**. 2014. 150 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2014. Disponível em: <<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/4209/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BARROS, V. A. M.; FIUZA, A. L. C.; PINTO, N. M. A. Habitus of social security in the lifestyles of rural families: the case of the São Miguel do Anta and Piranga municipalities in Zona da Mata Mineira, Brazil. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 47, n. 6, p. 1-9, Mai. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v47n6/1678-4596-cr-47-06-e20151191.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

BELTRÃO, K. I.; CAMARANO, A. A.; MELLO, J. L. **Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros**: Resultados não - esperados dos avanços da Seguridade Rural. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. (Texto para discussão, n. 1066). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1066.pdf>. Acesso em: 15. Mar. 2018.

BERTUZZI et al. Arranjos e rede de apoio familiar de idosos que vivem em uma área rural. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 21, n. 1, p. 158-166, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v21n1/a18v21n1.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BEZERRA, A. J. A. **A agricultura familiar e a universalização dos direitos sociais: estudo sobre a previdência social rural no município de Morro Redondo, Rio Grande do Sul**. 2006. 136f. Tese (Doutorado em Agronomia) - Universidade Federal de Pelotas, 2006. Disponível em: <http://repositorio.ufpel.edu.br/bitstream/123456789/2096/1/tese_Antonio_Jorge_Amaral_Bezerra.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BIOLCHI, M.; SCHNEIDER, S. A previdência social e seus impactos sociais e econômicos no meio rural do Rio Grande do Sul. **Revista Indicadores Econômicos FEE**,

Porto Alegre, v. 30, n. 4, p. 27-42. 2003. Disponível em: <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/1429/1793>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BITENCOURT, R. O. M.; DALTO, F. A. S. A internalização da Previdência Social Rural na autonomia e no consumo dos idosos: um estudo de caso. **Revista de Estudos Sociais**, n. 37, v. 18, p. 42. 2016. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/3161/pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

BRASIL. Senado Federal. Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.

BRITO et al. Previdência rural e programas de desenvolvimento: os impactos das transferências diretas e indiretas para o setor agrícola dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. **Revista de Estudos Sociais**, Cuiabá, v. 14, n. 28, p. 75-94. 2012. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/1831/1374>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRUMER, A. Previdência social rural e gênero. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 7, p. 50-81, jan/jun. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a03n7>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e previdência social: envelhecendo na pobreza? **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 24, n. 1/3, p. 131-158, jan./dez. 2007. Disponível em: <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/86620/1/Agricultura-familiar-e-previdencia.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CAMARANO, A. A. (org.), 2002. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0858.pdf> Acesso em 10 mar 2016.

CAMARANO, et al. **Como vai o idoso brasileiro?** (Texto para Discussão Nº XXX). Rio de Janeiro: Ipea. 1999. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=3970> Acesso em 09 mai 2016..

CAMARERO, Luis. et al. **La población rural de España: de los desequilibrios a la sostenibilidad social**. Barcelona: Fundación La Caixa, 2009.

CAMPOS, M. B.; BARBIERI, A. F. Considerações teóricas sobre as migrações de idosos. **R. bras. Est. Pop**, Rio de Janeiro, v. 30, p. 69-84. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30s0/05.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CARDOSO, B. F.; OLIVEIRA, T. J. A.; SILVA, M. A. R. Eletrificação rural e desenvolvimento local. uma análise do Programa Luz para Todos. **Desenvolvimento em**

Questão, v. 11, n. 22, p. 117-138. 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/752/75225787006.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CARVALHO, J. P. C. **A previdência rural universalista e a sua relevância na economia dos municípios do Rio Grande do Norte**. 2010. 203f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/13618/1/Ju anPCC_DISSERT.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

CHIES, C.; ROCHA, M. M. Impactos da Aposentadoria Rural Especial como Política Pública para a Agricultura Familiar. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 123-137, Out. 2015. Disponível em: <<http://www.geosaberes.ufc.br/geosaberes/article/view/370>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

COSTA, C.; FROEHLICH, J. M.; CARPES, R. H. Masculinização rural: uma abordagem a partir da regionalização por sistemas agrários no Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, v. 30, n.2, p. 465-483, jul/dez. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v30n2/07.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELGADO, G. C. **Previdência rural: Relatório de Avaliação Socioeconômica**. Brasília, IPEA, 1997. (Texto para Discussão Nº477).

DELGADO, G; CARDOSO Jr., J. C. **Principais resultados da pesquisa domiciliar sobre a previdência rural na região sul do Brasil** (Projeto Avaliação Socioeconômica da Previdência Social Rural). Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (texto para discussão, 734). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0734.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

FRANÇA. A. S. **Previdência social e a economia dos municípios**. 5ed. Brasília: ANFIP, 2011.

FREITAS, N. C. **A influência da aposentadoria rural no *habitus* da mulher idosa em um pequeno município da Zona da Mata Mineira**. 97f. 2017. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa MG, 2017.

FROEHLICH, J. M.; RAUBER, C; CARPES, R. H.; TOEBE, M. Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. **Ciência Rural (UFSM. Impresso)**, v. 41, p. 1674-1680, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v41n9/a10411cr3002.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

GOMES, N. F. M. **A mobilidade socioespacial dos rurais e suas expressões citadinas: uma análise do município de Araponga, Minas Gerais**. 2015. 212f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa MG, 2015. Disponível em: <<http://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/7299/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**, v. 9, n. 8, p. 1-28, jan/jun. 2006. Disponível em: <

<http://www.mstemdados.org/sites/default/files/1443-4191-1-PB.PDF>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Informação Demográfica e Socioeconômica, número 32, 2013.

JORGE, A. L.; BRANDÃO, A. A. P. Androcentrismo institucional e acesso a aposentadoria rural entre mulheres quilombolas da comunidade de agreste--mg. **Revista Ártemis**, v. 13, p. 161-173, jan/jul. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/14221/8149>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

JORGE, A. L.; BRANDÃO, A. Comunidades quilombolas, reconhecimento e proteção Social. **Vértices**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 83-101. 2012. Disponível em: <<http://www.essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/1809-2667.20120014/1368>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

KAGEYAMA, A. Mudanças no trabalho rural no Brasil, 1992-2002. **Agric**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 71-84, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/publicacoes/pdf/asp-2-04-6.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

KRETER, A. C. A previdência rural e a condição da mulher. **Revista Gênero**, 2013. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/389/293>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

KRETER, A. C.; BACHA, C.J.C. Avaliação da equidade da Previdência no meio rural do Brasil. **RER**, Rio de Janeiro, v. 44, n 03, p. 467-502, jul/set. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v44n3/a06v44n3.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

KULLOK, A. T. **A força e o vigor da mulher idosa rural: estudo etnográfico sobre envelhecimento em Dom Modesto, Caratinga-MG**. 2012. 226f. Tese (Doutorado em Ciências) - Instituto Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/8038/1/Alcione%20Tavora%20Kullo.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

LOPES, M. B.; NOGUEIRA, R. J. B.; COELHO, L. R. Políticas Sociais e aglomeração rural do Lago do Limão - Iranduba/AM. **Agenda Social**. v. 5, n. 2, p. 24- 47, mai/ ago. 2011. Disponível em: <http://www.uenf.br/Uenf/Downloads/Agenda_Social_8623_1324389454.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2018.

LUI, G. H.; MOLINA, S. M. G. Benefícios sociais e transição de modos de vida rurais: uma análise do Bolsa Família e da aposentadoria rural entre pequenos produtores na Amazônia. **Revista de Ciências Sociais**, n. 38, p. 137-155, abril. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/14337>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MAGALHÃES, R. S. A ‘masculinização’ da produção de leite. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Rio de Janeiro. v. 47, n. 1, p. 275-299, jan./mar., 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v47n1/v47n1a10.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MARTINS, A. L. M. **Estado e força de trabalho no Nordeste: ocupação no setor público e aposentadorias rurais na década de 1990**. 2004. 155f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2004. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/286468/1/Martins_AndreLuizdeMiranda_D.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MERA, C. M. P.; NETTO, C. G. M. A diminuição da população rural na região do Alto Jacuí/RS: análise sob a perspectiva dos segmentos rurais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 12, n. 27, p. 216-263 jul/set. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/14238/11193>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

MORAIS, E. P. **Envelhecimento no meio rural: condições de vida, saúde e apoio dos idosos mais velhos de Encruzilhada do Sul - RS**. 2007. 215f. Tese (Doutora em Enfermagem Fundamental) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/22/22132/tde-17102007-143556/pt-br.php>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

NICODEMO, D; GODOI, M. P. Juventude dos anos 60 - 70 e envelhecimento: estudo de casos sobre feminização e direitos de mulheres idosas. **Revista Ciência em Extensão**, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <http://ojs.unesp.br/index.php/revista_proex/article/view/324/341>. Acesso em: 20 ago. 2016.

RAMOS, M. P.; AREND, S.C. O impacto da reforma da previdência social rural brasileira nos arranjos familiares. **R. Bras. Est. Pop.** Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 67-86, jan./jun. 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v29n1/v29n1a05.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

OLIVEIRA, R. P. **Transferências governamentais e previdência social rural nas microrregiões do Rio Grande do Norte, 2010 a 2014**. 2017. 149f. Tese (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais) – Universidade do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2017.

REIS, P. R. C.; SILVEIRA, S. F. R.; BRAGA, M. J. Previdência social e desenvolvimento socioeconômico: impactos nos municípios de pequeno porte de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 623-646, mai/jun. 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n3/a05v47n3.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

RODRIGUES, E. C. **Transformações na casa e nos modos de morar no rural mineiro: Uma análise das décadas de 1960 a 2010**. 2017. 143 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2017.

SAKAMOTO, C. S.; NASCIMENTO, C. A.; MAIA, A. G. As Famílias Pluriativas e Não Agrícolas no Rural Brasileiro: condicionantes e diferenciais de renda. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, SÃO Paulo, v. 54, n. 03, p. 561-582, Jul/Set. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/resr/v54n3/1806-9479-resr-54-03-00561.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SALGADO, C.C. S. Mulher idosa: a feminização da velhice. **Revista Estudos Interdisciplinares em Envelhecimento**, Porto, Alegre, v. 4, 2002. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4716/2642>>. Acesso em: 07 Ago. 2016.

SANTANA, G. C. P. **O crédito consignado no quadro da aposentadoria rural no campo sergipano**. 2016. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016.

SANTOS, J. R. **Previdência rural e suas interações com a realidade local: impactos territoriais em São José do Norte-RS**. 2006. 332f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SANTOS, J. R. Principais determinantes dos processos migratórios da população rural idosa atendida pelo sistema previdenciário: o caso de São José do Norte (RS). **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 3, n. 2, p. 270-291. 2013. Disponível em: <http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/105/pdf_11>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTOS, M. F. S. A velhice na Zona Rural. Representação Social e Identidade. In: NASCIMENTO-SHULZE, C. **Novas Contribuições para a teorização e pesquisa em representação social**. Rio de Janeiro: Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia. 1993.

SCHNEIDER, S.; CONTERATO, M. A.; SOUZA, M. D.; ESCHER, F.; SCARTON, L. M.; RÜCKERT, L. (2013). Pluriatividade e plurirrendimentos nos estabelecimentos agropecuários do Brasil e das regiões Sul e Nordeste: uma análise a partir do Censo Agropecuário 2006.

SCHWARZER, H. **Impactos socioeconômicos do sistema de aposentadorias rurais no Brasil: Evidências empíricas de um estudo de caso no Estado do Pará**. Rio de Janeiro: IPEA, n. 729, 2000. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0729.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SILVA, E. R. A. Efeitos da previdência social rural sobre a questão de gênero. In: Guilherme DELGADO e José Celso CARDOSO Jr. (orgs.), **A universalização de direitos sociais no Brasil: a Previdência Rural nos anos 90**. Brasília: IPEA, 2000.

SILVA, J. L. M.; LOPES, T. S. Efeitos da Previdência Social Sobre a Desigualdade e a Pobreza Rural no Nordeste: Uma Análise da Decomposição do Índice de Gini. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 40, n. 01, jan/mar. 2009. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1123>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SILVA, A. F; SOUSA, J. S; ARAUJO, J. A. Evidências sobre a pobreza multidimensional na região Norte do Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro , v. 51, n. 2, p. 219-239, Mar. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-

76122017000200219&lng=en&nrm=iso>. Acesso 05 Abr 2018.
<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612160773>.

SOUZA, R. C. **Efeitos da previdência rural na agricultura familiar da microrregião Serra de São Miguel-RN**. 2012. 148f. Dissertação (Mestrado em Estudos Urbanos e Regionais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/16431/1/RoneCS_DISSERT.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TAVARES, V. O. et al. Interfaces entre a renda dos idosos aposentados rurais e o contexto familiar. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 93-108, jan./jul. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/8725/6427>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TONEZER, C.; TRZCINSKI, C.; DAL MAGRO, M. L. P. As Vulnerabilidades da Velhice Rural: Um Estudo de Casos Múltiplos no Rio Grande do Sul. **Desenvolvimento em Questão**, v. 15, n. 40, p. 7-38, ago. 2017. ISSN 2237-6453. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5743>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TONEZER, C. **Idosos Rurais de Santana da Boa Vista – Rio Grande do Sul: Efeitos da cobertura previdenciária**. 2004. 167f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, 2004. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/22658/000715108.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15 mar. 2018.

XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2017. Belo Horizonte. Anais eletrônicos... Belo Horizonte: UFMG, 2017. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2499/2446>>. Acesso em 12 mai. 2018.

SILVEIRA, F. G; ARRUDA, P; VIEIRA, I; BATTESTIN, S; CAMPOS, Á. E; SILVA; W. **Public policies for rural development and combating poverty in rural areas**. InternationalPolicyCentre forInclusiveGrowth (IPC-IG), 2016. Disponível em:< http://www.ipc-undp.org/pub/eng/Public_policies_for_rural_development.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018

3. CONCLUSÃO GERAL

A pesquisa apresentada nessa tese teve por objetivo compreender os efeitos do processo de institucionalização da previdência social rural sobre os modos de vida das famílias com idosos rurais aposentados. Através da varredura teórica realizada se constatou que os pilares da proteção social no mundo se institucionalizaram em concomitância com a autonomização do mercado de trabalho face à esfera caritativa da religião. O assistencialismo presente, desde a antiguidade, se voltou para distinguir o trabalhador face ao indigente. A nova organização do trabalho se institucionalizou e demandou o modelo tríplice Estado-Empregador-Empregado para garantir os direitos sociais aos trabalhadores. No início se vislumbrou medidas protetivas voltadas para as situações relativas a acidente de trabalho (modelo de Bismarck) e, posteriormente, com o modelo redistributivo de Beveridge. Os dois modelos deram suporte à estruturação da seguridade social no mundo, impulsionada pela Organização do Trabalho (OIT).

No caso do Brasil, a seguridade social surge de forma tardia, no início do século XX, em meio a industrialização e urbanização das cidades, com a Consolidação das Leis Trabalhistas. No entanto, a população rural, percebida ainda através das lentes do ranço escravocrata, permaneceu desassistida até que a modernização conservadora comesse a se voltar para o campo na década de 1960, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. Somente com a Constituição de 1988, quando a modernização do campo se expande, é que se inicia o processo de universalização dos direitos sociais. As pesquisas que trataram da previdência social rural nos últimos 30 anos constataram que desde a implementação da Constituição de 1988, o recebimento da aposentadoria rural se constituiu em um marco na vida das famílias rurais.

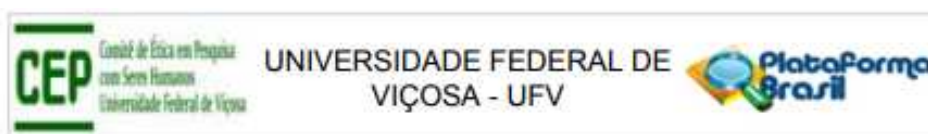
A incerteza da renda deu lugar a força invasiva da renda certa da aposentadoria na vida das famílias rurais com idosos aposentados. Doravante, tanto homens como mulheres poderiam planejar investimentos na unidade doméstica, no suporte familiar, na unidade produção para continuidade das atividades e financiamento da agricultura familiar. Em termos jurídicos, a lei dos segurados especiais representou o amparo social que, até então, os rurais não haviam vivenciado. A certeza do recebimento da renda da aposentadoria mudou o horizonte de vida das famílias com aposentados. Estas passaram a enxergar o futuro em suas vidas, planejando investimentos para o tempo vindouro. Os aposentados saem da situação de dependência e passam a ser os provedores da família, amparando os filhos e netos.

Na pesquisa realizada no pequeno município rural de Presidente Bernardes, em Minas Gerais, com famílias rurais com e sem aposentados, percebeu-se que o recebimento da aposentadoria rural, a monetarização, entrou na vida das famílias, favorecendo a incorporação de um novo *habitus*: o *habitus* previdenciário. Constatou-se que a institucionalização da previdência social rural incidia sobre os modos de vida das famílias rurais com aposentados, transformando as suas práticas e a visão social de mundo.

A amostra do Censo Demográfico de 2010, com recorte para a Zona da Mata Mineira, verificou que os principais investimentos dos aposentados rurais eram a aquisição de novos bens de consumo duráveis, a reforma ou construção da casa, investimento na saúde e no apoio financeiro aos filhos e netos. Estes investimentos por parte dos aposentados em seu mundo privado representa muito no mundo público. Percebeu-se que nos pequenos municípios da Zona da Mata Mineira o montante de recurso de benefícios previdenciários rurais foi maior que o Fundo de Participação do Município, em 90% deles, em 2010. Estes dados apontam para a força da institucionalização da previdência rural nos pequenos municípios.

Contudo, o grande achado desta pesquisa foi o *habitus* previdenciário: um novo modo de vida que transformou o *habitus* precário em uma referência a um tempo de penúria e abandono. O *habitus* previdenciário se instituiu através da “renda certa” e trouxe a segurança para dentro da vida dos aposentados rurais. Apresentou-lhes um tempo até então desconhecido: o futuro! O tempo do planejamento da reforma da casa, da construção da nova moradia, da compra a prestação da moto e do celular, enfim, o tempo do investimento garantido pela renda certa. Com o *habitus* previdenciário se instituiu a conjugação de vários verbos na vida dos aposentados: receber, pagar, investir, poupar, assistir! Com o *habitus* precário a idosa saiu da condição de ajudante do marido para a condição de Senhora de seus próprios projetos de vida, geralmente voltados para a melhoria da casa e para o auxílio da prole! Um novo jeito de morar, viver e olhar para o futuro se instituiu na vida dos aposentados rurais.

ANEXO 1 - Parecer consubstanciado do CEP-UFV



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O habitus previdenciário e a transformação dos modos de vida das famílias com idosos nas sociedades rurais

Pesquisador: Ana Louise de Carvalho Flúza

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 62161416.9.0000.5153

Instituição Proponente: Departamento de Economia Rural

Patrocinador Principal: MINISTERIO DA EDUCACAO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.948.878

Apresentação do Projeto:

Para esta pesquisa serão adotados os seguintes procedimentos: identificação das famílias com e sem aposentados rurais (Secretaria Municipal de Saúde). Após este levantamento, serão realizadas as entrevistas aprofundadas com as famílias rurais.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar a visão social de mundo e as práticas sociais das famílias que vivem no campo com idosos que possuem a aposentadoria rural.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos envolvidos nessa pesquisa estão relacionados a possibilidade de gerar desconforto ou estranhamento durante as entrevistas. No entanto, a pesquisadora tem conhecimento que a abordagem por meio de entrevistas pode incorrer o risco de lhe trazer lembranças desagradáveis ou outros desconfortos emocionais. Portanto, caso sinta algum desconforto, o participante poderá solicitar que a questão seja descartada ou que ocorra o cancelamento de sua participação a qualquer momento.

A pesquisa poderá contribuir para o diálogo acadêmico sobre a valorização das famílias rurais com e sem aposentados e mostrar a importância dessa política social. Espera-se que pesquisas como

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-900
UF: MG **Município:** VIÇOSA
Telefone: (31)3899-2492 **E-mail:** cep@ufv.br

Continuação do Parecer: 1.945.578

essa possam servir de retorno e base para a reformulação de políticas e assim ter dados que mostrem os impactos das políticas sociais e colher dados para contribuir para continuidade e melhoria dessa política social.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A motivação para o estudo é verificar o efeito da renda da aposentadoria na vida das famílias, visto que as pesquisas já realizadas mostraram a importância da aposentadoria como via de transformação dos modos de vida.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresentados.

Recomendações:

Quando da coleta de dados, o TCLE deve ser elaborado em duas vias, rubricado em todas as suas páginas e assinado, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa ou responsável legal, bem como pelo pesquisador responsável, ou pessoa(s) por ele delegada(s), devendo todas as assinaturas constar na mesma folha.

Não é necessário apresentar os TCLEs assinados ao CEP/UFV. Uma via deve ser mantida em arquivo pelo pesquisador e a outra é do participante da pesquisa.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovado

Considerações Finais a critério do CEP:

Ao término da pesquisa é necessário apresentar, via notificação, o Relatório Final (modelo disponível no site www.cep.ufv.br). Após ser emitido o Parecer Consubstanciado de aprovação do Relatório Final, deve ser encaminhado, via notificação, o Comunicado de Término dos Estudos para encerramento de todo o protocolo na Plataforma Brasil.

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P	27/01/2017		Acelto

Endereço: Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes
Bairro: Campus Universitário **CEP:** 36.570-900
UF: MG **Município:** VIÇOSA
Telefone: (31)3899-2492 **E-mail:** cep@ufv.br

Continuação do Parecer: 1.948.578

Básicas do Projeto	ETO_827755.pdf	15:41:27		Aceito
Outros	carta_resposta.docx	27/01/2017 15:40:46	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito
Outros	Entrevista_sem_aposentados.docx	27/01/2017 15:39:45	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito
Outros	Entrevista_com_aposentados.docx	27/01/2017 15:38:58	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	27/01/2017 15:36:22	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_modificado.doc	27/01/2017 15:23:10	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Doutorado.doc	18/11/2016 15:35:52	Ana Louise de Carvalho Fiúza	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

VICOSA, 06 de Março de 2017

Assinado por:

Maria da Conceição Aparecida Pereira Zolnier
(Coordenador)

APÊNDICE 1 - Roteiro de Entrevista

Projeto de Doutorado:

Nome do projeto: O *habitus* previdenciário e a transformação dos modos de vida das famílias com idosos nas sociedades rurais

Data da entrevista: / / 2017

Nome da comunidade/setor:

I) QUESTÕES NORTEADORAS PARA A ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS SEM APOSENTADOS

- 1) O que plantavam?
- 2) Quais as maiores dificuldades que já passaram na roça?
- 3) Como era a casa no início? Como está agora? Se comprou móveis novos, reformou a casa, como foi? Com dinheiro da roça ou de algum benefício?
- 4) Hoje trabalham com que? (Trabalho da esposa, esposo e filhos ou outros membros)
- 5) O que ganham dá para sobrevivência? Recebem salário mensalmente? Se sim, quantos?
- 6) O que acham da vida na roça? Pensam em mudar?
- 7) Esperam que as coisas vão ficar melhores? Quando?
- 8) Pagam sindicato? Se sim, quanto tempo?
- 9) Já recebeu algum benefício como auxílio doença, salário da licença maternidade, etc?
- 10) Como aguardam pela aposentadoria? Imaginam que vai ser melhor? Já pretendem fazer

II) QUESTÕES NORTEADORAS PARA A ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS COM APOSENTADOS

- 1) O que plantavam?
- 2) Quais as maiores dificuldades que já passaram na roça?
- 3) Como era a casa no início? Como está agora? Se comprou móveis novos, reformou a casa, como foi? Com dinheiro da roça ou de algum benefício?
- 4) Hoje trabalham com que? (Trabalho da esposa, esposo e filhos ou outros membros)
- 5) O que ganham dá para sobrevivência? Recebem salário mensalmente? Se sim, quantos?
- 6) O que acham da vida na roça? Pensam em mudar?
- 7) Esperam que as coisas vão ficar melhores? Quando?
- 8) Pagam sindicato? Se sim, quanto tempo?

- 9) Já recebeu algum benefício como auxílio doença, salário da licença maternidade, etc?
- 10) Como adquiriu a aposentadoria, dinâmica de recebimento, o que faz com o dinheiro (compras de que, financiamento, etc), ajuda a familiares, etc.

APÊNDICE 2 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE

O Sr.(a) está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “**O HABITUS PREVIDENCIÁRIO E A TRANSFORMAÇÃO DOS MODOS DE VIDA DAS FAMÍLIAS COM IDOSOS NAS SOCIEDADES RURAIS**”. Nesta pesquisa pretendemos analisar os efeitos da aposentadoria rural e sua influência nos hábitos das famílias que moram no campo. O motivo que nos leva a estudar é para verificar o efeito da renda da aposentadoria na vida das famílias, visto que as pesquisas já realizadas mostraram a importância da aposentadoria como via de transformação dos modos de vida. Para esta pesquisa adotaremos os seguintes procedimentos: Identificação das famílias com e sem aposentados rurais (Secretária Municipal de Saúde). Após este levantamento, serão realizadas as entrevistas aprofundas com as famílias rurais. Após a coleta de dados serão feitas as tabulações dos dados e análises dos resultados com programas estatísticos, mantendo em sigilo a identidade dos entrevistados.

Para chegarmos aos dados precisamos que o(a) sr.(a) responda algumas perguntas relacionadas a caracterização da propriedade e as atividades desenvolvidas, tipo de atividades, condições de vida da família (condições da casa, moveis, eletrodomésticos), formas de consumo que serão feitas com gravação de áudio e algumas fotografias, porém a imagem do participante será resguardada, e não será divulgada sem a autorização do mesmo. Para que não haja problemas, as imagens serão mostradas aos participantes antes que sejam publicadas, caso exista a necessidade de publicação. A entrevista deve durar cerca de 1 hora. Os dados que o(a) sr.(a) informar na entrevista poderão ser utilizados em pesquisas futuras. Ressaltamos ainda que as respostas e ou dados gerados a partir do preenchimento do questionário poderão ser expostas, ainda que sua identidade pessoal seja mantida em sigilo. A sua participação nesta pesquisa contribuirá para a divulgação de conhecimentos sobre a sua realidade, bem como de outras pessoas que vivem no campo, além de poder contribuir com o poder público, auxiliando na construção de possíveis políticas públicas.

Os riscos envolvidos nessa pesquisa estão relacionados a possibilidade de gerar desconforto ou estranhamento, pois se trata de uma pesquisa que busca investigar e compreender as ações cotidianas das famílias que moram no campo. No entanto, a pesquisadora tem conhecimento que a abordagem por meio de entrevistas pode incorrer o risco de lhe trazer lembranças desagradáveis ou outros desconfortos emocionais. Portanto, caso sinta algum

desconforto, o (a) sr. (a) pode solicitar que a questão seja descartada ou que ocorra o cancelamento de sua participação a qualquer momento. A identidade pessoal do (a) sr. (a) será preservada na divulgação da pesquisa, mas as suas respostas serão analisadas e tornadas públicas. O (A) sr.(a) poderá desistir de responder a entrevista ou solicitar que suas respostas não sejam analisadas e publicadas a qualquer momento da pesquisa, uma vez que sua participação não é obrigatória. Com esta pesquisa pretende-se mostrar que a extensão rural e as políticas sociais, no caso a de previdência social é mais uma linha de pesquisa que pode contribuir ao diálogo acadêmico a respeito e valorização das famílias rurais com e sem aposentados e mostrar a importância dessa política social. Os principais beneficiários são os de verificar a importância de renda mensal fixa para as famílias rurais e espera-se que pesquisas como essa possam servir de retorno e base para a reformulação de políticas e assim ter dados que mostrem os impactos das políticas sociais e colher dados para contribuir para continuidade e melhoria dessa política social.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa, o Sr.(a) tem assegurado o direito à indenização. O Sr.(a) tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr.(a) é atendido(a) pelo pesquisador. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O(A) Sr.(a) não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, no Departamento de Economia Rural na Universidade Federal de Viçosa e a outra será fornecida ao Sr.(a).

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, e depois desse tempo serão destruídos. Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizarão as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____, fui informado(a) dos objetivos da pesquisa “**O *habitus* previdenciário e a transformação dos modos de vida das famílias com idosos nas sociedades rurais**” de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer minhas dúvidas.

Pesquisador Responsável (Coordenador da pesquisa):

Nome: Ana Louise de Carvalho Fiúza

Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa-UFV

tel: (31) 3899-1313

e-mail: louisefiuza@ufv.br

Equipe de pesquisa:

Nome: Vanessa Aparecida Moreira de Barros

Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa-UFV

tel: (31) 9 75250857 e-mail: vanessa.barros@ufv.br

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar:

CEP/UFV – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Universidade Federal de Viçosa

Edifício Arthur Bernardes, piso inferior

Av. PH Rolfs, s/n – Campus Universitário Cep: 36570-900 Viçosa/MG

Telefone: (31)3899-2492 Email: cep@ufv.br site: www.cep.ufv.br

Viçosa, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Participante

Prof^a Dr^a Ana Louise de Carvalho Fiúza
(Coordenador da pesquisa)

Vanessa Aparecida Moreira de Barros
(Doutoranda na UFV- Estudante entrevistador)